República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
CADERNO 2
DIÁRIO OFICIAL
ANO LXXXIX — 90º DA REPÚBLICA — Nº 24.300 Belém- Quinta-feira, 10 de julho de 1980

TRIBUNAL ELEITORAL
Presidente: Des. ANTONIO KOURY

PORTARIA Nº 294

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 23, item 17, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Nomear, à vista do resultado do Concurso Público C–9, homologado através da Resolução nº 98/79, de 03 de outubro de 1979, deste Tribunal Regional, e de acordo com o art. 12, II, da Lei 1.711–52 e inciso II, parágrafo primeiro, artigo 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, CARMECITA PEREIRA VIEIRA, para exercer efetivamente, o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Código TRE–AJ–023.4, referência 31, na vaga aberta com a exoneração a pedido de Maria Francisca de Castro.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

A P O S T I L A
PROCESSO Nº 2120–80

EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES – Técnico Judiciário, Classe "B", Chefe de Zona Eleitoral, Ref. 57 – DAI–111.3.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedida, a partir de 14 de abril de 1980, a gratificação adicional 15% (quinze por cento), sobre o respectivo padrão de vencimentos, pois completou 15 (quinze) anos de serviço efetivo no dia 13 de abril de 1980.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de junho de 1980.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

V i s t o :

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

A P O S T I L A
PROCESSO Nº 2025–80

MARLY PATRIARCHA PEREIRA – Técnico Judiciário, Classe "A", Ref. 43.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedida, a partir de 14 de abril de 1980, a gratificação adicional de 20% (vinte por cento), sobre o respectivo padrão de vencimentos, pois completou 20 (vinte) anos de serviço efetivo no dia 13 de abril de 1980.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de junho de 1980.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

V i s t o :

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.035

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do artº 74 do Decreto-Lei 200/67 e,

Considerando as necessidades do serviço eleitoral,

R E S O L V E :

Conceder a Sra. MARIA HELENA LOBO CAVALLARE - Técnico Judiciário, Classe "B", do Quadro da Secretaria deste TRE, exercendo a função de Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, o su-

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Justiça

RESENHAS
Da Justiça Estadual

NOTAS
Do Tribunal Regional Do Trabalho da 8ª Região

primento de Cr$ 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros), para ser aplicado na aquisição parcelada de gasolina para os veículos OF–4205, 2786, 4190 e 1137 deste Tribunal, no prazo de 20 (vinte) dias, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0 – Despesas Correntes; 3.1.1.0 – Despesas de Custeio; 3.1.2.0 – Material de Consumo (Lei nº 6.730, de 03.12.79).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.036

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2230–80,

R E S O L V E :

1º – Considerar como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, os dias 13, 18 e 19 do corrente, em que a funcionária AILCE MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA – Técnico Judiciário, Classe "C", exercendo a função de Chefe do Serviço de Pessoal, faltou ao serviço.

2º – Considerar como licença para tratamento da própria saúde, o dia 20.06.80, em que a referida funcionária deixou de comparecer ao trabalho, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.037

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição qe lhe confere o art. 23, item 18, do Regimento Interno e à vista do Proc. 2213–80,

R E S O L V E :

Alterar, a pedido, o início das férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, da funcionária GUAJARINA MONTEIRO DE SOUSA – Técnico Judiciário, Classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R., exercendo o cargo em comissão de Diretora da Secretaria de Coordenação Eleitoral, escaladas de 01 a 30.07.80, pelo ATO nº 1.925, de 03.12.79, para o período de 07.07 a 05.08.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.038

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e,

Considerando as necessidades do serviço,

R E S O L V E :

Transferir as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, do Bacharel OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO, ocupante do cargo de Auditor, Código TRE–DAS–102.1, escaladas de 01. a 30.07.80, pelo Ato nº 1.925, de 03.12.79, para o período de 11.08 a 09.09.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.039

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, item 18 do Regimento Interno e,

Considerando as necessidades do serviço,

R E S O L V E :

Alterar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, do Dr. JOSE MARIA MONTEIRO DAVID – Diretor Geral, Código TRE–DAS–101.2, do Quadro desta Corte, escaladas de 01 a 30.07.80, pelo Ato nº 1.925, de 03.12.79, para o período de 10.07 a 08.08.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.040

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e,

Considerando as necessidades do serviço,

R E S O L V E :

Sustar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, do funcionário requisitado, à P.M.B., WALDIR JOSÉ MARINHO LOBATO, ora a serviço deste T.R., escaladas de 02 a 31.07.80 pelo Ato nº 1962, de 01.02.80, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.041

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Conceder as férias regulamentares relativas ao exercício de 1979, a LAURINDO SÁTIRO DE OLIVEIRA, funcionário requisitado da U.F.Pa., ora à disposição deste T.R.E., para o período de 02 a 31 de julho de 1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.042

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2278–80,

R E S O L V E :

Antecipar, a pedido, o início das férias regulamentares relativos ao exercício de 1980, da funcionária AILCE MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA – Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro da Secretaria deste TRE, exercendo a função de Chefe do Serviço de Pessoal, escaladas de 01 a 30.07.80. pelo ATO nº 1.925, de 13.12.79, para o período de 30.06 a 29.07.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.043

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 2281–80,

R E S O L V E :

Conceder as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, da funcionária requisitada CÉLIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS - Agente Administrativo N–3, Ref. 30, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do D.N.E.R., ora à disposição deste T.R.E., para o período de 02 a 31.07.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.044

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 e à vista do Proc. 2281–80

R E S O L V E :

Conceder em prorrogação, à funcionária requisitada da Câmara Municipal de Belém, SUELY NUNES PEREIRA, ora à disposição da Justiça Eleitoral, servindo no Cartório da 28ª Zona, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 02.06 a 02.07.1980, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de junho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.044–A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar a funcionária CÉLIA MAIA KOURY – Auxiliar Judiciário, Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para responder pela Secretaria da Corregedoria, sem prejuízo de suas funções no Serviço de Pessoal, pelo qual também é responsável, durante o afastamento dos respectivos titulares em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.045

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar o funcionário ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA – Atendente Judiciário, Classe "C", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para responder pela Chefia do Serviço de Material, durante o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.046

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar a funcionária ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA – Auxiliar Judiciário, Classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, para responder pela função de Secretária da Presidência, durante o afastamento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.047

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2326–80,

R E S O L V E :

Alterar, à pedido, o início das férias regulamentares, relativas ao exercício de 1980, da funcionária OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUZA – Auxiliar Judiciário, Classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R., exercendo a função de Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, escaladas de 01 a 30.07.80, pelo Ato nº 1.925, de 03.12.79, para o período de 07.07 a 05.08.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.048

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2335–80,

R E S O L V E :

Alterar, a pedido, o início das férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, do funcionário OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR, exercendo a Comissão de Assessor da Secretaria deste T.R.E., escaladas de 01 a 30.07.80, pelo Ato nº 1.925, de 03.12.79, para o período de 07 a 05.08.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.049

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 2340–80,

Considerando as necessidades do serviço,

R E S O L V E :

Alterar as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, da Dra. ROSE-MAY PATRIARCHA – Técnico Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., exercendo a função de Chefe da 30ª Zona Eleitoral, escaladas de 01 a 30.07.80, pelo Ato nº 1.925, de 03.12.79, para o período de 07 a 05.08.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.050

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoal do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18, do Regimento Interno e à vista do Proc. 2213–80,

R E S O L V E :

Antecipar a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, de IVANY SANTANA PINHEIRO GUEDES, funcionária pública da P.M.B., à disposição deste T.R.E., lotada no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, escaladas de 01 a 30.08.80, para o período de 03.07 a 01.08.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.051

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista da decisão desta Corte, no Proc. 2280–80,

RESOLVE:

Designar a Dra. MARIA DE NAZARÉ BRABO DE SOUZA – Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, para responder pelo expediente eleitoral da 28ª Zona de Belém, durante o afastamento da titular em gozo de férias regulamentares, a partir de 01.07.80.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.052

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista da decisão do Proc. 2280–80,

RESOLVE:

Designar a Dra. EDNA ANJOS NUNES – Juíza da 2ª Vara de Bragança, para responder pelo expediente eleitoral da 25ª Zona – Capanema, a partir de 01.07.80, enquanto não houver titular.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.053

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2300–80,

Considerando as necessidades do serviço,

RESOLVE:

Transferir as férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, do funcionário CLARINDO NERY BARROSO – Datilógrafo, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 01 a 30.07.80, pelo Ato nº 1.925, de 03.12.79, para o período de 01 a 30.10.1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

ATO Nº 2.054

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2336–80,

Considerando as necessidades do serviço,

RESOLVE:

Autorizar o adiamento, das férias regulamentares relativas ao exercício de 1980, do funcionário CLÓVIS CAVALLARE – Técnico Judiciário, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., exercendo a função de Chefe da 1ª Zona Eleitoral (em substituição), escaladas de 01 a 30.07.80, pelo Ato nº 1.925, de 03.12.79, para serem gozadas oportunamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de julho de 1980.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. Nº 1883)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

1ª Câmara Cível Isolada

Acórdão nº 6.299

Apelação Cível de Altamira
Apelante: José Arakem Gomes (Dr. George Teles da Cruz)
Apelado: Marcos Cardoso (Dr. Glairson Dias Figueiredo)
Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Ação Ordinária de Rescisão de Contrato cumulada com reintegração de posse. Cerceamento de defesa - válida a citação e procedidas as intimações de conformidade com a lei, a agilização processual não caracteriza cerceamento de defesa - preliminar rejeitada.
Mérito - não merece reparo a decisão proferida de acordo com as provas dos autos e a legislação aplicável ao assunto litigado. Fatos extra autos, subsequentes a sentença, não tem o poder de modificar a situação processual.
Apelação improvida.

Vistos, etc...
ACÓRDAM, os Juízes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, unanimemente, conhecer da Apelação interposta por José Arakem Gomes, rejeitando a Preliminar de Cerceamento de Defesa arguida pelo Apelante. Quanto ao MÉRITO, ainda por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso para confirmar a decisão apelada.
Custas na forma da lei.
O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador OSWALDO POJUCAN TAVARES.
Belém, 24 de junho de 1980.
(a.) Des. RICARDO BORGES FILHO
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA-201
(G. Reg. nº 1885)

Acórdão nº 6.300
Recurso "Ex Officio" de "Habeas Corpus" da Capital
Recorrente: A dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal
Recorrida: Maria das Graças Bezerra do Nascimento (Dr. José Acreano Brasil)
Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Habeas Corpus Preventivo - Reconhecido o temor de vir o paciente a sofrer constrangimento ilegal é de ser concedido o Writ inclusive para impedir a identificação criminal.
Vistos, etc...
ACÓRDAM os Juízes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, unanimemente, conhecer do recurso de ofício para, por maioria de votos, dar provimento em parte ao mesmo a fim de estender a ordem concedida ao não fichamento criminal da paciente Maria das Graças Bezerra do Nascimento.
Custas na forma da lei.
Belém, 24 de junho de 1980.
(a.) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
(a.) Des. RICARDO BORGES FILHO
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ-NM-SA-201
(G. Reg. nº 1885)

Acórdão nº 6.301
Recurso "Ex Officio" de "Habeas Corpus" da Capital
Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido: Francisco Carlos Cardoso Miranda (Dra. Joselisa Kauffman)
Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Habeas Corpus Liberatório - Atitude suspeita é uma definição vaga, de ordem subjetiva, não ensejando, legalmente, prisão. Recurso improvido.
Vistos, etc.
Acórdam os Juízes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, unanimemente, conhecer do recurso de ofício para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida.
Custas na forma da lei.
Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.
Belém, 24 de junho de 1980.
(a.) Des. RICARDO BORGES FILHO
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM-SA 201
(G. Reg. nº 1885)

Acórdão nº 6.302
Recurso "Ex-Officio" de "Habeas Corpus" da Capital
Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal, em exercício
Recorrido: João Quaresma Dias (Dr. Wilson Magalhães)
Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho

Habeas Corpus Liberatório - Prisão efetuada para averiguações é ilegal porquanto estranha as nossas leis penais. Recurso improvido.
Vistos, etc...
Acórdam os Juízes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, conhecer do recurso de ofício para, negando-lhe provimento, confirmar a decisão recorrida que concedeu Habeas Corpus Liberatório ao Paciente João Quaresma Dias.
Custas na forma da lei.
O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.
Belém, 24 de junho de 1980.

(a.) Des. RICARDO BORGES FILHO
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NM SA 201
(G. Reg. nº 1885)

Acórdão nº 6.303
Recursos "Ex-Officio" de "Habeas Corpus" da Capital
Recorrente: O dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Penal
Recorrido: Benedito Albuquerque
Relator designado: Desembargador Manoel Cacella Alves

Prisão efetuada sem flagrante delito ou ordem escrita da autoridade competente, constitui constrangimento ilegal, sanável por via do "habeas corpus"
Vistos, etc...
Isto posto, Acórdam os Exmos. Desembargadores, Membros das Egrégias Primeiras Câmara Penal Isolada, negar ao recurso para confirmar em todos os seus termos, a decisão recorrida, isto à unanimidade.
Belém, 08 de outubro de 1980.
Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. MANOEL CACELLA ALVES
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA. 201
(G. Reg. nº 1885)

Acórdão nº 6.304
Recurso em Sentido Estrito de Marapanim
Recorrente: Francisco Assunção Neves e outros
Recorrido: O dr. Juiz de Direito da Comarca de Marapanim
Relator Designado: Desembargador Manoel Cacella Alves

EMENTA: Cessado o motivo de pedir, julga-se prejudicado o pedido de habeas corpus impetrado.
Vistos, etc.
Acórdam os Desembargadores da 1ª Câmara Penal, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Belém, 23 de julho de 1968.
O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Des. Eduardo Mendes Patriarcha
(a.) Des. MANOEL CACELLA ALVES
Relator Designado
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA-201
(G. Reg. nº 1885)

Acórdão nº 6.305
Recursos "Ex Officio" de "Habeas Corpus" da Capital
Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido: João Pereira do Nascimento (Dr. Wilson Magalhães)
Relator: Desembargador Antonio Koury

EMENTA: - A identificação pelo processo dactiloscópico não constitui constrangimento ilegal ainda que o paciente, indiciado em Inquérito Policial, já possua carteira de identidade civil, fornecida pela SEGUP.

Vistos, etc...
Acórdam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso para, reformando a decisão recorrida, cassar a ordem, vencido o Exmo. Des. Aluizio Leal que confirmava a decisão recorrida.
Custas na forma da lei.
Belém, 24 de junho de 1980.
Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. ANTONIO KOURY
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA. 201
(G. Reg. nº 1885)

ACÓRDÃO nº 6.306
Recurso em Sentido Estrito de Habeas Corpus de Conceição do Araguaia
Recorrente: Felisberto de Souza Milhomem (Dr. Walter Gonçalves Ferreira)
Recorrido: O Dr. Juiz de Direito da Comarca
Relator: Desembagador Antonio Koury

EMENTA: - Muito embora não seja aconselhável reunir em inquérito policial, já em juizo, pedido de "Habeas Corpus" formulado para, através de uma só decisão apreciar o remédio heróico e a representação da autoridade policial pleiteando a decretação da custódia do indiciado, tal prática não macula a sentença proferida.

Vistos, etc...
Acórdam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do T.J.E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.
Custas pelo recorrente.
Belém, 24 de junho de 1980.
Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. ANTONIO KOURY
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA.201
(G. Reg. nº 1885)

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO nº 6.307

Recurso "Ex-Offício" de Habeas Corpus da Capital
Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido: Cristóvão Pereira da Silva (Dr. Ronaldo Campos)
Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos

EMENTA: - O nosso Direito Penal abomina a chamada "prisão para averiguações". Não havendo prisão em flagrante, nem decreto de prisão preventiva, a custódia é ilegal, sanável mediante a concessão de "habeas corpus". Decisão unânime.
Vistos, etc...
Acórdam os Juízes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida. Turma Julgadora - Desembargadores Stéleo Bruno de Menezes, Ossiam Corrêa de Almeida e o Relator.
Belém, Pará, sexta-feira, 23 de maio de 1980.

(a.) Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Relator
A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA-201
(G. Reg. nº 1885)

1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Acórdão nº 6.308
Reexame de Sentença de 1º Grau de São Miguel do Guamá
Sentenciante: A dra. Juíza de Direito da Comarca
Sentenciado: José Alves Pinto (dr. José de Miranda)
Relator: Desembargador Antonio Koury

EMENTA: - Extinção de mandato de vereador. Falta a cinco sessões ordinárias consecutivas. Hipótese em que foi alterada, sem conhecimento do impetrante, por mais de uma vez, o horário de início das reuniões ordinárias da Câmara. Oportunidade de defesa que não foi oferecida ao impetrante. Decisão confirmada.
Vistos, etc...
Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em Turma e por unanimidade de votos em confirmar, para os devidos fins, a sentença de 1º grau.
Sem Custas.
Belém, 24 de junho de 1980.

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES
Presidente
Des. ANTONIO KOURY
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. Pj. NM-SA 201
(G. Reg. nº 1885)

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO nº 6.309
Apelação Cível da Capital
Apelantes: Os sucessores de Leandro Tocantins Penna (Dr. Sérgio Faciola Mendonça)
Apelado: Lélio de Assis Almeida (Dr. Orlando Fonseca)
Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos

EMENTA - Investigação de Paternidade - Requisitos Essenciais - Ação Improcedente. São condições "Sine Quibus, Non" para que a ação de investigação de paternidade seja julgada procedente, que o investigante prove de maneira indubitável: o concubinato de sua mãe com o investigado; a coincidência das relações sexuais de ambos com a sua concepção e a honestidade da própria mãe. Sem tais requisitos tão necessários, a ação não pode prosperar. Decisão unânime.

Vistos, etc...
Diante do exposto e mais do que consta dos autos
Acórdam os Juízes da Egrégia 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em dar provimento à apelação, reformar a sentença apelada e julgar improcedente a ação proposta. Turma Julgadora - Desembargadores Ossiam Almeida, Almir Pereira e o Relator. Não votou, por impedido o Desmbargador Stéleo Menezes.

Belém, Pará, sexta-feira, 13 de junho de 1980.

A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.
(a.) Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA-201
(G. Reg. nº 1885)

Acórdão nº 6.310
Recurso "Ex-Offício" de "Habeas Corpus" da Capital
Recorrente: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recorrido: José Maria da Silva Ferreira
Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos

EMENTA - Prisão efetuada ao arrepio do art. 153 § 12 da Constituição Federal, é ilegal e como tal, enseja a concessão de "habeas corpus". Decisão unânime.

Vistos, etc...
Acórdam os Juízes da Egrégia 3ª Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida. Turma Julgadora - Desembargadores Ossiam Almeida, Stéleo Menezes e o Relator.
Belém, Pará, sexta-feira, 23 de maio de 1980.
A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares
(a.) Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado-Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA-201
(G. Reg 1885)

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Acórdão nº 6.311
Apelação Cível da Capital
Apelante: Construtora Mendes Júnior S.A. (Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo)
Apelada: Sucessora de Manoel Lemos Muniz Filho (Dr. Cezar Zacharias Martyres)
Relator: Desembargador Ossiam Correa de Almeida

EMENTA - Ação de Reparação de Dano. Recurso de Apelação.

Nos termos do art. 159 do Código Civil, aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito ou causar prejuízo a outrem, fica obrigado a reparar o dano.
Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime.
Vistos, etc...
Acórdam os Juízes componentes da 3ª Câmara Cível Isolada, em Turma e à unanimidade de votos, preliminarmente, em rejeitar as preliminares arguidas, e, no mérito, negar provimento ao recurso, também à unanimidade de votos, para manter a decisão apelada, que julgou procedente a ação proposta, condenando a Ré, ora Apelada, a pagar ao Autor a importância de trezentos e vinte mil cruzeiros (Cr$ 320.000,00), atualizável à época do ressarcimento, isto é, com correção monetária, custas do processo e honorários de advogado, arbitrados estes em 20% sobre o valores da condenação.
Custas na forma da lei.
Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Sr. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares
Belém.Pa., 14 de dezembro de 1979.
(a.) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Relator
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 07 de julho de 1980.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ.NM.SA-201
(G. Reg. nº 1885)

DADOS ESTATÍSTICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA RELATIVO AOS TRABALHOS

MÊS DE JUNHO DE 1980

DISTRIBUIÇÕES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	Ação Rescisória	Mandado de Segurança	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares			
Aluizio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves		1	1
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira - licenciado			
Edgar Lassance Cunha		1	1
Manoel de Christo Alves Filho - licenciado			
Nelson Silvestre do Amorim			
Ossiam Corrêa de Almeida			
Stéleo Bruno dos Santos Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Matos	1		1
TOTAL	1	2	3

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ - NMSA 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	Mandado de Segurança	Embargos Cíveis	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares			
Aluízio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves	1	1	2
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira - licenciado			
Edgar Lassance Cunha	2		2
Manoel de Christo Alves Filho - licenciado			
Nelson Silvestre do Amorim	1		1
Ossiam Corrêa de Almeida	1		1
Stéleo Bruno dos S. Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	5	1	6

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS — VOTOS COMO REVISOR

DESEMBARGADORES	Embargos Cíveis	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares		
Aluízio da Silva Leal		
Manoel Cacella Alves		
Antônio Koury	1	1
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira - licenciado		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho - licenciado		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Corrêa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	1	1

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980
CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS — ACÓRDÃOS ASSINADOS

DESEMBARGADORES	Mandados de Segurança	Embargos Cíveis	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares			
Aluízio da Silva Leal			
Manoel Cacella Alves	1	1	2
Antônio Koury	1		1
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira - licenciado			
Edgar Lassance Cunha	3		3
Manoel de Christo Alves Filho - licenciado			
Nelson Silvestre do Amorim	1		1
Ossiam Corrêa de Almeida			
Stéleo Bruno dos S. Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	6	1	7

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS — VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	HABEAS-CORPUS	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares	10	10
Aluízio da Silva Leal	10	10
Manoel Cacella Alves		
Antônio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira - licenciado		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho - licenciado		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Corrêa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	20	20

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS — ACÓRDÃOS ASSINADOS

DESEMBARGADORES	HABEAS-CORPUS	TOTAL
Oswaldo Pojucan Tavares	36	36
Aluízio da Silva Leal	1	1
Manoel Cacella Alves		
Antônio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira - licenciado		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Corrêa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	37	37

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	Apelações Cíveis	Reexame de Sentença e Apelação	Reexame de Sentença	TOTAL
1ª Câmara				
Aluízio da Silva Leal	2		1	3
Manoel Cacella Alves			1	1
Antônio Koury	1	1		2
Ricardo Borges Filho				
2ª Câmara				
Ary da Motta Silveira - licenciado				3
Edgar Lassance Cunha	2	1		3
Manoel de Christo A. Filho - licenciado				
Nelson Silvestre do Amorim	3			3
3ª Câmara				
Ossiam Corrêa de Almeida	2			2
Stéleo Bruno dos S. Menezes	3			3
Almir de Lima Pereira	2			2
Calistrato Alves de Mattos	2			2
TOTAL	17	2	2	21

Obs. O Des. Ossiam Almeida foi convocado para integrar a 2ª Câmara a fim de completar quorum.
Na sessão de 19.06.80 o Des. Stéleo Menezes foi convocado para completar quorum.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — VOTOS COMO REVISOR

DESEMBARGADORES	Apelações Cíveis	Reexame de Sentença e Apelação	Reexame de Sentença	TOTAL
1ª Câmara				
Aluízio da Silva Leal	1	1		2
Manoel Cacella Alves			1	3
Antônio Koury	2		1	1
Ricardo Borges Filho				
2ª Câmara				
Ary da Motta Silveira - licenciado				
Edgar Lassance Cunha				
Manoel de Christo A. Filho - licenciado	2	1		3
Nelson Silvestre do Amorim	3			3
Ossiam Corrêa de Almeida - convocado				
3ª Câmara				
Ossiam Corrêa de Almeida	2			2

Stéleo Bruno dos Santos Menezes	2			2
Almir de Lima Pereira	3			3
Calistrato Alves de Mattos	2			2
TOTAL	17	2	2	21

Obs. O Des. Ossiam Corrêa de Almeida foi convocado para integrar a 2ª Câmara a fim de completar quorum.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. OJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS — ACÓRDÃOS ASSINADOS

DESEMBARGADORES	Apelações Cíveis	Reexame de Sentença e Apelação	Reexame de Sentença	TOTAL
1ª Câmara				
Aluízio da Silva Leal			1	3
Manoel Cacella Alves	2		1	1
Antônio Koury				3
Ricardo Borges Filho	2	1		
2ª Câmara				
Ary da Motta Silveira - licenciado				2
Edgar Lassance Cunha	2			
Manoel de Christo A. Filho - licenciado				3
Nelson Silvestre do Amorim	3			
Ossiam Corrêa de Almeida - convocado				
3ª Câmara				
Ossiam Corrêa de Almeida	2			2
Stéleo Bruno dos S. Menezes	1			1
Almir de Lima Pereira	2			2
Calistrato Alves de Mattos	1			1
TOTAL	15	1	2	18

Obs. O Des. Ossiam Almeida foi convocado para integrar a 2ª Câmara a fim de completar quorum.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980.

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS — VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	Recurso Ex-Of. de HC.	Apelação Penal	Recurso em S. Ext.	Recurso P. Ex.-Of.	TOTAL
1ª Câmara					
Aluízio da Silva Leal	5				5
Manoel Cacella Alves	7	1	1		9
Antônio Koury	4	1	1		6
Ricardo Borges Filho	5	1			6
2ª Câmara					
Ary da Motta Silveira - licenciado					
Edgar Lassance Cunha		2			2
Manoel de Christo Alves Filho - licenciado					
Nelson Silvestre do Amorim	6				6
Ossiam Corrêa de Almeida - convocado	2				2
3ª Câmara					
Ossiam Corrêa de Almeida		1		1	2
Stéleo Bruno dos S. Menezes	3				3
Almir de Lima Pereira	3	1	1		5
Calistrato Alves de Mattos					
TOTAL	35	7	3	1	46

Obs. O Des. Ossiam Almeida foi convocado para integrar a 2ª Câmara a fim de completar quorum.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS — VOTOS COMO REVISOR

DESEMBARGADORES	Apelação Penal	TOTAL
1ª Câmara		
Aluízio da Silva Leal	1	1

Manoel Cacella Alves	1	1
Antônio Koury	1	1
Ricardo Borges Filho		
2ª Câmara		
Ary da Motta Silveira - licenciado		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo A. Filho - licenciado	1	1
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Corrêa de Almeida - convocado		
3ª Câmara		
Ossiam Corrêa de Almeida	1	1
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira	1	1
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	6	6

Obs. O Des. Ossiam Almeida foi convocado para integrar a 2ª Câmara a fim de completar quorum.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS — ACÓRDÃOS ASSINADOS

DESEMBARGADORES	Recurso Ex-Of. de HC.	Recurso em S. Estrito	Apelação Penal	TOTAL
1ª Câmara				
Aluízio da Silva Leal	4			4
Manoel Cacella Alves	10	1	1	12
Antônio Koury	4	1	1	6
Ricardo Borges Filho	5	1	1	7
2ª Câmara				
Ary da Motta Silveira - licenciado				
Edgar Lassance Cunha	13			13
Manoel de Christo A. Filho - licenciado				
Nelson Silvestre do Amorim	8			8
Ossiam Corrêa de Almeida - convocado				
3ª Câmara				
Ossiam Corrêa de Almeida	2			2
Stéleo Bruno dos S. Menezes	5	1		6
Almir de Lima Pereira	4			4
Calistrato Alves de Mattos			1	1
Raimundo Hélio de P. Mello				
TOTAL	55	4	4	63

Obs. O Des. Ossiam Almeida foi convocado para integrar a 2ª Câmara a fim de completar quorum.
O Des. Raimundo Hélio de Paiva Mello uma Apelação Penal com Acórdão assinado como membro da 3ª Câmara.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

TRIBUNAL PLENO — DISTRIBUIÇÕES

DESEMBARGADORES	Mandado de Segurança	Matéria de Inconstitucionalidade	Ação Rescisória	TOTAL
Lydia Dias Fernandes				
Oswaldo Pojucan Tavares				
Aluízio da Silva Leal		1		1
Manoel Cacella Alves				1
Antônio Koury	1	1		1
Ricardo Borges Filho				
Ary da Motta Silveira - licenciado				
Edgar Lassance Cunha				
Manoel de Christo A. Filho - licenciado				
Raimundo Hélio de P. Mello				
Nelson Silvestre do Amorim				
Ossiam Corrêa de Almeida				
Stéleo Bruno dos S. Menezes			1	1
Almir de Lima Pereira				
Calistrato Alves de Mattos				
TOTAL	1	2	1	4

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

TRIBUNAL PLENO — VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	Pedidos de Licença	Contagens de T. de Serviço	Lista de Antiguidade	Mandado de Seg.	TOTAL
Lydia Dias Fernandes	5	4			9
Oswaldo Pojucan Tavares					
Aluízio da Silva Leal			1		1
Manoel Cacella Alves					
Antônio Koury					
Ricardo Borges Filho					
Ary da Motta Silveira - licenciado					
Edgar Lassance Cunha					
Manoel de Christo A. Filho - licenciado					
Raimundo Hélio de P. Mello					
Nelson Silvestre do Amorim					
Ossiam Corrêa de Almeida					
Stéleo Bruno dos S. Menezes					
Almir de Lima Pereira				1	1
Calistrato Alves de Matos					
TOTAL	5	4	1	1	11

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

TRIBUNAL PLENO — VOTOS COMO REVISOR

DESEMBARGADORES	Lista de Antiguidade	TOTAL
Lydia Dias Fernandes		
Oswaldo Pojucan Tavares		
Aluízio da Silva Leal	1	1
Manoel Cacella Alves	1	1
Antônio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira - licenciado		
Edgar Lassance Cunha		
Manoel de Christo Alves Filho - licenciado		
Raimundo Hélio de Paiva Mello		
Nelson Silvestre do Amorim		
Ossiam Corrêa de Almeida		
Stéleo Bruno dos S. Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	2	2

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

TRIBUNAL PLENO — ACÓRDÃOS ASSINADOS

DESEMBARGADORES	Representação	Lista de Antiguidade	Contagens de Tempo de Serv.	TOTAL
Lydia Dias Fernandes			2	2
Oswaldo Pojucan Tavares		1		1
Aluízio da Silva Leal				
Manoel Cacella Alves				
Antônio Koury				
Ricardo Borges Filho				
Ary da Motta Silveira - licenciado				
Edgar Lassance Cunha				
Manoel de Christo A. Filho - licenciado				
Raimundo Hélio de Paiva Mello				1
Nelson Silvestre do Amorim	1			
Ossiam Corrêa de Almeida				
Stéleo Bruno dos S. Menezes				
Almir de Lima Pereira				
Calistrato Alves de Mattos				
TOTAL	1	1	2	4

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MÊS DE JUNHO DE 1980

VOTOS PROFERIDOS PELOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DESEMBARGADORES	TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS REUNIDAS	CÂMARAS ISOLADAS	TOTAL
Lydia Dias Fernandes	11			11
Oswaldo Pojucan Tavares	8	16		24
Aluízio da Silva Leal	11	26	18	55
Manoel Cacella Alves	11	26	27	64
Antônio Koury	11	26	24	61
Ricardo Borges Filho	8	26	27	61
Ary da Motta Silveira - licenciado				
Edgar Lassance Cunha	11	26	16	53
Manoel de Christo A. Filho - licenciado		14	4	18
Raimundo Hélio de P. Mello	11			11
Nelson Silvesre do Amorim	11	26	16	53
Ossiam Corrêa de Almeida	11	26	26	63
Stéleo Bruno dos S. Menezes	11	26	13	50
Almir de Lima Pereira	11	26	17	54
Calistrato Alves de Mattos	11	26	15	52
TOTAL	137	290	203	630

Obs. O Des. Manoel de Christo Alves Filho reassumiu as funções em 26.06.80.

PÉROLA PACÍFICO DA COSTA
Of. Jud. PJ NMSA - 201

MAPA DAS DISTRIBUIÇÕES DO MÊS DE JUNHO DE 1980

DESEMBARGADORES	A. CÍVEL	AGRAVO	A. PENAL	REC. EX-OF. DE H. CORPUS	R. PENAL	TOTAL
1ª CÂMARA						
Aluízio da Silva Leal	3	—	—	4	—	7
Manoel Cacella Alves	3	—	—	4	—	7
Antônio Koury	3	1	—	4	—	8
Ricardo Borges Filho	4	1	—	3	—	8
2ª CÂMARA						
Edgar Lassance Cunha	3	—	—	1	—	4
Manoel de Christo A. Filho	1	—	—	1	—	2
Nelson S. R. do Amorim	3	—	—	1	—	4
3ª CÂMARA						
Ossiam Corrêa de Almeida	3	1	1	—	—	5
Stéleo B. dos S. Menezes	3	1	1	—	—	5
Almir de Lima Pereira	5	1	—	—	—	6
Calistrato A. de Mattos	3	1	1	—	—	5
TOTAL	34	6	3	18	—	61

MARCÍLIA BITENCOURT LIMA
PJ-NM-SA-203 (G. Reg. nº 1.868)

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 1980
5ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES
1ª VARA

Proc. nº 338/80 — EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex.: — Socilar — Crédito Imobiliário S/A.
Adv.: — Milton A. B. Nobre

Ex.: — Sebastião Carlos da Silveira Pinto e s/mulher
Desp.: — Cite-se.
Proc. nº 277/80 — SUMARÍSSIMA
Aut.: — Delcy de Oliveira Moura
Adv.: — Iranilde dos Santos Trindade
Ré: — Ruth Chanovski
Adv.: — Orlando Antonio Fonseca
Desp.: — Diga a parte contrária
2ª VARA

Proc. nº 337/80 — EXECUÇÃO
Ex: — Marcos Marcelino & Cia. Ltda.
Adv.: — Elias P. de Almeida

Ex.: — Creso Demétrio dos Santos — Eng. e Construções
Desp.: — Cite-se.
Proc. nº 461/79 — INVENTÁRIO
Inv.: — Edward Nunes de Figueiredo
Adv.: — Leonam G. da Cruz
Inv.: — Laura Meires de Figueiredo
Desp.: — Expeça-se o alvará

4ª VARA

PETIÇÃO DE: — Guajará Veículos Ltda., por seu advogado dr. Lucas O. de Almeida, requerendo providências junto ao Banco Noroeste referente a Execução que promove contra Lauro Santos Siqueira.
Desp.: — N. A. Cls.

6ª VARA

Proc. nº 443/79 — ARROLAMENTO
Req.: — Hélio Raymundo Smith da Silva
Adv.: - Jayme N. Lamarão
Req.: — Maria Rita dos Santos Smith e outros
Desp.: Digam os interessados e a Fazenda Pública

7ª VARA

PETIÇÃO DE: — Nilton de Figueiredo Teixeira, por seu advogado dra. Iolene Barros, indicando assistente técnico e quesitos na ação Demolitoria que move contra Famigreja Com. Rep. Ltda.
Desp.: — Junte-se.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dra. Maria Cecília Lima Pereira, Segunda Pretora, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara — ARROLAMENTO. João Chaves de Oliveira. Despacho "A partilha, após digam os interessados". Advogado Dr. Jamil Moreno Sales.

1ª Vara — ARROLAMENTO. José Paulo da Silva. Despacho "Digam os interessados". Advogada dra. Maria do Carmo Costa, Assistente Judiciário.

1ª Vara — ARROLAMENTO. Mereides Batista Gomes. Despacho "Expeça-se alvará". Advogado dr. Artur Alves Ramos.

1ª Vara — ARROLAMENTO. Joaquim Pereira Ferreira e Palmeira de Carvalho Pereira. Despacho "Ao cálculo após digam os interessados". Advogado dr. Roberto Z. de Carvalho e Jorge Ferraz Neto.

1ª Vara — INCIDENTE DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE. Requerente Helena Rocha de Carvalho e outros. Requerida Aziza Bechara Tayar, inventariante dos bens ficados por falecimento de Mimosa Bedran Bechara — Sobrepartilha — Despacho "Recebo a apelação em seus devidos e legais efeitos, dê-se vista aos interessados". Advogados drs. José Manoel Reis Ferreira, Miguel Brasil Cunha.

3ª Vara — INVENTÁRIO. Altamira da Veiga Cabral Cacela. Requerimento de Márcia Eliene Franco de Oliveira. Despacho: "N. A. Dim os interessados". Advogados Drs. Leonam Gondim da Cruz, Ronaldo Barata.

3ª Vara — INTERDIÇÃO. Ligia de Andrade de Carvalho. Sentença "Isto Posto. — Comprovada a incapacidade de Paciente, julgo procedente o presente pedido decretando a interdição de Ligia de Andrade de Carvalho, nomeando sua Curadora Alda Andrade Carvalho, que deverá prestar o compromisso legal, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidas. — Publique-se. Registre-se. Intime-se". Advogado defensor dr. João Júlio da Fonseca.

Belém, 03 de julho de 1980.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 03 DE JULHO DE 1980
JUÍZO DA 1ª VARA

Requerimento de VIVENDA, na ação executiva que move contra Lucidalva Maria Paulo de Oliveira, requerendo a extinção do processo face a liquidação da dívida. — Adv. Maria do Amparo Gonçalves
Despacho: — A. conta.

JUÍZO DA 2ª VARA

INTERPELAÇÃO JUDICIAL
Requerente: — João Bosco de Carvalho — Adv. João Bosco de Carvalho
— Adv. João Bosco de Carvalho
Requerido: — Transporte Ristar Ltda.
Despacho: — Notifique-se

JUÍZO DA 3ª VARA

CARTA PRECATÓRIA
Requerente: — FINASA — Crédito Financiamento
Requerido: — Natahan Lima Barreto
Despacho: — Devolva-se com as cautelas legais, após o cumprimento das formalidades legais.
EXECUÇÃO
Requerente: — Maria de Lourdes Nascimento — Adv. Donato C. de Souza
Requerido: — Maciel Sinair Ribeiro Rodrigues
Despacho: — Cite-se.

JUÍZO DA 4ª VARA

EXECUÇÃO
Requerente: — Cond. Edf. Dona Bertina — Adv. José Lusquinhos
Requerido: — Nilza Áurea dos Santos
Despacho: — Ao contador do Juízo
INVENTÁRIO
Requerente: — Palmeira Barbosa Colares — Adv. Izabel Ozório
Requerido: — Lucy Vieira do Nascimento
Despacho: — Intime-se a procuradora da Inventariante a depositar em cartório o endereço da sra. Delzuite Monta da Rocha.
ARROLAMENTO
Requerente: — Paulo Sérgio P. da Costa — Adv. José Fernandes Chaves
Requerido: — Severino Bezerra da Costa
Despacho: — Junte-se o requerimento certidão de nascimento afim de ser comprovado sua condição de filho do falecido.

JUÍZO DA 5ª VARA

COMISSÃO
Requerente: — Sindicato dos Condutores de Veículos — Adv. Raphael Filho
Requerido: — Juú Ind. e Comércio — Adv. Claudionor Vieira
Despacho: — Digam os interessados sobre a conta de fls.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃ — ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 03 DE JULHO DE 1980
(QUINTA-FEIRA)

4ª VARA

Processo nº 634 — AÇÃO DE DESPEJO
Req.: Virgilio Henrique Muller
Adv. — Aluisio Meira
Reqd: Francisco Paulo Braz da Silva
Adv. — Luisa dos Santos Moraes
Desp. — Defiro o pedido de fls. expeça-se o competente madado.

5ª VARA

Processo nº 771 — EXECUÇÃO
Req.: Raimunda Gonçalves Santa Rosa
Adv. — João Marques
Reqd: Normando Martins Silveira
Adv.: — Carlos Alberto M. Noura
Desp.: — Defiro o pedido de fls. 67. Expeça-se a competente carta de adjudicação, obedecidas as formalidades legais.
Processo nº 332 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Req: Gildo Alves Mattos
Adv. — Aluisio Meira
Reqd.: Maria Olga Brasil da Rocha
Desp.: Defiro o pedido de fls., faça-se o depósito no Banco do Estado do Pará, agência do T.J.E. com as cautelas legais.

1ª VARA

Processo nº — DESPEJO
Req: Risoleta Silveira Barata
Adv.: Julio Alencar

Req: Pedro Henrique Noronha de Araujo
Adv. — Maria Luiza Lopes Tappembeçu
Desp. — Para a purgação da mora designo o dia 11 do corrente em Cartório, e fixo em 10% sobre o valor do débito os honorários advocatícios. A conta.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 03.07.80
PRIMEIRA VARA

CONSIGNAÇÃO
Autor: Antonio Trindade Nogueira (Adv. Luiz Gomes da Silva)
Réu Maria Adelaide Alves de Sá (Adv. Pedro Lima)
Despacho: Conclusos. Em 02.07.80. (a) Romão Amoedo Neto

TERCEIRA VARA

REINTEGRAÇÃO
Autor: Antonio Silveira Padilha (Adv. Moacir Silva)
Réu: Gilberto Nunes Hammes
Despacho: Para justificação dos fatos, alegados na inicial designo o dia 24 do corrente às 11 horas, ciente o requerido. Int. Belém, 02.07.80. (a) Maria Cecília Pereira, resp. pela 3ª Vara.

SEXTA VARA

CONSIGNAÇÃO
Autor: Waldir Schiochet (Adv. Paulo Roberto Monteiro)
Réu: Eloi Tavares de Souza (Adv. Luiz Loureiro)
Despacho: Sim, com as cautelas legais. Belém, 02.07.80. (a) Maria Cecília Pereira, resp. pela 6ª Vara
PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da 3ª Vara de Sucessões do Rio de Janeiro
Deprecado: Juízo de Direito da 6ª Vara (Avaliação de bens de José da Silva Castro)
Despacho: Cumpra-se. Em 02.07.80. (a) Maria Cecília Pereira, resp. pela 6ª Vara.
EXECUÇÃO
Autor: Banco Auxiliar S/A. (Adv. Paulo Sá)
Réu: Transfrisa Ltda. Ind. e Com. e Pescados
Despacho: Sim, com as cautelas legais. Belém, 02.07.80. (a) Maria Cecília Pereira, resp. pela 6ª Vara
EXECUÇÃO
Autor: Banco do Estado do Pará S/A. (Adv. Odete Alves)
Autor: Pedro Paulo da Motta Guerra Chermont.
Despacho: Sim, com as cautelas legais. Em 02.07.80. (a) Maria Cecília Pereira, resp. pela 6ª Vara.

SÉTIMA VARA

INVENTÁRIO
Inventariante. Maria Cristina Alves Manewchy (Adv. Roseana Rodrigues)
Inventariado: Dulce Hoana Alves Maneschy
Despacho: I — Reduza-se a termo a partilha amigável excluindo-se do mesmo os imóveis constantes da petição de fls. 71. II — Defiro a venda requerida às fls. 71: Expeça-se o alvará, com as cautelas legais. Belém, 02.07.80. (a) Climenie Pontes, ac. a 7ª Vara.

NONA VARA

ORDINÁRIA
Autor: Espólio de Maria do Carmo Sá Dias Lamego (Adv. Cezar Martyres)
Réu: Jacy Gonzaga da Igreja (Adv. Leopoldino Teixeira)
Despacho na apelação: N. A. Conclusos. Em 02.07.80. (a) Izabel Leão, ac. a 9ª Vara.
BUSCA E APREENSÃO
Autor: Importadora de Ferragens S/A. (Adv. Laurênio Rocha)
Réu: Vera Lúcia Moraes Leão
Despacho: Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cite-se. Em 02.07.80. (a) Izabel Leão, ac. a 9ª Vara.
THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalicia

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO — HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 03.07.80

1ª VARA

BUSCA E APREENSÃO
Aut.: Ford. Administração e Consórcios Ltda.
Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh
Réu: N. C. Martins
Desp.: Expeça-se C. Precatória, Belém, 02.07.80. (a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: Femesc — Indústria e Comércio Ltda.
Adv.: Abraham Assayago
Réu: Carlos José de Oliveira Santos
Adv.: Lucas de Almeida
Desp.: Sobre a conta diga os interessados. Belém, 02.07.80. (a) Romão Amoedo Neto.

2ª VARA

EXECUÇÃO
Aut.: Djalma Gonçalves de Albuquerque Silva
Adv.: Pedro Daltro Cunha
Réu: Hilario Augusto Ferreira

Desp.: Tendo em vista o ordenado no despacho de fls. 18 dos autos, e não obedecidas em seu cumprimento, conforme se comprova pela certidão do senhor Escrivão do feito passada as fls. 21 dos autos, de que decorreu o prazo, sem que houvesse manifestação dos requeridos, apesar de terem conhecimento da referida ordem, pois foram citados por mandados, de fls. 19 no qual puseram assinatura, nomeio o Dr. Pedro Daltro Cunha, procurador do requerente, para assinar a escritura definitiva, no Cartório Kós Miranda — 6º Ofício de Notas, a tudo devendo ser obedecidas e observadas, as formalidades e cautelas legais, ficando desde já os requeridos obrigados, ao pagamento das custas decorrentes do presente processo, bem como, dos honorários advocatícios do requerente, que arbitro, em vinte (20) por cento sobre o valor da causa. Cumpra-se. Belém, 30.06.80. (a) Pedro Paulo Martins.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 7.07.80.

(Ext. Reg. nº 4303 — Dia: 09/07/80)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Álvaro Elpídio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Osvaldo de Matos Vieira, residente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo nº 1ª JCJ-678/77, em que é executado Raimundo de Brito Figueiredo (Barco Socorro das Graças), para ciência de que deve apresentar na Secretaria desta Primeira Junta, sua Carteira de Trabalho a fim de ser anotada, conforme decisão transitada em julgado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscreví.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1875)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor Álvaro Elpídio Vieira Amazonas, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Raimundo de Brito Figueiredo (Barco Socorro das Graças), residente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1ª JCJ-678/77, em que é exequente Osvaldo de Matos Vieira, para ciência de que foi liberado o bem penhorado nos autos do processo supracitado, cessando, dessa maneira, a responsabilidade do mesmo como fiel depositário, sendo o referido bem o seguinte:

"Um barco motor denominado "Tartaruga do Amazonas", em fase de inscrição na Capitania dos Portos do Pará e Amapá, com 13 metros de comprimento, por 4,10 metros de boca, possuindo motor diesel, MWM, tipo D.225.6, nº ... 0.25.6.038-17, com capacidade de carga para 20 toneladas".

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Nasaré de Pina, Téc. Jud. 021.A., lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscreví.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1876)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Panificadora Flor do Oceano Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que deve falar, querendo, no Prazo de cinco (5) dias sobre os cálculos de fls. 31 dos autos do Processo 2ª JCJ-476/80, em que é reclamante Benedito da Silva Martins.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três (3) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta (03.07.80).

MAGALI DAIBES DA CONCEIÇÃO
Chefe de Secretaria Substituta
(G. Reg. nº 1877)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo nº 3ª JCJ-903/79
Reclamante: Carlos Alberto Moreno da Silva
Reclamado: Maher Eletronic Indústria, Comércio e Representações Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa Maher Eletronic Indústria, Comércio e Representações Ltda., com endereço incerto e não sabido, reclamada no processo nº.. 3ª JCJ 903/79 em que Carlos Alberto Moreno da Silva é reclamante, para tomar ciência da sentença prolatada por esta Junta no dia 06 de março de 1980, às 17:35 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve a Junta, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar a reclamada Maher Eletronic Indústria, Comércio e Representações Ltda., a pagar ao reclamante Carlos Alberto Moreno da Silva, a importância de Cr$ 58.980,00, a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação natalina proporcional e comissões retidas além do que for apurado em liquidação de sentença a título de depósitos do FGTS, tudo acrescido de juros e correção monetária. Improcedentes as demais parcelas por falta de amparo legal. Deve a Secretaria, passado em julgado a sentença, lançar as anotações na CTPS do reclamante, fazendo as comunicações devidas às autoridades competentes. Excluída da relação processual o litisconsorte. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, que se arbitra com o ilíquido em Cr$ 65.000,00, na quantia de Cr$ 1.852,56 e pelo reclamante, sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes, que se fixa em Cr$ 5.000,00, na importância de Cr$... 392,10".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao 1º dia do mês de julho de 1980.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA
Chefe de Secretaria
(G. Reg. nº 1878)

Processo nº 3ª JCJ-508/80
Reclte: Adedias Trindade de Abreu
Reclda: Construtora Mendes Junior

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o senhor Adedias Trindade de Abreu, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 3ª JCJ-508/80, em que é reclamada Construtora Mendes Junior, para pagar, no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 910,50 (novecentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos), correspondentes às custas processuais que lhe foram cuminadas conforme termos do acordo homologado por esta Junta nos autos do Processo acima referido.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 1º de julho de 1980.

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Substituto, na
Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 1879)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(COM PRAZO DE CINCO (5) DIAS)

O Doutor Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificado o Sr. Walter Carvalho Rocha, com endereço incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 4ª JCJ-603/80, em que é reclamada ENEL - Engenharia S/A., a comparecer perante a Secretaria desta Junta, com a máxima brevidade possível, portando sua Carteira de Trabalho, a fim de que seja anotada a baixa na mesma, conforme decisão nos autos do processo supramencionado.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, Téc. Jud., datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin, Diretora de Secretaria, subscreví.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 1880)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃOS DO TRT, PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA 02.07.80

Ac. nº 11.514. Proc. AP 506/80. JCJ de Parintins. Rel. Juíza Semíramis Ferreira. Agravante: Dilcia da Silva Iannuzzi (Adv. Dr. Edgard Contente). Agravado: Claudenor Pereira Soares.

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitando a preliminar de não conhecimento suscitada pela MM. Juiz da Execução, conheceram do agravo e rejeitaram a preliminar de nulidade suscitada pela agravante; ainda sem divergência, negaram provimento ao agravo.

EMENTA: I - Se o processamento irregular do feito não acarretou prejuízo à agravante, rejeite-se preliminar de nulidade. II - Bens comuns respondem pelas dívidas de um dos cônjuges, até o limite de sua meação.

Ac. nº 11.515. Proc. ED 685/80. Rel. Juíza Semíramis Ferreira. Embargantes: Banco do Brasil S/A. e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Adv. Dr. Leôncio José Leão).

Embargado: Ac. nº 11.436, do TRT, proferido no processo RO Nº 388/80.

DECISÃO: Por unanimidade, rejeitaram os embargos, por falta de amparo legal.

EMENTA: Nada havendo a esclarecer, rejeitam-se os embargos de declaração.

(G. Reg. nº 1860)

NOTA N. 214

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP N. 180/80, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, e correspondente ao Processo n. JCJ — RB — 998/78, em que são partes GILBERTO CARLOS SABÓIA, exequente, e MUNICÍPIO DE FEIJÓ, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Feijó, a importância de Cr$-19.655,77 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza, Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. n. 1881)

NOTA N. 215/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP N. 181/80, oriundo da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, e correspondente ao Processo n. JCJ — I — 533/79, em que são partes JOSÉ NEUZIMAR GUEDES DE OLIVEIRA, exequente, e ESTADO DO AMAZONAS — SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL — SEPROR, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas, a importância de Cr$-18.257,46 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e seis centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice - Presidente, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretoria do Serviço Processual
(G. Reg. n. 1881)

NOTA N. 216/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP N. 183/80, oriundo da MM 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo n. 5ª JCJ—1654/79, em que são partes RONALDO DOS SANTOS BRITO, exequente, e MUNICÍPIO DE BELÉM — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$-14.458,72 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.

a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do serviço Processual
(G. Reg. n. 1881)

NOTA Nº 217/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 184/80, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-1392/79 em que são partes Vânia Tereza Cardoso de Souza, exequente, e Município de Belém - Agência de Icoaraci, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 14.019,29 (Catorze mil, dezenove cruzeiros e vinte e nove centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

NOTA Nº 218/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 186/80, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-160/80, em que são partes Nilson Ribeiro Corrêa, exequente, e Município de Belém — Departamento de Agricultura — Horto municipal, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 7.903,98 (Sete mil, novecentos e três cruzeiros e noventa e oito centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

NOTA Nº 219/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 187/80, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª JCJ-602/79, em que são partes José Augusto Nery Raposo, exequente, e Estado do Pará — Gabinete do Governador — Casa Militar, excutado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr$ 22.723,83 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e três centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

I — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

NOTA Nº 220/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 188/80, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-1097/77, em que são partes Walter Garcez Machado, exequente, e Departamento de Estradas de Rodagem — DER-PA, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr$ 704,20 (Setecentos e quatro cruzeiros e vinte centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

NOTA Nº 221/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 189/80, oriundo da MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-89/80, em que são partes Emanuel Davi Costa da Silva, exequente, e Município de Belém — Departamento de Agricultura, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 10.531,44 (Dez mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

NOTA Nº 222/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 190/80, oriundo da MM 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ - 1303/79, em que são partes Rui Guilherme Pires de Oliveira, exequente, e Estado do Pará — Serviço de Finanças e Contabilidade, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr$ 58.061,40 (Cinquenta e oito mil, sessenta e um cruzeiros e quarenta centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

NOTA Nº 223/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 191/80, oriundo da MM 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-1716/79, em que são partes Itaci Pantoja Rodrigues, exequente, e Município de Belém — Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 11.326,48 (Onze mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

NOTA Nº 224/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 192/80, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ - 1021/79, em que são partes Emanoel Carvalho de Aviz, exequente, e Estado do Pará — Secretaria de Agricultura, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr$ 302.925,42 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos), para cumprimento de sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 02 de julho de 1980.
a) SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos três dias do mês de julho de 1980.
MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual
(G. Reg. - nº 1881)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado LAURO SABBÁ

Ata da 61ª reunião Ordinária, 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 25 de junho de 1980.

Presidente: Srs. Deputados Lauro Sabbá, Álvaro Freitas e Maria de Nazaré.
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Álvaro Freitas.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Nilçon Pinheiro que reportou-se sobre as festividades de Juruti e Faro e em especial de Terra Santa, no município de Faro, na opotunidade formulou convite aos Srs. Deputados e funcionários deste Poder para participarem do acontecimento. Prosseguiu o orador referindo-se ao abandono em que se encontra o município de Juturi, tecendo críticas ao Prefeito daquele Município. Seguiu-se na Tribuna o deputado Américo Brasil, parabenizando esta Casa pela aprovação do Projeto que restitui o horário vespertino para as reuniões Plenárias. O orador seguinte foi o Deputado Haroldo Tavares que solicitou a retirada do instituto de área de Segurança Nacional dos municípios que assim são considerados, principalmente os da Amazônia, permitindo, com isso a volta de eleições diretas naquelas áreas. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Lauro Sabbá, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, apresentando requerimento solicitando que sejam realizados estudos sobre a viabilidade de se aproveitar o trabalho dos presos da justiça, nas áreas pioneiras de exploração de minérios, cuja atividade esteja sob o controle do Poder Público. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares mostrando as falhas do Projeto nº 07/80, aprovado por esta Casa, referente a autorização para o IPASEP realizar convênio com a Caixa Econômica Federal através do Governo do Estado, para a construção de conjuntos habitacionais. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: Ronaldo Passarinho, Célio Sampaio e Lucival Barbalho. O Deputado Nilçon Pinheiro ocupou a Tribuna para tecer comentários sobre a opinião de um técnico ligado ao setor de pesquisa da região, sobre a falta de fiscalização do governo na extração do ouro da região do Tapajós. O orador falou ainda sobre as dificuldades de transportes e a falta de assistência em todos os setores naquela região. O orador foi aparteado pelo Deputado Ronaldo Campos ficando inscrito com 15 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 6ª Reunião Especial e 70ª Sessão Ordinária, com esta última sendo retificada pelo Deputado Álvaro Freitas que solicitou a substituição da palavra "discursado" pela palavra "pronunciado". O Deputado Álvaro Freitas assumiu a presidência dos trabalhos. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres que apresentou um Projeto de Lei que dispõe sobre doações de terras devolutas do Estado. O Deputado Lauro Sabbá reassumiu a Presidência. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna apresentando um Projeto de Decreto Legislativo que concede o título honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. Joaquim José de Freitas. A Mesa deferiu os seguintes requerimentos: do Deputado Laércio Franco, de congratulações a Dom Ângelo Rivato, por sua ordenação como primeiro Bispo da Diocese de Ponta de Pedras; do Deputado Célio Sampaio de congratulações à Prefeitura Municipal de Curuçá pela realização do "IV Festival do Folclore"; do Deputado Antonio Teixeira de votos de aplausos pelo lançamento de "O Corretor de Imóveis", órgão Oficial do Sindicato dos corretores de Imóveis no Estado do Pará; do Deputado Célio Sampaio de congratulações à Colônia de Pescadores Z-9 da Ilha de Mosqueiro; congratulações a Diretoria da Coordenadoria Geral da Copa Icoaracy de Futebol; do Deputado José Guilherme de congratulações ao Jornal "O Estado do Pará"; do Deputado Aziz Mutran de congratulações à EMBRATUR e à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo; dos Deputados Antonio Teixeira Mariuadir Santos e Álvaro Freitas de votos de pesar pelo falecimento do Sr. Milton Pinto de Mendonça. Foi aprovado

o requerimento do Deputado Álvaro Freitas solicitando urgência para o requerimento nº 680/80. Em discussão o requerimento nº 678/80 do Deputado Haroldo Tavares, de aplausos ao Senador Jarbas Passarinho, pela interferência deste Senador junto ao Ministério do Planejamento, objetivando a liberação por parte do Banco do Brasil do teto de 50% para aplicações no Estado do Pará. O Deputado Álvaro Freitas ocupou a Tribuna para manifestar a sua posição favorável ao requerimento, recebendo apartes dos Deputados Aziz Mutran, Haroldo Tavares, e Ronaldo Passarinho. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos da pauta: nºs: 484 e 536/80 do Deputado Álvaro Freitas. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Projeto de Lei nº 18/80 foi devolvido ao Governo do Estado por decurso do prazo para sua apreciação. Em Redação Final foram aprovados os Projetos de Lei nºs: 102/79; 104/79; 11/80; 16/80. Também em Redação Final foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/80 da Comissão de Justiça que aprova intervenção do Estado no Município de Muaná. Foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/80 da Comissão de justiça que concede autorização ao Governo do Estado para permutar um imóvel pertencente ao seu acervo patrimonial. O Deputado Lucival Barbalho levantou uma preliminar solicitando que o Projeto seja enviado para a Comissão de Finanças desta Casa para receber parecer. Para discutir a preliminar levantada pelo Deputado Lucival Barbalho, ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, alertando para o fato de que a matéria já havia sido aprovada pelo Plenário, recebendo apartes dos Deputados Célio Sampaio, Fernando Bahia, Paulo Ramalho, Álvaro Freitas e Lucival Barbalho. O Deputado Lucival Barbalho ocupou a Tribuna para explicar os motivos que o levaram a solicitar que o Projeto nº 22/80, seja encaminhado à Comissão de Finanças para receber Parecer. O orador seguinte foi o Deputado Vicente Queiroz, expondo a sua posição em torno da proposta do Deputado Lucival Barbalho, sendo aparteado pelos Deputados Fernando Bahia, Lucival Barbalho e Zeno Veloso. Em seguida a proposta do Deputado Lucival Barbalho foi aprovada pela maioria do Plenário, sendo o Processo encaminhado à Comissão de Finanças para receber parecer. Foram aprovados ainda o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/80 da Comissão de Justiça que autoriza o Estado do Pará a receber da SUDAM doação e encargos; Projeto de Resolução nº 04/80 do Deputado Mário Chermont, que revoga a resolução nº 11/80 de 26 de março de 1980 e fixa o horário de Reuniões Plenárias da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/80 da Comissão de Justiça que aprova o nome do Engº Haroldo Teixeira de Araujo para o cargo de Presidente da COSANPA. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados Célio Sampaio, mostrando a procedência da indicação do Governo do Estado; Lucival Barbalho manifestando o seu apoio ao Projeto ora em votação. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine Indevassáveis que foram constatadas legais. A 1ª Secretária procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto. O Deputado Paulo Ramalho solicitou que fosse feita nova verificação na Cabine Indevassável por estar a mesma irregular, o que foi deferido pela Mesa. Os Líderes de Bancada verificaram a Cabine Indevassável que foi constatada legal. A 1ª Secretária procedeu a chamada nominal que foi constatada legal. A 1ª Secretária procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto verificando-se ao final que votaram 26 (vinte e seis) Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 14 (catorze) votos NÃO e 12 (doze) votos SIM. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Projeto estava rejeitado. Foi aprovado em 2º Turno, o Projeto de Lei nº 94/79 do Deputado Lauro Sabbá que declara de Utilidade Pública no Estado do Pará, as obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Encerrado o tempo destinado à presente Sessão o Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 12:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Célio Sampaio, Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Haroldo Tavares, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Maximino Porpino, Milton Peres, Ademir Andrade, Paulo Ramalho, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas e José Guilherme. Ausentes os Deputados: Nicolau Saraty, Domingos Juvenil e Plínio Pinheiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário Será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem" em 25 de junho de 1980. LIDA EM 26 de junho de 1980.

aa) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
1ª Secretária

Sr. Deputado ÁLVARO FREITAS
2º Secretário

(G. Reg. - nº 1863)

REVISTAS JURÍDICAS

Mantenha-se em dia com os temas da atualidade e com a orientação dos Tribunais Superiores, assinando as edições oficiais da Imprensa Nacional:

Revista Trimestral de Jurisprudência do STF
edição mensal
Revista do Tribunal Federal de Recursos
edição trimestral
Ementário da Jurisprudência do TFR
edição mensal
Arquivos do Ministério da Justiça
edição trimestral
Revista de Direito Econômico, do CADE
edição quadrimestral

Pedidos pelo Reembolso Postal, através do DIN, em Brasília, ou sua representação no Rio de Janeiro, e nas Imprensas Oficiais dos Estados. Encontradas também nas livrarias especializadas.

PREÇO DAS ASSINATURAS

RTJ/STF	1.500,00
Rev. TFR	500,00
Ementário TFR	1.000,00
Arquivos MJ	450,00
Rev. Dir. Econômico	350,00

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARA
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

ANO LXXXIX — 90º DA REPÚBLICA — Nº 24.301 Belém - Sexta-feira, 11 de julho de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil: *Francisco Cezar Nunes da Silva*

Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*

Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: *Clóvis de Almeida Mácola*

Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: *Dionísio João Hage*

Agricultura: *Italo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: *Paulo Celso Pinheiro Sette Camara*

Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

•••o•••

Consultor Geral do Estado: *Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

DECRETOS Nºs 833, 834, 835 e 844
DECRETOS
Do Governo do Estado

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/80 — EDITAL
Da Imprensa Oficial do Estado

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/80 - AVISO
Da Secretaria de Estado de Agricultura

CONCORRÊNCIA Nº 001/80 — EDITAL
Da Prefeitura Municipal de Paragominas

III CONCURSO VESTIBULAR DE 1980
Da Sociedade Civil "Colégio Moderno"

2 Cadernos

76 Páginas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 833 DE 07 DE JULHO DE 1980.

Homologa a Resolução nº 011/80-CD, de 18 de março de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 011/80-CD, de 18 de março de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que concede licença à Professora ENILDA TEREZA NEWMAN ALVES, para freqüentar Curso de Pós-Graduação no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão a 1º de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 011/80-CD, DE 18/03/1980.

Assunto: Concede licença à Professora ENILDA TEREZA NEWMAN ALVES, para freqüentar Curso de Pós-Graduação no Estado do Rio de Janeiro.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta do Processo nº 0692/80-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Professora Assistente ENILDA TEREZA NEWMAN ALVES, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Paes de Carvalho", freqüentar Curso de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Literatura Brasileira, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, durante 10 (dez) meses, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior poderá ser prorrogada, a critério do Conselho Diretor, conforme o artigo 8º da Resolução nº 37/79-CD, de 05.05.1979.

Art. 3º - Fica a professora, em referência, na obrigação de após a conclusão do Curso prestar serviço à Fundação Educacional do Estado do Pará, em período, no mínimo, igual a duas vezes a duração do curso, comprometendo-se a ressarcimento em a respectiva correção monetária, em caso de não cumprimento (Art. 6º da Resolução nº 37/79-CD, de 05.05.1979.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação, retroagindo seus efeitos a 1º de março corrente, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 18 de março de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. Reg. nº 1.892)

DECRETO Nº 834 DE 07 DE JULHO DE 1980.

Homologa a Resolução nº 0022/80-CD, de 10 de junho de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 0022/80-CD, de 10 de junho de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, que Cria Unidades de Ensino de 2º Grau no Interior.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão a 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO Nº 0022/80-CD, DE 10/06/1980.

Assunto: Cria Unidades de Ensino de 2º Grau no Interior.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de sua atribuições, e nos termos do Artigo 18 item XV do Estatuto da Fundação Educacional do Estado do Pará, e de acordo com o Processo nº 2923/80-FEP e a decisão do Plenário em sessão realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes Unidades de Ensino de 2º Grau no Interior:

1 - ALENQUER - Escola Estadual de 2º Grau AMADEU BULAMARQUE;

2 - BENEVIDES - Escola Estadual de 2º Grau Profª ANA TELES;

3 - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Escola Estadual de 2º Grau Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA;

IMPRENSA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.
PUBLICAÇÕES
Página comum, cada centímetro
Cr$ 80,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceptuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

4 - CURUÇÁ - **Escola Estadual de 2º Grau OLINDA VERA ALVES;**

5 - IGARAPÉ-AÇU - **Escola Estadual de 2º Grau PRESIDENTE CASTELO BRANCO;**

6 - IGARAPÉ-MIRI - **Escola Estadual de 2º Grau DEMÉTRIO LUIZ MÁCOLA;**

7 - MONTE ALEGRE - **Escola Estadual de 2º Grau FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA;**

8 - NOVA TIMBOTEUA - **Escola Estadual de 2º Grau MANOEL AIRES DA SILVA;**

9 - OURÉM - **Escola Estadual de 2º Grau ÂNGELO MORETTI;**

10 - REDENÇÃO - **Escola Estadual de 2º Grau CARLOS RIBEIRO;**

11 - TOMÉ-AÇU - **Escola Estadual de 2º Grau ODIL PONTES.**

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará.
Belém, 10 de junho de 1980.

DIONÍSIO JOÃO HAGE
Presidente do Conselho Diretor da FEP
(G. Reg. nº 1.892)

DECRETO Nº 835 DE 09 DE JULHO DE 1980.

Estabelece limites para importação, arrendamento mercantil, locação ou aquisição no mercado interno de bens de origem externa por Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 91, da Constituição do Estado e consoante o que preceitua o Decreto nº 9.486, de 04 de fevereiro de 1976, alterado em seu Art. 7º pelo Decreto nº 10.076, de 09 de maio de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - No exercício de 1980 os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e Fundações Supervisionadas, somente poderão importar, arrendar, locar ou adquirir no mercado interno, máquinas, equipamentos, veículos e demais produtos de origem externa, inclusive suas partes, peças e acessórios não fabricados no País, quando inexistir similar produzido internamente, respeitados os limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º - Os limites a que se refere o artigo anterior, não excederão o teto global fixado em Cr$ 53.693.787,31 (Cinqüenta e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e um centavos) conforme discriminado na tabela anexa.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo nos seus

efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 835 DE 09 DE JULHO DE 1980.

ÓRGÃO	VALOR	FINALIDADE
1. Banco do Estado do Pará S/A. - BANPARPÁ	238.212,00	— Aquisição e locação de bens importados no mercado Interno
2. Centrais Elétricas do Pará S/A. - CELPA.	30.035.155,00	— Importação
3. Centro de Processamento de Dados - CPD	7.283.768,31	— Locação de bens importados
4. Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP	653.460,00	— Aquisição de bens importados no mercado interno
5. Imprensa Oficial do Estado	6.000.000,00	— Aquisição e locação de bens importados no mercado interno
6. Instituto de Terras do Pará - ITERPA	4.110.000,00	— Aquisição de bens importados no mercado interno
7. Polícia Militar do Estado	650.970,00	— Importação
8. Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA	3.500.000,00	— Aquisição de material importado
9. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	1.222.222,00	— Aquisição e locação de bens importados no mercado interno
	53.693.787,31	

(G. Reg. nº 1.902)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar SÍLVIO DE CASTRO PANTOJA do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Sede do Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.892)

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar FRANCISCO MARTINS CASTRO do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Baixo Rio Meruú-Açú, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.892)

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1980.

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear LUIZ ALCY PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Sede do Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.892)

DECRETO DE 07 DE JULHO DE 1980

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Nomear JESUINO DE OLIVEIRA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Baixo Rio Meruú-Açú, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1.892)

Gabinete do Vice-Governador

PORTARIA Nº 22 DE 10 DE JULHO DE 1980

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ CARLOS RAYMUNDO JÚNIOR, Assessor DAS-012.2, para responder pela Ordenação de Despesa do Gabinete do Vice-Governador no período em que estiver ausente seu titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 10 de julho de 1980.

GERSON DOS SANTOS PERES
Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.901)

PORTARIA Nº 23 DE 09 DE JULHO DE 1980.

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1980, no período de 07.07.80 a 07.08.80 ao servidor abaixo:

MANOEL CALADO DA COSTA - Ajudante 1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 09 de julho de 1980.

GERSON DOS SANTOS PERES
Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.901)

PORTARIA Nº 24 DE 09 DE JULHO DE 1980.

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1980, no período de 01.07.80 a 31.07.80 ao servidores abaixo:

José Maria Pinto, Ajudante IV.
José Maria da Silva, Ajudante 1.
Álvaro Vitório da Silva, Ajudante 1.
José Airton Braga da Silva, Garção.
Antônia Neves de Souza, Ajudante 1.
José Nazaré Pinto, Ajudante IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 09 de julho de 1980.

GERSON DOS SANTOS PERES
Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.901)

Gabinete Civil do Governador

PORTARIA Nº 22 DE 04 DE JULHO DE 1980.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1979, no período de 07.07 a 05.08.80, ao servidor RUI DE SOUZA CORRÊA, Agente Administrativo Cod. GEP-SA 901.1, lotado no Serviço de Protocolo e Arquivo Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 04 de julho de 1980.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Resp. p/Chefia do Gab. Civil

(G. Reg. nº 1.890)

PORTARIA Nº 23/80 DE 07 DE JULHO DE 1980.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1979, no período de 09.07 a 07.08.80, aos servidores abaixo relacionados:

IVAN MORAES RÊGO DE MELO - Secretário Particular.

MARIA SUSANA ARCOVERDE ANTUNES - Secretária.

MAXIMINO FERREIRA PINGARILHO - Oficial de Gabinete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 07 de julho de 1980.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Resp. p/Chefia do Gab. Civil

(G. Reg. nº 1.890)

PORTARIA Nº 24/80 DE 09 DE JULHO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder (30) trinta dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1979, no período de 10.07 a 08.08.80, ao servidor ANTÔNIO RUI NETO FAVACHO, Ajudante III, lotado na Assessoria do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 09 de julho de 1980.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Resp. p/ Chefia do Gab. Civil

(G. Reg. nº 1904)

Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 85/80-GM, DE 04 DE JULHO DE 1980.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder o período de férias regulamentares, exercício de 1978, no período de 02.06 a 01.07.80, aos servidores abaixo relacionados:

Ajudante I - DÍDIMO CORRÊA, SECUNDINA CONCEIÇÃO DO LAGO e CLEONICE LOPES DE FREITAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 04 de julho de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1.891)

PORTARIA Nº 86/80-GM DE 04 DE JULHO DE 1980.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder o período de férias regulamentares, exercício de 1978, no período de 1º a 30 de julho de 1980, aos servidores abaixo relacionados:

Ajudante I - AGAMOR DOS SANTOS NEVES, MARTINHO DE SOUZA MONTEIRO, TEREZA BARBOSA VILHENA e VALENTIM SOARES DO NASCIMENTO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 04 de julho de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1.891)

PORTARIA Nº 87/80-GM DE 07 DE JULHO DE 1980.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o estabelecido na Portaria Governamental nº 299 de 13 de março de 1980, que aprovou a tabela de gratificação do Pessoal Militar do Gabinete do Governador,

R E S O L V E:

Designar ALBERTO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO BARRA, Sgtº PM, lotado no Gabinete Militar do Governador, para exercer a função de SARGENTO AUXILIAR, a partir de 1º de julho de 1980, com a vantagem estabelecida na citada Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 07 de julho de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1.891)

PORTARIA Nº 88/80-GM DE 07 DE JULHO DE 1980.

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Ajudante III do Serviço de Transporte do Gabinete Militar do Governador, prevista no item III do parágrafo 1º do Art. 6º da Lei nº 4.494 de 03 de dezembro de 1973, a partir de 1º de julho de 1980.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 07 de julho de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1.891)

PORTARIA Nº 89/80-GM DE 09 DE JULHO DE 1980

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder o período de férias regulamentares, exercício de 1979, no período de 10.07 a 08.08.80, aos servidores abaixo relacionados:
Subchefe do Gabinete Militar - Maj. PM PEDRO TRINDADE DE ANDRADE
Ajudante III - Cb. PM. SEBASTIÃO DE SOUZA MONTEIRO
Ajudante IV - Sgto. PM. JOSÉ SILVA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 09 de julho de 1980.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Cel PM
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. nº 1905)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 200 DE 02 DE MAIO DE 1980

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência que lhe foi delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.1979,

R E S O L V E:

APOSENTAR de acordo com os arts. 110 item III, 111 item I alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constituição nº 1 de 29.10.1969), combinados com os arts. 143, 145 e 159, item II da Lei nº 749, de 24.12.1953, LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria - Código GEP-TP-1.102.3 classe C, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$-58.476,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento	Cr$ 3.420,00
— Adicional p/tempo de serviço 15%	Cr$ 513,00
— Vant. Pessoal	Cr$ 940,00

Provento mensal Cr$ 4.873,00
Provento anual Cr$ 58.476,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de maio de 1980.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão Nº 11.325 de 27.06.1980.

(G. Reg. nº 1899)

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 062 DE 10 DE JULHO DE 1980

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Designar uma comissão de Licitação integrada pelos servidores IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES - Chefe da Seção de Composição e Paginação, JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL - Revisor e Ma. BALBINA DE OLIVEIRA COSTA - Chefe da Seção de Expediente para sob a presidência do primeiro, apreciarem e julgarem as propostas para a compra de uma (01) Impressora Rotativa Off-set com duas unidades impressoras e dobradeira, destinada a imprimir o Diário Oficial do Estado e outros serviços afeitos ao parque gráfico da I.O.E.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. nº 1903 - Dia: 11.07.80)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 48 DE 07 DE JULHO DE 1980

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder dezoito (18) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1980, a CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, no período de 09 a 26 de julho de 1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 07 de julho de 1980.

ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA
Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1899)

PORTARIA Nº 49 DE 07 DE JULHO DE 1980

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora MARIALVA COUTINHO DE VASCONCELOS para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, durante o impedimento do seu titular CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO, que entrou em gozo de férias regulamentares, a partir de 09 a 26 de julho de 1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 07 de julho de 1980.

ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA
Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1899)

PORTARIA Nº 50 DE 07 DE JULHO DE 1980

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1980, a MARIA AGRÍCOLA MOREIRA BARRA, Agente Administrativo GEP-SA-901.3, lotado nesta Secretaria, no período de 14.07 a 12.08.80.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 07 de julho de 1980.

ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA
Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 51 DE 07 DE JULHO DE 198

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, usando de suas atribuições contida no Art. 26 e seu Parágrafo Único da Portaria nº 0094, de 12 de julho de 1979, Regimento Interno da SEIJA.

R E S O L V E:

Designar Comissão Especial composta pelo Dr. JOÃO BATISTA KLAUTAU LEÃO, DRA. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA e DRA. ANGELA SALES GUIMARÃES, para, sob a presidência do primeiro elaborarem o Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penal do Estado, no prazo de 60 dias, a partir da data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 07 de julho de 1980.

ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA
Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1899)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 223

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA - Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 à 19.03.80, ao município de Acará, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (03) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.072,52 (Dois Mil e Setenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 225

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO - Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA - Motorista, se desloquem de São Miguel do Guamá, para esta Capital, a serviço desta Secretaria, no dia 21.03.80, pertencente ao Grupo—C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, uma (01) diária nos valores de Cr$ 1.473, 79 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Cruzeiros e Setenta e Nove Centavos) e Cr$ 1.228,16 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Dezesseis Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.701,95 (Dois Mil, Setecentos e Um Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.03.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 440

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados, viajem a serviço desta Secretaria, aos municípios do Grupo—A e C, conforme à disposição seguinte:

NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA — Motorista — Três (03) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de Cr$ 2.072,52 (Dois Mil, Setenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos), de 16 a 18.04.80.

ZILMA SANTOS MONTEIRO — Auxiliar de Enfermagem — Cinco (05) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Dezesseis Centavos), perfazendo um total de Cr$ 6.140,80 (Seis Mil, Cento e Quarenta Cruzeiros e Oitenta Centavos), de 16 a 20.04.80.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, três (03) e cinco (05) diárias respectivamente, fazendo um total de Cr$ 8.213,32 (Oito Mil, Duzentos e Treze Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 451

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que a servidora JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE - Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria no período de 28 à 30.04.80, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada, três (03) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.072,52 (Dois Mil e Setenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 462

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que a servidora LÚCIA MARIA SARAIVA SANTOS - Assistente Social, viaje a serviço desta Secretaria, no período de 23 à 25.04.80, ao município de Almerim - Monte Dourado, pertencente ao Grupo—C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada, três (03) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Um Mil,

Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Dezesseis Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.684,48 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18.04.80.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 464

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA - Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 09.05.80, aos municípios de Santo Antonio do Tauá, Igarapé-Açú, Castanhal, Peixe-Boi e Capanema, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, oito (08) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Novena Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.526,72 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzeiros e Setenta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18.04.80.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 465

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO - Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA - Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 02, 16 e 30 de maio de 80, do município de São Miguel do Guamá para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, três (03) diárias nos valores de Cr$ 1.473,79 (Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Cruzeiros e Setenta e Nove Centavos), e de Cr$ 1.228,16 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Dezsseis Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 8.105,85 (Oito Mil, Cento e Cinco Cruzeiros e Oitenta e Cinco Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18.04.80.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 476

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor VICENTE PAULO DA SILVA - Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 28 a 30.04.80, à Colônia de Marituba, pértencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 28 do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três (03) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.072,52 (Dois Mil, Setenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23.04.80.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 477

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor VICENTE PAULO DA SILVA - Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período e 1º a 15.05.80, a Colônia de Marituba, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 28 do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quinze (15) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 10.362,60 (Dez Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23.04.80.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 478

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores VICENTE PAULO DA SILVA - Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 16 a 31.05.80, a Colônia de Marituba, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 28 do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, dezesseis (16) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e

Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 11.053,44 (Onze Mil, Cinquenta e Três Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 479

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO - Assistente Jurídico e RAIMUNDO NONATO JACQUES - Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 28 e 29.04.80, aos municípios de Capanema e Ourém, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (02) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.763,36 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Três Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 480

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que a servidora IOLENE RIBEIRO DA SILVA - Atendente, viaje a serviço desta Secretaria no período de 1º. a 28 de maio de 80, ao município de Afuá, pertencente ao Grupo—B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada (28) diárias no valor de Cr$ 844,36 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 23.642,08 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Cruzeiros e Oito Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 481

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores GÉRSON JESUS BRITO RODRIGUES - Técnico na Área de Saúde Pública e ÉDSON BORGES DA SILVA - Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 28, 29 e 30.04.80, aos municípios de São Miguel do Guamá e Ourém, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, três (03) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.145,04 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Cinco Cruzeiros e Quatro Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25 de abril de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 482

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR - Biólogo, Diretor da Divisão de Organização Sanitária e RAIMUNDO ASSIS VARELA - Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 03.05.80, ao município de Paragominas, pertencente ao Grupo—B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, uma (01) diária no valor de Cr$ 1.013,23 (Hum Mil, Treze Cruzeiros e Vinte e Três Centavos) e Cr$ 844,36 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 1.857,59 (Hum Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25 de abril de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 484

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor HÉLCIO CARDOSO SALES - Odontólogo, viaje a serviço desta Se-

cretaria no período de 01 a 03 e maio de 80, ao município de Prainha, pertencente ao Grupo—C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três (03) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Dezesseis Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.684,48 (Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 25.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 485

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor HÉLCIO CARDOSO SALES - Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 29 a 30 de abril de 80, ao município de Prainha, pertencente ao Grupo—C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (02) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Hum Mil, Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Dezessete Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.456,32 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 25.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 494

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor ORLANDO MENDES CARVALHO - Médico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 29 à 30.04.80, aos municípios de Santa Izabel do Pará, Castanhal e Barcarena, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (02) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 1.381,68 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Sessenta e Oito Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 494—A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor FERNANDO VARELA - Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 02.05.80, aos municípios de Santa Izabel do Pará e Castanhal, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores de diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma (01) diária no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de abril de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assesor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 495

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que a servidora MARIA PIRES DE PAULA - Atendente, viaje a serviço desta Secretaria no período de 1º à 28.05.80, ao município de Afuá, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada, vinte e oito (28) diárias no valor de Cr$ 844,36 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 23.642,08 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Cruzeiros e Oito Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 496

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores HÉLCIO CARDOSO SALES - Odontológo; MARIA GONÇALVES DA SILVA - Enfermeira e BERNARDINA SOARES RAIOL -

Estatístico Sanitário, viajem a serviço desta Secretaria no período de 06 a 07.05 — São Francisco do Pará; 08 e 09 de 05 — Maracanã, municípios pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidores acima mencionados, quatro (04) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 8.290,08 (Oito Mil, Duzentos e Noventa Cruzeiros e Oito Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28.04.1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 496—A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor ÉDSON BORGES DA SILVA - Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 07.05.80, aos municípios de Ourém e São Miguel do Guamá, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, o servidor acima mencionado, três (03) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.072,52 (Dois Mil e Setenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28.04.1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 497

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO DA VERA CRUZ NETO - Servente, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 10.05.80, aos municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Redenção e Subpostos, pertencentes ao Grupo—C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, o servidor acima mencionado, seis (06) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Oito Cruzeiros e Dezesseis Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.368,96 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28.04.1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11,07.80)

PORTARIA Nº 499

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores EDGAR GONDIM PEREIRA - Diretor da Divisão de Operação e Supervisão e AVELINA CORREIA CUNHA - Enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria no período de 09 a 14.05.80, ao município de Barcarena, pertencente ao Grupo—B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, seis (06) diárias nos valores de Cr$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Cruzeiros) e Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 9.125,04 (Nove Mil, Cento e Vinte e Cinco Cruzeiros e Quatro Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 28 de abril de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 500

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores MARCOLINO SALGADO PINTO - Técnico na Área de Saúde Pública; OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO - Comissário; JOSÉ MARIA NASCIMENTO - Motorista e RAIMUNDO PAULINO SANTANA - Agente Administrativo, viajem a serviço desta Secretaria, nos dias 01, 02 e 03.05.80, à Colônia Três de Outubro e Município de Santa Maria do Pará, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, 03 (três) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 8.290,08 (Oito Mil, Duzentos e Noventa Cruzeiros e Oito Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de abril de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessora de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 501

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores EDGAR GONDIM PEREIRA - Diretor da Divisão de Operação e Supervisão e AVELINA CORREIA CUNHA - Enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria, no período de 05 a 08.05.80, ao município de Mojú, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias de viajem no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, quatro (04) diárias nos valores de Cr$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Cruzeiros) e Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 6.083,36 (Seis Mil, Oitenta e Três Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de abril de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 502

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores GÉRSON EDISON FIGUEIREDO FILHO - Enfermeiro e JOSÉ MARIA SANTOS VIEIRA - Chefe do Serviço de Laboratório, viajem a serviço desta Secretaria no período de 05 a 09.05.80, ao município de Tucuruí, pertencente ao Grupo—B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (05) diárias nos valores de Cr$ 844,36 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos) e Cr$ 1.013,23 (Hum Mil, Treze Cruzeiros e Vinte e Três Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 9.287,95 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de abril de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 504

O Secretário de Estado de Saúe Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO - Médico, Diretor da 5ª Região de Saúde e JOÃO DA MATA PACHECO - Odontológo e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA - Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 05 a 09 de maio de 80, do município de São Miguel do Guamá, para Paragominas, pelo Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (05) diárias nos valores de Cr$ 1.013,23 (Um Mil e Treze Cruzeiros e Vinte e Três Centavos), e de Cr$ 844.36 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 13.509,75 (Treze Mil, Quinhentos e Nove Cruzeiros e Setenta e Cinco Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29.04.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 506

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO BARBOSA LIMA - Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 02.05.80, para a Ilha do Mosqueiro, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores de diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma (01) diária no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 507

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES - Odontológo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 09 de maio de 80, aos municípios de Castanhal, Peixe-Boi e Capanema, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores de diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, oito (08) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.526,72 (Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Cruzeiros e Setenta e Dois Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 510

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO NONATO JACQUES - Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 14 de maio de 80, aos municípios de Barcarena e Mojú, pertencentes ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, dez (10) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.908,40 (Seis Mil, Novecentos e Oito Cruzeiros e Quarenta Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 511

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores WANDA DA SILVA SOUZA - Visitadora Sanitária; MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL - Auxiliar de Epidemiologia e JOANA D'ARC PARENTE TAVARES - Visitadora Sanitafria, viajem a serviço desta Secretaria no período de 06 a 08.05.80, ao município de Ourém (Fazendas Arapuã Norte e Colatina), pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, três (03) diárias nos valores de Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 6.217,56 (Seis Mil, Duzentos e Dezessete Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 512

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO - Odontológo e HÉLCIO CARDOSO SALLES - Odontológo, viajem a serviço desta Secretaria no período de 13 a 17.05.80, ao município de Limoeiro do Ajurú, pertencente ao Grupo—B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (05) diárias nos valores de Cr$ 844,36 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 8.443,60 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Cruzeiros e Sessenta Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 513

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO - Diretor; TEREZINHA LIMA MONTEIRO - Enfermeira e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA - Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 19 a 23.05.80, ao município de Ourém, pertencente ao Grupo—A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (05) diárias nos valores de Cr$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Cruzeiros e

Cr$ 690,84 (Seiscentos e Noventa Cruzeiros e Oitenta e Quatro Centavos), respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 11.058,40 (Onze Mil e Cinquenta e Oito Cruzeiros e Quarenta Centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. Nº 4318 — Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 514

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E R:

DETERMINAR que os servidores Paulo Sérgio Souza de Barros, Odontólogo e Norberto Brito do Corral, Farmacêutico, Coordenador de Laboratório, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 17 a 21.05.80, ao município de Conceição do Araguaia, pertencer ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias nos valores de Cr$ 1.228,16 (hum mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) e Cr$ 1.842,24 (Hum mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e quatro cruzeiros) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 15.352,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 515

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Paulo Sérgio Souza de Barros, Odontólogo, Ciro Menoti de Castro Caliari, Farmacêutico, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 16.05.80, ao municipio de Santana do Araguaia, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias nos valores de Cr$ 1.228,16 (Hum mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 6.140,80 (seis mil cento e quarenta cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gainete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 516

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeira e Jaime Moreira da Costa, Médico, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 18.05.80, aos municipios de Baião e Mocajuba, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, sete (7) diárias nos valores de Cr$ 844,36 (Oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) e Cr$ 5.910,52 (Cinco mil novecentos e dez cruzeiros e cinquenta e dois centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 11.821,04 (Onze mil oitocentos e vinte e um cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 517

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Ciro Menot Caliari, Farmacêutico, viaje a Serviço desta Secretaria no periodo de 17 a 21.05.80, ao municipio de Redenção, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Hum mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) perfazendo um total de Cr$ 6.140,80 (seis mil cento e quarenta cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUADO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 518

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, Diretor e João Nazareno Magalhães da Costa, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 15.05.80, ao Municipio de Faragominas, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144, de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, quatro (4) diárias nos valores de Cr$ 1.013,23 (Hum mil e treze cruzeiros e vinte e três centavos) e Cr$ 844,36 (Oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 7.430,36 (Sete mil quatrocentos e trinta cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 519

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Gilfrei Loureiro Mácola, Diretor de Divisão de Controle da Qualidade de Alimentos, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 08.05.80, ao municipio de Almeirim, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.473,79 (Hum mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.947,58 (Dois mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. 4318 — Dia. 11/07/80)

PORTARIA Nº 520

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Rosa Maria Costa, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 06 a 08.05.80, ao municipio de Almeirim, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada três (3) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Hum mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.684,48 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 521

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Raimunda Teodora da Costa, Assessora, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 08.05.80, ao Estado de Santa Catarina, pertencente ao 3º Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada duas (2) diárias no valor de Cr$ 2.006,64 (Dois mil e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.013,28 (Quatro mil e treze cruzeiros e vinte e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 522

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Cláudio Augusto Proença, Médico, viaje a serviço desta Secretaria nos periodos de 06 a 09.05.80, ao municipio de Ponta de Pedras e de 12 a 15.05.80, ao municipio de Breves, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado oito (8) diárias no valor de Cr$ 844,36 (oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 6.754,88 (Seis mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia. 11/07/80)

PORTARIA Nº 523

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Jessé Ferreira Guimarães Junior, Biólogo, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 06 a 07.05.80, ao municipio de Altamira e de 08 a 10.05.80 ao Municipio de Santarém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias ao Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.473,79 (Hum mil quatrocentos e setenta e três cruzeiros e setenta e nove centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.368,96 (Sete mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 524

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Antonio Martins Ramos, biólogo, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 06 a 09.05.80, ao municipio de Conceição do Araguaia, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Hum mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 4.912,64 (Quatro mil novecentos e doze cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia. 11/07/80)

PORTARIA Nº 525

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Jaime Moreira da Costa, Médico, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 06 a 08.05.80, ao municipio de Almeirim, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$ 1.228,16 (Hum mil duzentos e vinte e oito cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.684,48 (Três mil seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 526

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Paulo Roberto Figueiredo de Lima, Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 09 a 13.05.80, ao municipio de Maracanã, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.454,20 (três mil quatrocentso e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARD SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 527

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Victor Hugo Corrêa, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 12.05.80, ao municipio de Tomé-Açu, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado Seis (6) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centaos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.145,04 (Quatro mil cento e quarenta e cinco cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia. 11/07/80)

PORTARIA Nº 528

O Secretário de Estado de Sáde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Lila Maria Cardoso Ruiz, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 13.05.80, ao municipio de Capanema, de 18 a 19.05.80, a Castanhal e de 20 a 21.05.80, à Santa Izabel do Pará, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada seis (6) diárias no valor de Cr$ 690,84 (Seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.145,04 (Quatro mil cento e quarenta e cinco cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 536

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Benedita Moreira da Silva, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria nos periodos de 08 a 10.05.80, ao municipio de Abaetetuba, pertencente ao Grupo A, de 12 a 14.05.80, ao municipio de Cametá, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada seis (6) diárias nos valores de Cr$ 690,84 (Seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e Cr$ 844,36 (Oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.605,60 (Quatro mil seiscentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 07.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 552

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Maria Irene Costa Vieira, Bioquimica, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 21.05.80, aos municipio de Almeirim, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 01.11.79, que atualiza os valores das diárias no Seriço Civil e Autárquico de Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada dez (10) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de: Cr$ 15.524,00 (Quinze mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11/07/80)

PORTARIA Nº 553

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Antonio Martins Ramos, Biólogo e Norberto Brito do Corral, Coordenador de Laboratório, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 21.05.80, ao municipio de Redenção, pertencentes ao Grupo - C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados dez (10) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), e cinco (5) no valor de Cr$ 2.328,60 (Dois mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 27.167,00 (Vinte e sete mil, cento e sessenta e sete cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia. 11/07/80)

PORTARIA Nº 588

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDSON FERREIRA ALVAREZ Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 19 a 24.05.80 aos municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, pertencentes ao Grupo-A, e no período de 27 a 31.05.80 aos municípios de cametá e Mocajuba, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 28 do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado onze (11) diárias sendo seis (6) pelo Grupo-A no valor de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, e cinco (5) pelo Grupo B no valor de Cr$-1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-10.575,67 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 589

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores HÉLCIO CARDOSO SALLES, Odontólogo e OSWALDINA QUEIRÓZ DOS SANTOS, Assistente Social, viajem a serviço desta Secretaria no período de 26 a 28.05.80, ao Município de Anajás, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr$-1.067,27 (um mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-6.403,62 (seis mil, quatrocentos e três cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 590

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores HÉLCIO CARDOSO SALLES, Odontólogo, MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA, Enfermeira e BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, viajem a serviço desta Secretaria no período de 20 a 23.05.80 ao município de Ponta de Pedras, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.05.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-10.478,64 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor do Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 591

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO ALVES DA COSTA, Administrador, viaje a serviço desta Secretaria no dia 19.05.80, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma (1) diária no valor de Cr$-873,32 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 593

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES, Odontologo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 19 a 27.05.80, ao município de São Félix do Xingu, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, nove (09) diárias no valor de Cr$-1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-13.971,60 (treze mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e seissenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 595

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor FRANCISCO COSTA, Carpinteiro, viaje a serviço desta Secretaria no período de 22 a 26.05.80, ao

município de Cachoeira do Arari, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$-1.067,27 (hum mil, seiscentos e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-5.336,35 (cinco mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia. 11.07.80)

PORTARIA Nº 596

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ RIBAMAR PARISI, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 22 a 26.05.80, ao município de Salinópolis, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-4.366,10 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 — Dia: 11.08.80)

PORTARIA Nº 656

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Matrícula nº.. 215.882, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no período de 28 a 29.05.80, ao município de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2) diárias no valor de Cr$... 1.309,84 (hum mil, trezentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,68 (dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 657

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Matrícula nº.. 236.519, Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 26 a 30 de maio de 80, ao município de Irituia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 674

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor CLÁUDIO AUGUSTO PROENÇA, Matrícula nº 234.901, Médico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 27 a 31.05.80, aos municípios de Portel e Melgaço, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atuliza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 5.336,35 (cinco mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 675

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, Matrícula nº... 238.400, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 30 e 31 de maio de 80, ao município de Castanhal, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 1.746,44 (hum mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assesor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 707

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor FERNANDO ANTONIO MARTINS, Matrícula nº 253.395, Médico, Chefe da Unidade Sanitária de Curralinho, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 07.06.80, de Curralinho para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.314,40 (nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 708

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor CLÓVIS MENDES DA COSTA, Matrícula nº 202.218, Guarda Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 08.06.80, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 3.492,88 (três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 709

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula nº. 234.977, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 03 de junho de 80, do município de Vizeu para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.104,80 (três mil, cento e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 710

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES, Matrícula nº. 226.886, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 06.06.80, ao município de Porto de Moz, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 711

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor ANTONIO MARTINS RAMOS, Matrícula nº 238.336, Biólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 30.05 a 16.06.80, ao município de São João do Araguaia, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, dezoito (18) diárias no valor de Cr$... 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 27.943,20 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 712

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO BARROS DA COSTA, Matrícula nº. 250.552, Motorista, CLEMENTINO COSTA, Matrícula nº 226.626, Agente de Portaria, GESSÉ COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 236.059, Agente de Portaria, viajem a serviço desta Secretaria no período de 09 a 13.06.80, aos municípios de Benevides, Conceição do Itá, Nova Timboteua, São Francisco do Pará, Santarém Novo, São Domingos do Capim e Ipixuna, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 13.098,30 (treze mil, noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 713

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor VICTOR HUGO CORRÊA, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 07 a 21.06.80, aos municípios de Marabá e São João do Araguaia, pertencentes ao Grupo - C e Jacundá e Itupiranga, pertencentes ao Grupo - B (Matrícula: 253.280).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quinze (15) diárias, sendo nove (9) no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) e seis (6) no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 20.375,22 (vinte mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 714

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora JOANA D'ARC PARENTE TAVARES, Matrícula nº.. 201.594, Visitadora Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 16.06.80, ao

município de São João do Araguaia, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, treze (13) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 20.181,20 (vinte mil cento e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 715

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARÍLIA VIANA COELHO, Matrícula nº 253.481, Farmacêutica, TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Matrícula nº 235.568, Enfermeira, JOÃO NAZARENO MAGALHÃES, Matrícula nº. 251.438, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 09 a 13.06.80, ao município de São Domingos do Capim, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 13.098,30 (treze mil, noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 716

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO, Matrícula nº 206.036, Diretor da 5ª Região de Saúde, TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Matrícula nº 235.568, Enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria no período de 16 a 19.06.80, ao município de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 e 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, quatro (4) diárias no valor de Cr$.. 1.309,84 (hum mil, trezentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 8.732,24 (oito mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 719

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores EDSON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula nº 233.867, Assessor Jurídico, RAIMUNDO NONATO JACQUES, Matrícula nº 236.708, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período d 29 a 20 de maio de 80, ao município de Capanema, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (2) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.492,88 (três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 720

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

DETERMINAR que o servidor JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO, Matrícula nº 202.132, Engenheiro, viaje a serviço desta Secretaria no período de 29 a 31.05.80, ao município de Muaná, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três (3) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.201,81 (três mil, duzentos e um cruzeiros e oitenta e um centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 722

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores CARLOS EDILSON FERREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 238.385, Odontólogo e CIRO MENOTTI DE CASTRO CALIARI, Matrícula nº 253.397, Farmacêutico, viajem a serviço desta Secretaria no período de 02 a 09.06.80, aos municípios de Curralinho e Bagre, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, oito (8) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 17.076,32 (dezessente mil, sessenta e seis cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 723

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores EDSON FERREIRA ALVES, Matrícula nº 226.880, Odontólogo e FERNANDO VARELA, Matrícula nº. 253.089, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 02 a 08.06.80, aos municípios de São Caetano de Odivelas e Vigia, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 8.308, de 16.02.75, aos servidores acima mencionados, sete (7) diárias no valor de Cr$... 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.225,08 (doze mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 724

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, Matrícula nº 236.343, Diretor da Divisão de Organização Sanitária e EDIORLANDO BRAZÃO DA GAMA, Matrícula nº 253.099, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 02 a 08. 06.80, aos municípios de Bujarú, Acará, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, sete (7) diárias nos valores de Cr$.... 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) e Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 13.447,63 (treze mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e três centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 726

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JAIME MOREIRA DA COSTA, Matrícula nº 238.107, Médico e MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Matrícula nº 219.686, Enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria no período de 03 a 08 de junho de 80, ao município de São Sebastião da Boa Vista, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os

res das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, seis (6) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$. 12.807,24 (doze mil, oitocentos e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 727

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, Matrícula nº 232.301, Motorista, AQUILES DA ROCHA TEIXEIRA, Matrícula nº 202.095, Agente de Portaria, RAIMUNDO DOS SANTOS, Matrícula nº 235.284, Agente de Portaria, viajem a serviço desta Secretaria no período de 02 a 06 de junho de 80, aos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Primavera, Salinópolis, Capanema, pertencentes ao Grupo A e Vizeu pelo Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atuliza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias nos valores de Cr$... 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) pelo grupo A e Cr$ ... 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) pelo grupo B, perfazendo um total de Cr$ 14.262,60 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 732

O Secretario de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES, Enfermeira, Matrícula nº 256.798, viaje aos municípios de Santarém, Itaituba e Aveiro, pertencentes ao Grupo - C (02 a 14.06.80).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada treze (13) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 20.181,20 (vinte mil, cento e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 733

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora CILENE DE CÁSSIA FIGUEIREDO REIS, Nutricionista, Matrícula 257.373, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 14.06.80, aos municípios de São Sebastião da Boa Vista, Curralinho, Muaná e Ponta de Pedras, pertencentes ao Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada treze (13) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 13.874,51 (treze mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 734

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 204.034, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 14.06.80, aos municípios de Tucuruí, Itupiranga e Jacundá, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº..

9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, treze (13) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 13.874,51 (treze mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 735

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que MARIA DE NAZARÉ DE PINHEIRO SOUZA, Enfermeira, Matrícula nº 219.412, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 13.06.80, aos municípios de Breves, Bagre, Melgaço e Portel, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.05.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada doze (12) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 12.807,24 (doze mil, oitocentos e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 736

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA, Assistente Social, Matrícula nº 238.407, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 14.06.80, aos municípios de Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada treze (13) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 13.874,51 (treze mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 737

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora LUCIGLEUMA NOBRE CAVALCANTE, Técnica em Administração, Matrícula nº 256.383, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 11.06.80 aos municípios de Cametá, Mocajuba e Baião, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.05.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada dez (10) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (um mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 10.672,70 (dez mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 738

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor HÉLCIO CARDOSO SALES, Matrícula nº 204.034, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria no período de 02 a 14.06.80, aos municípios de Marabá, São João do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, treze (13) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 20.181,20 (vinte mil, cento e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 29 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 553-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor ETEVALDO LIMA MONTEIRO, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 12 e 15.05.80, aos municípios de São Francisco do Pará e Maracanã, pertecencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.144 de 1º.11.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-3.492,88 (três mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 559

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 13 e 14.05.80, ao município de Bonito, pertencente ao GRUPO A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, Perfazendo um total de Cr$-1.746,44 (hum mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 560

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JESSÉ FERREIRA GUINARÃES JÚNIOR, BIOLOGO, Diretor de Divisão de Organização Sanitária, ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, viajem a serviço desta Secretaria no período de 15 a 23.05.80, aos municípios de São João do Araguaia e Itupiranga, pertencentes ao Grupo C e B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, nove (9) diárias, sendo 5 pelo Grupo C e que são, no valor de Cr$- 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$-1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) e pelo Grupo B Cr$-1.280,73 (hum mil duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) e de Cr$-1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) respectivamente, conforme disposição dos grupos, perfazendo um total de Cr$-26.468,40 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 561

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora ELMIRA NASCIMENTO SILVA, Médica, Chefe da Unidade Mista de São Miguel do Guamá, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 13, 14 e 15 de maio de 80, ao município de Paragominas, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada três (3) diárias no valor de Cr$-1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-3.842,19 (três mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e dezenove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 582

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE, Assistente Social, MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA e MARIA GONÇALVES DA SILVA, Enfermeiras e BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, viajem a serviço desta Secretaria no período de 13 a 14.05.80, ao município de Bonito, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas duas (2) diárias no valor de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-6.985,76 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. n. 4318 - Dia 11.07.80)

PORTARIA Nº 587

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MANOEL MARÇAL PEREIRA, Motorista e RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 19 a 23.05.80, aos Municípios de Acará, Bonito, Vila Concórdia, Capitão Poço, Irituia, Tomé-Açu, Ourém, Santa Maria do Pará, pertencentes ao Grupo-A e Paragominas pelo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias, sendo quatro (4) pelo Grupo - A, no valor de Cr$- 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, e uma (1) pelo Grupo-B, no valor de Cr$-1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-9.120,30 (nove mil, cento e vinte cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 13.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 625

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO BARROS DA COSTA, Motorista e DAVID DAS CHAGAS SOARES, Agente de Portaria, viajem a serviço desta Secretaria no período de 20 a 24.05.80, aos municípios de Apeú, Curuçá, Conceição do Itá e Inhangapi, pertencentes ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 8.732,20 (oito mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 633

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora ROSA MARIA COSTA, enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 20 a 24.05.80, ao município de São Félix do Xingú, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 635

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA, Matrícula nº. 253.525, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 20 a 23.05.80, aos municípios de Santarém Novo e Magalhães Barata, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 3.492,88 (três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 636

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras MARIA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 204.034, Enfermeira e JEANNINE ALBERT DA MATA REZENDE, Matrícula nº 234.410, Assistente Social, viajem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 22 de maio de 80, ao município de São Francisco do Pará, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas, duas (2) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 3.492,88 (três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 597

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor ELISEU PAES MARQUES, Médico, Diretor do Departamento de Ações Especiais, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 a 21.05.80, à Brasília, pertencente ao 5º Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$-3.720,30 (três mil, setecentos e vinte cruzeiros e trinta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-14.881,20 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 599

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora LENY DE MORAES ESTEVES, Médico, Coordenador de Controle de Doenças Transmissíveis, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 a 21.05.80, à Brasília, pertencente ao 5º Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, quatro (4) diárias no valor de Cr$-2.976,24 (dois mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-11.904,96 (onze mil, novecentos e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 600

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que sejam pagas diferenças das diárias nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, dos servidores abaixo relacionados:

PAULO SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA - 252.445 - 10, 17 e 24.05.80 Igarapé-Açu, Castanhal e Vigia - Cr$- 547,14.

LILA MARIA CARDOSO RUIZ - 253.535 - 12 e 13.05.80 Capanema; 18 e 19.05.80 - Castanhal; 20 e 21.05.80 - Stª Izabel do Pará - Cr$-1.094,28

VICTOR HUGO CORRÊA - 253.680 - 07 a 12.05.80 - Tomé-Açu - Cr$-.1.094,28

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA - 236.519 - 09 a 13.05.80 - Maracanã - Cr$-911,90

RAIMUNDO BARBOSA LIMA - 226.462 - 02.05.80 - Mosqueiro - Cr$-182,38.

WANDA DA SILVA SOUZA - 201.695 - 06 a 08.05.80 - Ourém - Cr$-547,14

MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL - 232.094 06 a 08.05.80 - Ourém - Cr$-547,14

JOANA D'ARC PARENTE TAVARES - 201.594 - 06 a 08.05.80 - Ourém - Cr$-547,14

RAIMUNDO NONATO JACQUES - 234.708 - 05 a 14.05.80 Barcarena, Moju - Cr$-1.823,80

JOÃO CHARLES DE CASTRO NUNES - 226.886 - 02 a 09.05.80 Castanhal, Peixe-Boi e Capanema - Cr$-1.459,04

MARCOLINO SALGADO PINTO - 238.287 - 01 a 03.05.80 Colônia Três de Outubro em Stª Maria do Pará - Cr$-547,14

OSMAR LISBOA DO ROSÁRIO - 917.455 - 01 a 03.05.80 - Colônia Três de Outubro em Stª Maria do Pará. Cr$-547,14.

JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 240.828 - 01. a 03.05.80 Colônia de Três de Outubro em Stª Maria do Pará - Cr$-547,14

RAIMUNDO PAULINO SANTANA - 238.000 - 01. a 03.05.80 Colônia Três de Outubro em Stª Maria do Pará - Cr$-547,14

EDSON BORGES DA SILVA - 231.369 - 05 a 07.05.80 Ourém e São Miguel do Guamá. Cr$-547,14

FERNANDO VARELA - 253.089 - 02.05.80 - Santa Izabel do Pará e Castanhal Cr$-547,14

VICENTE PAULO DA SILVA - 202.125 - 16 a 31.05.80 Colônia de Marituba - Cr$-2.918,08 a 1º a 15.05.80 Colônia de Marituba - Cr$-2.735,70.

IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA - 231.348 - 02 a 09.05.80 - Santo Antonio do Tauá, Igarapé-Açu, Castanhal, Peixe-Boi e Capanema - Cr$-1.459,04

HELCIO CARDOSO SALES - 202.280 - 07 a 09.05.80 São Francisco do Pará e Maracanã - Cr$-729,52

MARIA GONÇALVES DA SILVA - 204.034 - BERNARDINA SOARES RAIOL - 202.010 - 06 a 09.05.80 São Francisco do Pará e Maracanã - para cada - 729,52

LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO - 206.036 - 19 a 23.05.80 - Ourém - Cr$-1.089,35

TEREZINHA LIMA MONTEIRO - 235.568 - Cr$-911,90; JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA - 251.438 - Cr$-911,90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14.05.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 601

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que seja paga diferenças das diárias nos termos do Decreto nº 84.675 e 30.04.80, dos servidores abaixo relacionados:

Benedita Moreira da Silva - 206.073 - 08 a 10.05.80 Abaetetuba - Cr$-547,14 - 12 a 14.05.80 - Cametá - Cr$-668,73

Jaime Moreira da Costa - 238.107 - 06 a 08.05.80 - Cr$-972,72

Antonio Martins Ramos - 238.336 - 06 a 09.05.80 - Cr$-1.296,96

Jessé Ferreira Guimarães Júnior - 236.343 - 06 a 10.05.80 - Altamira e Santarém - Cr$-1.945,45

Cláudio Augusto Proença - 234.901 - 06 a 09.05.80 - Ponta de Pedras e de 12 a 15.05.80 - Breves - Cr$-1.783,28

Raimunda Teodora da Costa - 201.705 - 07 a 08.05.80 - Santa Catarina - Cr$-2.327,82

Rosa Maria Costa - 253.531 - 06 a 08.05.80 - Almeirim - Cr$-972,72

Gilfrei Loureiro Mácola - 227.577 - 07 a 08.05.80 - Almeirim - Cr$-778,18

Ciro Menot Caliari - 253.397 - 17 a 21.05.80 - Redenção - Cr$-1.621,20

Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho - 206.036 - 12 a 15.05.80 - Cr$-2.350,72

João Nazareno Magalhães da Costa - 251.438 - 12 a 15.05.80 - Paragominas - Cr$-891.64

Izabel da Graça Negrão de Lemos - 234.124 - Jaime Moreira da Costa - 238.107 - 12 a 18.05.80 - Baião e Mocajuba - Cr$-1.560,37

Paulo Sérgio Souza de Barros -235.516 - Ciro Menot de Castro Caliari - 253.397 - 12 a 16.05.80 - Santana do Araguaia - Cr$-1.621,20

Paulo Sérgio Souza de Barros - 235.516 - 17 a 21.05.80 - Conceição do Araguaia - Cr$-1.621,20

Norberto Brito do Corral - 226.740 - Cr$-2.918,16

Carlos Edilson Pereira Ribeiro - 238.385, Hélcio Cardoso Salles - 202.280 - 13 a 17.05.80 - Limoeiro do Ajurú - Cr$-1.114,55.

Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho - 206.036 - 05 a 09.05.80 - S. Miguel do Guamá para Paragominas - Cr$ 2.938,40; João da Mata Pacheco - 231.111 - Cr$ 1.114,55; João Nazareno Magalhães da Costa - 251.438 - Cr$ 1.114,55; Gerson Edison Figueiredo Filho - 231.114 - 05 a 09.05.80 - Tucuruí - Cr$ 1.114,55; José Maria Santos Vieira - 231.306 - Cr$ 1.337,50 - Edgar Gondim Pereira - 226.743 - 05 a 08.05.80 - Mojú - Cr$ 871,48; Avelina Correia Cunha - 253.853 - Cr$ 729,52; Edgar Gondim Pereira - 226.743 - 09 a 14.05.80 - Barcarena - Cr$.. 2.704,38; Avelina Correia Cunha - 253.853 - Cr$.. 2.258,58; Raimundo da Vera Cruz Neto - 240.973 - 05 a 10.05.80 - Conceição do Araguaia, Redenção - Cr$ 1.945,44; Maria Pires de Paula - 202.073 - 1º a 28.05.80 - Afuá - Cr$ 6.241,48; Helcio Cardoso Sales - 202.280 - 1º a 03.05.80 - Prainha - Cr$... 972,72; Jessé Ferreira Guimarães Junior - 236.343 - 03.05.80 - Paragominas - Cr$ 267,50; Raimundo Assis Varela - 201.723 - Cr$ 222,91; Iolene Ribeiro da Silva - 234.442 - 1º a 28.05.80 - Afuá - Cr$ 6.241,48; Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho - 206.036 - 02, 16 e 30.05.80 de São Miguel do Guamá p/Belém - Cr$ 2.564,43; João Nazareno Magalhães da Costa - 251.438 - Cr$ 972,72; Paulo Sérgio Ribeiro da Silva - 252.445 - 1º, 09, 16 e 23.05.80 - Castanhal, Colares, Benevides, Sta. Bárbara, Ananindeua - Cr$.. 729,52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 623

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor MANOEL CAETANO BARROS, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 16 de maio de 80, ao município de Curuçá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado,

uma (1) diária no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 624

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria no período de 20 a 25.05.80, ao município de Senador José Porfírio, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, seis (6) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.314,40 (nove mil trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº 4318 - Dia: 11.07.80)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO

Avisamos aos interessados que se acha afixado no prédio onde funciona o Departamento de Recursos Materiais no Campus Universitário do Guamá e no prédio onde funciona o Serviço de Comunicações e Arquivo (Protocolo), na Av. Gov. José Malcher nº 1192, o Edital da Tomada de Preços nº DA-39/80, para a compra de CONDICIONADOR DE AR, COM CONDENSAÇÃO À ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20TR.

Belém, 11 de Julho de 1980

JOSÉ EDMUNDO DA SILVA GUERREIRO
Diretor Subst. do Deptº de Recursos Materiais

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 4348 - Dia: 11/07/80)

Secretaria de Estado de Agricultura

E D I T A L

CHAMADA DE EMPREGADO

De ordem do Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura, notificamos pelo presente EDITAL: MIGUEL DOS REIS PINHEIRO, ocupante do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO" – GEP–SA–901.2–CL. "B", lotado no Departamento de Produção e Assistência desta Secretaria, para no prazo de (30) dias, contados a partir da data da publicação deste DIÁRIO OFICIAL, reassumir suas funções neste órgão, sob pena de findo do mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Art. 36, combinado com os artigos 186 e 205 da Lei nº 749, de 24 dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital seja publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal, 06 de junho de 1980.

ALPHA DE SOUZA
Diretor da Divisão de Pessoal
Econ. CÉLIO A. PALHETA FERREIRA
Diretor do Dep. de Administração
(Ext. Reg. Nº 3759 – Dias 13 e 27/06 e 11/07/80)

Junta Comercial do Estado do Pará "J U C E P A"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 20/80 - JUCEPA

O Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 15 de 13 de setembro de 1979 e no Decreto nº 392, que homologou a supracitada Resolução.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Maria Mesquita de Sousa, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias-JUCEPA-DAI-111.2 do quadro de Funções Gratificadas, da JUCEPA.

Belém, 09 de julho de 1980

Publique-se e Registre-se.
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 4341 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 21/80 - JUCEPA

O Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 15 de 13 de setembro de 1979 e no Decreto nº 392, que homologou a supracitada Resolução.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Dilma Falcão de Menezes, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias - JUCEPA - DAI. 111.2 do quadro de Funções Gratificadas, da JUCEPA.

Belém 09 de julho de 1980.

Publique-se e Registre-se.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 4341 - Dia: 11.07.80)

PORTARIA Nº 22/80 - JUCEPA

O Presidente da JUCEPA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 15 de 13 de setembro de 1979 e no Decreto nº 392, que homologou a supracitada Resolução.

R E S O L V E:

DESIGNAR, Dirce Rendeiro de Noronha, para exercer a função gratificada de Secretária da Procuradoria, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias - JUCEPA - DAI. 111.1 do quadro de funções Gratificadas, da JUCEPA.

Belém, 09 de julho de 1980.

Publique-se e Registre-se.

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 4341 - Dia: 11.07.80)

Secretaria de Estado de Agricultura

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/80

A V I S O

A Comissão de Licitação de Preços, da Secretaria de Estado de Agricultura, designada pela Portaria nº 225/80, leva ao conhecimento dos interessados, que se encontra à disposição dos mesmos, na sala onde funciona a Divisão de Material, à Trav. do Chaco, nº 2232, o EDITAL da Tomada de Preços nº 20/80, para aquisição de 1 Microtrator com implementos, 1 Motor de popa de 25 HP e 1 motor para veículo FORD F-600, destinados aos trabalhos da Caixa Agrícola dos Produtores de Marituba, Base Física de Soure e Divisão de Máquinas e Veículos, respectivamente, com recebimento e abertura das propostas no dia 15.07.80, às 11:00 horas.

Belém, 03 de julho de 1980

RAIMUNDO RONALDO BARBOSA BEZERRA
Presidente da Comissão

VISTO:

Engº Agro. ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 4330 - Dia: 11.07.80)

Instituto de Terras do Pará – ITERPA

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0070
DE 07 DE JULHO DE 1980

O COORDENADOR GERAL DO GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL – ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0099, de 04.04.79, publicada no D.O.E. de 07.04.79, e

CONSIDERANDO o previsto nos itens I e II da Portaria nº 0028, de 21.01.1980, publicada no D.O.E. de 23.01.1980,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0253/80, de 29.04.80, publicada no D.O.E. de 30.04.80,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico em Estradas JUCELINO GONÇALVES DE MACEDO, para proceder a demarcação topográfica de 22 (vinte e dois) lotes de terras situados na COLÔNIA TAUARI, Município de Ourém, atendendo o que requereram ALBERTINA BARROSO SAMPAIO, ALBERTINA BARROSO SAMPAIO, ALBERTINA BARROSO SAMPAIO, GENTIL BARROSO SAMPAIO, FRANCISCO ANTÔNIO DOURADO, PEDRO CORRÊA PAZ, ANTÔNIO MILTON FARIAS, LUIZ FLORÊNCIO DE PAIVA, JOSÉ TORRES MAGALHÃES, TOKIO TAKAYA, RAIMUNDO NONATO ALVES BATISTA, AKIO KIMURA, RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA, AKIO KIMURA, AKIO KIMURA, JOSÉ ALVES DA SILVA, MANOEL ALVES MENEZES, RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE, MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE, ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ e ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ, nos processos SAGRI/Nºs 01890, 01892, 04411, 04410/76, 00422, 00424, 00423/77; ITERPA/GFC/Nºs 0064, 0076, 0079, 0227, 0238, 0588, 0589, 0599, 0601, 0602, 0603, 0615, 0617, 0619, 0620, 0621, 0622 e 0623/80, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA
Coordenador Geral
(Ext. Reg. nº 4351. Dia: 11.07.80)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0071, DE 07 DE JULHO DE 1980.

O COORDENADOR GERAL DO GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL – ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 0099, de 04.04.79, publicada no D.O.E. de 07.04.79,

CONSIDERANDO o previsto nos itens I e II da Portaria nº 0028, de 21.01.1980, publicada no D.O.E. de 23.01.1980,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico em Agrimensura ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA SANTA BRÍGIDA, portador do CREA nº 128-TAD-1ª Região, devidamente credenciado nesta Autarquia, para proceder a demarcação topográfica de 03 (três) lotes de terras situados nas COLÔNIAS SÃO JOSÉ DO CARANÃ e IANÉTAMA, no Município de São Francisco do Pará, atendendo o que requereu MILTON BOECHAT DA SILVA, nos Processos ITERPA/GFC/Nºs 0384, 0385 e 0386/80.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIEL GOMES DA SILVA
Coordenador Geral

(Ext. Reg. nº 4.351. Dia: 11.07.80)

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Paragominas

EDITAL Nº 001/80

CONCORRÊNCIA

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, amparado nos dispositivos do artigo 129, inciso II, do Decreto-Lei nº 200, combinado com o item 3, alínea A, inciso II do artigo 119 da Lei nº 4.827, de 15/02/79, torna público que esta administração pretende mandar executar as seguintes obras:

"4.500 (quatro mil e quinhentos) m^2 (metros quadrados) de pavimentação, em concreto, espessura de 0,10 cms. com junta de dilatação de 2,5 x 3,00 mts., com base previamente, compactada, nas pistas internas de circulação da Praça Três Corações, nesta cidade".

As propostas para execução das obras serão recebidas através de Protocolo, nesta Prefeitura, até às 12,00 horas do dia 20 de julho corrente, e serão abertas às 13,00 horas do mesmo dia pela Comissão de Licitação, à presença dos interessados que desejam assistir o ato.

As propostas deverão conter preço global das obras, modalidades de pagamento e prazo de entrega dos serviços que não poderá exceder a 90 dias.

No preço global das obras, deverão ser incluídos: serviços materiais, fretes, carretos e encargos sociais que correrão à conta da firma licitante ganhadora.

Somente serão consideradas propostas de firmas com personalidade jurídica e capacidade técnica comprovada.

Os interessados poderão obter informações e planta da cidade com indicação da área das obras, objeto da presente licitação, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Paragominas, a hora do expediente normal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 23 de junho de 1980.

Dr. SAMUEL CARDOSO CÂMARA
Prefeito Municipal, em exercício

(T. nº 7404 - Reg. nº 4327 - Dia: 11.07.80)

Imprensa Oficial do Estado

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/80

Cumprindo ordens do Sr, Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação, a Concorrência Pública para a compra de uma (01) Impressora Rotativa Off-set com duas unidades impressora e dobradeira, destinada a imprimir o "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" e outros serviços afeitos ao PARQUE GRÁFICO DA I.O.E., sendo as seguintes as caracteristicas técnicas do equipamento:

Velocidade ..... 18.000 impressões p/hora
Area de impressão:
56,51 x 90,17cm ..... (22.1/4" x 35.1/2")
Corte (altura da página
Standard) ..... 57,8 cm (22.3/4")
Largura máxima da bobina ..... 91,4 cm (36")
Diâmetro da bobina até ..... 106,7 cm (42")
Dimensões da chapa: . 60,0x91,4cm (23.5/8"x36")
Rebaixamento do cilindro
de chapa: ..... 0,0152 cm (.006")
Dimensões de
blanqueta: ..... 64,1 x 92,7 cm (25.1/4" x 36.1/2")
Rebaixamento do cilindro
de blanqueta: ..... 0,178 cm (.070")

CAPACIDADE DE IMPRESSÃO

a) Formato Jornal Standard
altura fixa (corte)..... 57,8 cm (22.3/4")
largura variável..... 35,5 a 45,7 cm (14" a 18")

b) Formato Jornal Tablóide
altura variável ..... 35,5 a 45,7cm (14" a 18")
largura fixa..... 28,9 cm (11.3/8")

c) Formato Magazine (revista)
altura fixa ..... 28,9 cm (11.3/8")
largura variável..... 17,75 a 22,85 cm (7" a 9")

INCLUINDO:

2 — unidades impressoras tipo "Perfector" (frente e verso)

2 — porta-bobinas de 42", equipados com sistema semi-automático de tensionamento do papel

— anéis de contato em todos os cilindros de chapas e de blanquetas.

— sistema de umectação por escova

— rolos das fontes de tinta e de água individualmente motorizados, possibilitando controle infinitamente variável da tinta e da água até a velocidade máxima.

— registro lateral nos cilindros de chapa inferior e superior, c/ a máquina em movimento: + 0,476 cm (3/16")

— registro circunferencial nos cilindros de chapa inferior e superior: + 0,317 cm (1/8")

1 — jogo completo de blanquetas e de rolos cobertos de borracha, para os sistemas de entintagem e de umectação

1 — jogo extra de eixos para rolagem, sem cobertura de borracha, para uma unidade

2 — blanquetas extras

1 — dispositivo para dobragem de chapas

1 — unidade do sistema de circulação de água

1 —extensão de saida da dobradeira com 1,82m (6 pés) de comprimento

1 — gancho especial para manuseio das bobinas

1 — motor de 30 HP, 220/240 V— trifásico — 60 ciclos e todos os controles, servindo para até 5 unidades.

1 — campainha de alarme de começo de operação

1 — caixa de ferramentas, com ferramentas especiais

1 — dobradeira JF — 7, servindo para até 6 unidades impressoras, c/ capacidade para dobrar até 24 páginas de jornal no formato standard, equipada com dispositivos para os formatos tablóides, para fazer a quarta dobra (revistas ou livros didáticos) com contador/desalinhador.

OBSERVAÇÕES:

A proposta vencedora dependerá:

— melhor preço;

— melhor forma de pagamento (prazos sem juros e prazos com juros);

— qualidade comprovada do equipamento, através de Atestados de empresas que já disponham do mesmo;

— Prazo de Entrega: a combinar

a) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de administração desta I.O.E., sita à Av. Almirante Barroso nº 735, em duas (02) vias, devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do dia 11/08/1980 e serão abertas às 15:30 horas desse mesmo dia;

b) Será tornada sem efeito a presente Concorrência, se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Belém, 11 de julho de 1980.

IVANILDO DE OLIVEIRA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 1903 — Dias. 11, 25/07 e 11/08/80)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP -

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portaria nº 165 de 01/07/80, foi designado o funcionário José Pedro de Lima Campos, exercendo a Função Gratificada FG-01 de Secretário da Assessoria Técnica, para substituir o Sr. Hélcio Rocha Amoêdo, a contar de 30/06/80 a 29/07/80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30/06/80.

Através de PORTARIA nº 168 de 04/07/80, foi concedido a Sra. Rosilda das Chagas Wangham, férias regulamentares, a contar de 01/07/80 a 30/07/80, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01/07/80.

Através de PORTARIA nº 169 de 04/07/80, foi designada a Sra. Maria Luiza Dias da Silva, para substituir a Sra. Rosilda das Chagas Wangham, durante o período de férias concedido à mesma, a contar de 01/07/80 a 30/07/80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01/07/80.

Através de PORTARIA nº 170 de 04/07/80, foi concedido ao funcionário Reynaldo de Lima Novaes de Oliveira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01/07/80 a 30/07/80, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/80, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01/07/80.

Através de PORTARIA nº 171 de 04/07/80, foi designada a servidora Marilda Nogueira Lima Nóbrega, para substituir a Sra. Antonieta Lauzid de Moraes, na Função Gratificada FG-03 de Chefe de Divisão de Controle e Arrecadação, durante o período de férias concedido à mesma, a contar de 07/07/80 a 05/08/80, a Portaria entra em vigor a partir do dia 07/07/80.

Através de PORTARIA nº 172 de 04/07/80, foi designado o funcionário Antônio Carlos de Sena Damasceno, para substituir a Sra. Marilda Nogueira Lima Nóbrega, na Função Gratificada FG-01 de Secretária do Departamento de Finanças, a contar de 07/07/80 a 05/08/80, a Portaria entra em vigor a partir do dia 07/07/80.

Através de PORTARIA nº 173 de 04/07/80, foi concedido à funcionária Antonieta Lauzid de Moraes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 07/07/80 a 05/08/80, devendo retornar ao serviço no dia 06/08/80.

Belém, 09 de julho de 1980
EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA
Chefe de Divisão de Serv. Gerais

VISTO:
VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 4344 - Dia: 11.07.80)

Instrumento particular de contrato para execução, por empreitada global, de serviços de pintura, preparo do pátio frontal e serviços diversos no prédio sito à Av.

Magalhães Barata, 1002, de propriedade do IPASEP.

Por este instrumento particular de contrato para execução, por empreitada global, de serviços de pintura, preparo do pátio frontal e serviços diversos no prédio de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, sito à Avenida Magalhães Barata, 1002, que entre si fazem como Contratante o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, entidade autárquica estadual com sede nesta cidade à Rua Senador Manoel Barata, nº 50, CGC. nº 05056031/0001-88, neste ato representado por seu Presidente Raymundo Nonnato Moraes de Albuquerque, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador do CIC nº 000005312-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como Contratado a firma Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Limitada, estabelecida nesta cidade à Avenida Governador José Malcher, nº 1831, CGC nº 04953612/0001-73, representada por seu proprietário Manoel Joaquim Almeida, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 004369092-00, consoante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: - O CONTRATADO se compromete executar os serviços de pintura, preparo do pátio frontal e serviços diversos discriminados nas especificações técnicas e de conformidade com o projeto de arquitetura que passam a fazer parte integrante deste instrumento, no prédio sito à Avenida Magalhães Barata, nº 1002, de propriedade do CONTRATANTE;

SEGUNDA: - O prazo para conclusão dos serviços de que trata este contrato é de quarenta dias, contados do dia subsequente ao da assinatura deste instrumento e somente prorrogáveis a critério do CONTRATANTE;

TERCEIRA: - O valor dos serviços ora contratados é de Cr$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), nos termos da proposta vencedora da licitação (CONVITE) 05/80, realizada no dia 9 de maio do corrente exercício;

QUARTA: - O CONTRATADO receberá a quando da assinatura deste instrumento a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor previsto na cláusula anterior, ficando o restante para ser pago a quando da conclusão e entrega ao CONTRATANTE dos serviços contratados;

QUINTA: - No valor global constante da cláusula terceira incluem-se o material a ser empregado e a mão de obra necessária à execução dos serviços de que trata as especificações referidas na cláusula primeira;

SEXTA: - O pessoal empregado na execução dos serviços previstos neste contrato, será admitido e remunerado pelo CONTRATADO e não terão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

SÉTIMA: - O CONTRATADO se obriga a providenciar junto aos órgãos da administração, competentes, a necessária autorização para execução dos serviços objeto deste contrato.

OITAVA: - Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de exercer fiscalização no local da realização dos serviços, através sua Assessoria de Engenharia, objetivando o fiel cumprimento do estatuído neste instrumento.

NONA: - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria do IPASEP, obedecida a seguinte classificação:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade Orçamentária: Departamento de Administração	22
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2.003

NATUREZA DA DESPESA
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

DÉCIMA: - Para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste instrumento, os contratantes elegem o foro desta Comarca de Belém, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belém, 13 de junho de 1980

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Presidente do IPASEP
MANOEL JOAQUIM ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:
as) ILEGÍVEIS

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal, W. R. da verdade.

Belém, 07 de julho de 1980.

WOLTER ROBILOTTA
Tab. Substituto

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, as firmas supra assinaladas.

Em testemunho, J. R. S. da verdade.

Belém, 07 de julho de 1980.

JOSÉ RIBAMAR SANTOS
Tabelião

(Ext. Reg. nº 4344 - Dia: 11.07.80)

MPAS
Ministério da Previdência e Assistência Social

INPS/ INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AGÊNCIA DE BELÉM DO PARÁ

Pelo presente e nos termos do parágrafo 1º do Art. 377, do Decreto nº 72.771, de 06 de setembro de 1973, do Regulamento do Regimento da Previdência Social, ficam notificados dos benefícios abaixo indicados os seus requerimentos:

Ademildes Rocha da Costa — NB — 31/14356252 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Ângela Maria Miranda — NB — 31/14349272 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Aldemir Amintas — NB — 31/14355488 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Alaide da Silva Soares — NB — 31/71663536 — Aux. Doença — 220580; Ana Maria Gemaque da Conceição — NB — 31/71100501 — Aux. Doença — 020580; André Souza de Abreu — NB — 31/1435207 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Anidenem Rodrigues Maués — NB — 31/14326519 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Antonio Carlos do Couto Lobão — NB — 31/71100542 — Aux. Doença — 300480; Antonia dos Passos — NB — 31/14355896 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Antonieta Ramos — NB — 31/1100692 — Aux. Doença — 130480; Antonio Evangelista Santana — NB — 31/71663556 — Aux. Doença — 190580; Antonio Pinheiro da Silva — NB — 31/71100879 — Aux. Doença — 020580; Antonio Pinheiro de Souza — NB — 31/14356178 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Arlinda de Souza Alexandrino — NB — 31/71100876 — Aux. Doença — 080580; Armando Fernandes — NB — 31/71100547 — Aux. Doença — 020580; Armando Quadros Muniz — NB — 31/71100503 — Aux. Doença — 020580; Augusto Cezar Vasconcelos — NB — 31/71101948 — Aux. Doença — 120580; Belmira Ribeiro Almeida — NB — 31/14356004 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Benedito Domingos dos Santos — NB — 31/14356788 — Aux. Doença — 020580; Benedito Mourão dos Santos — NB — 31/14356908 — Aux. Doença — 020580; Catarina Coutinho dos Santos — NB — 30/71100943 — Renda Mensal Vitalicia — 080580; Carlos Ferreira da Silva — NB — 31/11663746 — Aux. Doença — 210580; Claudenor Teixeira Pinto — NB — 31/14356926 — Aux. Doença — 070580; Celestino Rodrigues Viana — NB — 31/71101640 — Aux. Doença — 050580; Cléo Henrique Nogueira — NB — 31/71356790 — Aux. Doença — 020580; Damião Luis dos Santos Ribeiro — NB — 31/71663692 — Aux. Doença — 230580; Darcy de Souza Oliveira — NB — 31/71101677 — Aux. Doença — 050580; Darcy Ribeiro Costa — NB — 31/14356241 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Deusdedith Dias Gomes — NB — 31/13070182 — Aux. Doença — 160480 — Recurso Desprovido; Didimo Alencastro Aranha — NB — 30/71101741 — Renda Mensal Vitalicia — 190580; Diniz Andrônico da Silva — NB — 31/71101568 — Aux. Doença — 280480; Domingas de Souza Nazaré — NB — 31/71100813 — Aux. Doença — 280480; Domingos Figueiredo de Souza — NB — 31/71101567 — Aux. Doença — 020580; Domingos de Souza Nazaré — NB — 31/14352954 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Doralice Rodrigues de Paiva — NB — 31/14356822 — Aux. Doença — 020580; Edgar Ferreira Santiago — NB — 31/14346755 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Edgar de Souza Lima — NB — 31/1435688 — Aux. Doença — 020580; Elcio Costa Ferreira — NB — 31/71663530 — Aux. Doença — 150580; Helena Macedo Barros — NB — 31/14351966 — Aux. Doença — 290580 — Cessação; Elson Cardoso Neves — NB — 31/14352350 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Edmar Ferreira Soares — NB — 31/71101621 — Aux. Doença — 150580; Edina Bouth Garcia e Souza — NB — 31/71100558 — Aux. Doença — 020580; Enaldo Henrique — NB — 31/71663589 — Aux. Doença — 200580; Elzano da Costa Ferreira — NB — 31/71100512 — Aux. Doença — 020580; Exequiel Lourenço da Silva — NB — 31/71101622 — Aux. Doença — 140580; Eudoralice de Oliveira Borges — NB — 31/14352938 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Evangelina dos Santos — NB — 30/71100808 — Renda Mensal Vitalicia — 020580; Félix Gonçalves Pureza — NB — 31/14356356 — Aux. Doença — 090580; Dermando Lopes Monteiro — NB — 31/14356727 — Aux. Doença — 280480; Floriano José de Andrade — NB — 31/71100664 — Aux. Doença — 130580; Francisco Cruz Conceição — NB — 31/71101850 — Aux. Doença — 070580; Francisco Furtado de Mendonça — NB — 31/71101833 — Aux. Doença — 080580; Francisco Oliveira dos Santos — NB — 31/14347068 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Hilda Gaia Marques — NB — 31/71100735 — Aux. Doença — 130580; Hailton Ferreira Lima — NB — 31/71101577 — Aux. Doença — 280480; Hércules Tavares — NB — 31/14349764 — Aux. Doença —

110480 — Cessação; Ilsa Maria Lima da Silva — NB — 31/71356811 — Aux. Doença — 280480; Izabel Barata da Silva — NB — 31/71100754 — Aux. Doença — 130580; Izaura Luduvico dos Santos — NB — 31/71100740 — Aux. Doença — 130580; Irene Ferreira da Anunciação — NB — 31/14356915 — Aux. Doença — 290480; Ivani Ferreira Gomes — NB — 31/14356914 — Aux. Doença — 020580; Ivo Cunha dos Santos — NB — 31/71663808 — 220580; Izabel Dias Aragão — NB — 31/71100805 — Aux. Doença — 050580; Izabel Jesus da Silva — NB — 31/14356734 — Aux. Doença — 050580; Joana Borges do Nascimento — NB — 31/14350139 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Joana Borges do Nascimento — NB — 31/71100553 — Aux. Doença — 010580; Joana Nascimento Matos — NB — 31/14356884 — Aux. Doença — 280480; Joanina Lima Batista da Costa — NB — 31/71100809 — Aux. Doença — 130580; Josefa Nunes Siqueira — NB — 31/71100751 — Aux. Doença — 130580; Juliana Ferreira Conceição — NB — 31/71101708 — Aux. Doença; Juliana Ferreira Conceição — NB — 31/71101708 — Aux. Doença — 020580; João de Deus Silva — NB — 31/14356802 — Aux. Doença — 280480; João Marcos Alves dos Santos — NB — 31/14356881 — Aux. Doença — 280480; João Neves da Silva — NB — 31/71101704 — Aux. Doença — 130580; Joaquim de Castro — NB — 31/14349165 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Joaquim Gomes Dias — NB — 31/14352627 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Joaquim Herculano Lassance Maya — NB — 31/14352604 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Joaquim Pinto Santos Filho — NB — 31/71100588 — Aux. Doença — 020580; João Batista Farias da Cruz — NB — 31/14352503 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; João Batista do Espirito Santo Silva — NB — 31/14346230 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; João Casseb — NB — 31/71100770 — Aux. Doença — 210580; João Carlos Ramos da Silva — NB — 31/71100862 — Aux. Doença — 150580; João de Souza Barbosa — NB — 30/71101764 — Renda Mensal Vitalicia — 310580; Joana Martins Pinheiro — NB — 31/14355999 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; José Abreu Wanderley — NB — 31/14351611 — Aux. Doença — 050580; José Augusto Lisboa da Silva — NB — 31/14356806 — Aux. Doença — 070580; José Baltazar Monteiro Filho — NB — 31/14356879 — Aux. Doença — 280580; José Cleobulo Matos — NB — 31/71100732 — Aux. Doença — 090580; José Mauricio Araújo da Conceição — NB — 31/71663729 — Aux. Doença — 220580; José Maria Ferreira de Souza — NB — 31/14356885 — Aux. Doença — 280480; José Santana Miranda — NB — 31/09633932 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; José da Silva Machado — NB — 31/14355317 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Jorgenora Cardoso Mota — NB — 31/71100933 — Aux. Doença — 210580; Jorge Alberto de Oliveira Fróes — NB — 31/71100760 — Aux. Doença — 130580; Jorge Luis Ferreira Leal — NB — 31/71615 — Aux. Doença — 200580; Lidia Maria Almeida Santos — NB — 31/711101513 — Aux. Doença — 210580; Manoel Lima Gomes — NB — 31/14340771 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Manoel Alves de Vasconcelos — NB — 31/71100966 — Aux. Doença — 100580; Maria da Conceição Oliveira Barbosa — NB — 31/71100961 — Aux. Doença — 280480; Manoel Duarte dos Santos — NB — 31/13084433 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Manoel Sarmento da Silva — NB — 31/71101755 — Aux. Doença — 150580; Manoel de Souza Machado — NB — 31/14355739 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Manoel Vicente de Moraes — NB — 31/71101849 — Aux. Doença — 090580; Marciana Gonçalves Fernandes — NB — 31/14355[illegible]7 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Maria Antônia dos Santos — NB — 30/7110092 — Renda Mensal Vitalicia — 160580; Maria da Conceição Pereira da Cunha — NB — 31/71100881 — Aux. Doença — 150580; Maria da Conceição Pereira da Cunha — NB — 31/14346232 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Maria Eunice dos Santos — NB — 31/71100974 — Aux. Doença — 190580; Maria de Fátima Souza Lima — NB — 31/14356391 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Maria das Graças do Rosário — NB — 31/14356864 — Aux. Doença — 280480; Maria Isilda dos Anjos Alves Henrique — NB — 31/71100835 — Aux. Doença — 150580; Maria José de Almeida — NB — 31/14355615 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Maria de Lourdes Moreira Coelho — NB — 31/71100650 — Aux. Doença — 120580; Maria de Lourdes Santa Rosa de Souza — NB — 31/14355966 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Maria Luiza Borges — NB — 31/71100772 — Aux. Doença — 120580; Maria Matias — NB — 31/71101520 — Aux. Doença — 080580; Maria Mercedes Gomes da Silva — NB — 31/14355981 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Maria de Nazaré Ferreira da Costa — NB — 31/71665025 — Aux. Doença — 090680; Maria de Nazaré Ribeiro — NB — 31/14355519 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Maria de Nazaré Soares da Silva — NB — 31/71100885 — Aux. Doença — 020580; Maria Rosa de Jesus — NB — 31/71101606 — Aux. Doença — 150480; Maria do Socorro Pinto Soares — NB — 31/71101927 — Aux. Doença — 150580; Mamede Dantas de Souza — NB — 31/71101653 — Aux. Doença — 020580; Máximo Rosa Alves — NB — 31/71100976 — Aux. Doença — 210580; Martinho Vasconcelos Pereira — NB — 31/14354934 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Messias Nascimento de Souza — NB — 31/71101965 — Aux. Doença — 140580; Moisés Correa da Silva — NB — 31/14355915 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Nadir Lima Gonçalves — NB — 31/14356055 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Natércia de Carvalho — NB — 30/71101547 — Renda Mensal Vitalicia — 070580; Narciso Vieira de Brito — NB — 31/71100783 — Aux. Doença — 120580; Nazilda Silva da Cunha — NB — 31/14356797 — Aux. Doença — 060580; Norberta Campos da Silva — NB — 31/14311719 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Norma Célia da Silva — NB — 31/71101582 — Aux. Doença — 050580; Norberto Ribeiro de Vasconcelos

— NB — 31/71100712 — Aux. Doença — 120580; Olimpio Borges Nascimento — NB — 31/71100993 — Aux. Doença — 080580; Osvaldo Pereira da Silva — NB — 31/71100573 — Aux. Doença — 120580; Orlando Cardela — NB — 31/14355547 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Ozelina Becman Moraes — NB — 31/14353236 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Palmira Costa Souza — NB — 31/14356716 — Aux. Doença — 280480; Patricia Venância Siqueira da Silva — NB — 31/716636653 — Aux. Doença — 150580; Paula Teodorina da Silva — NB — 31/71100540 — Aux. Doença — 120580; Paulo Barros Brandão — NB — 31/71101801 — Aux. Doença — 090580; Paulo José Ferreira — NB — 31/71663572 — Aux. Doença — 200580; Paulo de Souza Vieira — NB — 31/14356829 — Aux. Doença — 280480; Pedro Argemiro Costa — NB — 31/13091027 — Aux, Doença — 290580 — Cessação; Pedro Bezerra dos Santos — NB — 31/13044181 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Pedro Carvalho dos Santos — NB — 31/14355427 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Pedro Dantas Pantoja — NB — 31/71663854 — Aux. Doença — 220580; Pedro Reis da Silva — NB — 31/14353093 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Raimundo Nonato de Souza Lima — NB — 31/71.100.716 — DV 0 — Aux. Doença; Raimundo Pereira dos Santos — NB — 31/14.356.541 — Aux. Doença — 050580; Regina Coeli Barros — NB — 31/14356921 — Aux. Doença — 120580; Rosa Correa dos Santos — NB — 31/14350741 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Raimundo Bezerra Martins — NB — 31/71.100.536 — DV 2 — Aux. Doença — 210580; Raimundo Braga de Morais — NB — 31/71.100.566 — Aux. Doença — 070580; Raimundo Chagas de Albuquerque — NB — 31/14356704 — Aux. Doença — 280480; Raimundo Carneiro — NB — 31/14344477 — Aux. Doença — 210480 — Cessação; Raimundo Gama Ferreira — NB — 31/14356826 — Aux. Doença — 280480; Raimundo Matias Azevedo Rodrigues — NB — 31/71.101.542 — Aux. Doença — 090580; Raimundo Nonato da Costa — NB — 31/71.100.690 — DV — Aux. Doença — 120580; Raimundo Nonato Nunes Guimarães — NB — 21/14355035 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Raimundo Nonato dos Santos — NB — 31/71.100.930 — Aux. Doença — 090580; Raimundo Nonato Santos — NB — 31/9973410 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Raimundo Rabelo da Silva — NB — 31/14346431 — Aux. Doença — 110480 — Cessação; Raimundo Sérgio Souza Moreira — NB — 31/71.101.886 — DV — 3 — Aux. Doença — 150580; Raimundo de Souza Miranda — NB — 31/71.101.700 — Aux. Doença — 050580; Raimundo do Socorro Amaral dos Passos — NB — 31/71.101.953 — DV 3 — Aux. Doença — 120580; Raimundo Souza Pinto — NB — 31/71.101.647 — DV 0 — Aux. Doença — 120580; Rosemiro Conceição dos Santos — NB — 31/71.101.810 — Aux. Doença — 080580; Sebastião de Jesus Vieira — NB — 31/14355803 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Sebastião de Jesus Vieira — NB — 31/14355803 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Sebastião Lobato — NB — 31/71.101.960 — DV 6 — Aux. Doença — 120580; Valdomiro Monteiro Reis — NB — 30/71.100.953 — DV 8 — Renda Mensal Vitalicia — 050580; Zuleide Maria de Carvalho Sampaio — NB — 31/14353128 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Zélia Gomes dos Santos — NB — 31/14355830 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Zildo Sandim de Almeida — NB — 31/14356166 — Aux. Doença — 290480 — Cessação; Walmir Alves da Costa — NB — 31/14335685 — Aux. Doença — 110480 — Cessação.

Belém, 30 de junho de 1980.

(Ext. Reg. nº 4336 — Dia: 11/07/80)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Homologação proferida pelo Exmº Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 01937 – SEVOP – 04.07.80, referente ao Convite nº 24/80, destinado a fornecimento e instalação de equipamentos bloqueadores nos telefones existentes nesta Secretaria.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: Perfon Telecomunicações Ltda. e Discol Distribuição e Comércio Ltda.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria, proferiu o seguinte despacho.

1 – Homologo a presente Licitação.
2 – publique-se.
Em, 07.07.80.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação
e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 4349 – Dia 11.07.80)

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará — (FTERPA)

PORTARIA Nº 97, DE 30 DE JUNHO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, autorizado pelo Artº 4º da Resolução nº 108, do Conselho de Administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL, nº 21.607, de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Artº 4º da Resolução nº 108, de 30 de outubro de 1979, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto nº 6.89[illegible] de 29.12.79,

RESOLVE:

I — Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinado a reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01.00 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

01.01 — DIREÇÃO GERAL.

ATIVIDADE: 16885762.003 — MANUTENÇÃO DA OPERAÇÃO DE ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS NO ESTADO.

II — Os recursos necessários à execução deste Crédito, correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

01.00 — FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

01.01 — DIREÇÃO GERAL

ATIVIDADE: 9.9.9.9.9.9.9. — RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA DA DESPESA:

9.0.0.0.00 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA	. Cr$	250.000,00
TOTAL:	. Cr$	250.000,00

III — Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 30 de junho de 1980.

Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO
Diretor Executivo
(Ext. Reg. Nº 4346 — Dia 11.07.80)

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 699/80-GS, avisa às firmas interessadas, que fará realizar às 9:30 horas, do dia 22 de julho do corrente ano, no Edifício Costa Leite, sede da SEDUC, situada à Praça da República nº 1020, andar térreo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 07/80 — SEDUC, para a construção do bloco com 02 (dois) pavimentos e 06 (seis) salas de aula e recuperação total dos blocos existentes na Escola Estadual de 1º Grau "Profª Graziela Moura Ribeiro", nesta capital.

Outrossim, comunica que as partes contendo o EDITAL Projeto Arquitetônico, Especificações e demais informações poderão ser adquiridos na Assessoria de Engenharia desta Secretaria.

Belém, 09 de julho de 1980.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

VISTO:

Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(Ext. Reg. nº 4345 — Dia: 11/07/80)

Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 046/80, celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA e Prelazia de Ponta de Pedras, para locação de um prédio sito à Praça da Matriz, na Cidade de Ponta de Pedras, Estado do Pará, para funcionamento de um escritório da CELPA.

As despesas estão cobertas pela ODS — 01086/80, de 14.05.80, no valor de Cr$ 28.36[illegible],00 sendo o valor da locação de Cr$ 2.364,00 mensais.

O prazo de vigência do contrato é de um (1) ano a partir de 01 de janeiro de 1980.

Belém, 03 de julho de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 4342 — Dia: 11/07/80)

Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 016/80, ao Contrato nº 179/79, celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA e M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

OBJETO — Renovação de prazo contratual por mais seis meses.

As despesas decorrentes da renovação estão cobertas pelas ODIs — 00001/80, 00015/80, 00062/80, 00063/80, 00097/80, 00125/80, 00468/80, 00488/80, 01296/80, no valor total de Cr$ 58.287.184,00.

Belém, 04 de julho de 1980.

GUIDO IBERÊ PEREIRA RENNÓ
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. nº 4343 — Dia: 11/07/80)

Sociedade Civil "Colégio Moderno" Faculdades Integradas

EDITAL Nº 02/80
III CONCURSO VESTIBULAR DE 1980

A Comissão Permanente do Concurso Vestibular, no uso das atribuições que lhe confere o § único do art. 32, capitulo II do Regimento Interno das Faculdades Integradas do Colégio Moderno, torna público aos interessados que, para preenchimento de vagas do 1º semestre do Curso de Psicologia, estão abertas na Secretaria das Faculdades, na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1808, Belém, Pará, as inscrições ao III Concurso Vestibular de 1980, obedecendo às seguintes normas:

I — DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

No III Concurso Vestibular de 1980, o número de vagas para o 1º semestre do curso de Psicologia é de 80 (oitenta) vagas exclusivamente para o turno Vespertino.

II — DAS INSCRIÇÕES

II.1 — As inscrições serão feitas em duas etapas: INSCRIÇÃO e CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

II.2 — INSCRIÇÃO

II.2.1 — PERÍODO — De 11/07 a 28/07 de 1980.

II.2.2 — LOCAL E HORÁRIO — Secretaria das Faculdades, das 08:00 às 11:00 e das 15:00 às 21:00 horas de segunda a sexta-feira.

II.2.3 — QUEM PODE INSCREVER-SE — Candidatos que tenham concluido ou estejam cursando a última série de curso de 2º grau ou equivalente, desde que a conclusão esteja prevista para o 1º semestre do ano

A — O candidato que fizer inscrição sem ter concluído a 3ª série do 2º grau, perderá qualquer direito à classificação obtida, caso não apresente o comprovante de conclusão por ocasião da matricula ao 1º semestre do Curso em que for classificado. (Parecer nº 6.644/78 CFE de 03.10.78).

B — O candidato que tiver concluido curso que julgue equivalente ao 2º Grau, só poderá inscrever-se se apresentar docuento do Conselho Estadual de Educação reconhecendo essa equivalência.

II.2.4 — DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS

A — REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO — Fornecido pela instituição, onde o candidato deverá assinalar claramente uma das linguas estrangeiras colocadas à escolha.

B — DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE CONCLUSÃO DE 2º GRAU OU EQUIVALENTE.

C — DOCUMENTO DE IDENTIDADE (fotocópia).

D —DUAS FOTOS 3x4 de frente (recente) uma entregue na ocasião da inscrição e a outra na ocasião da confirmação da inscrição.

E — RECIBO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — no valor de quinhentos e trinta cruzeiros (Cr$ 530,00), recolhida à Tesouraria das Faculdades.

II.2.5 — INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO — É permitida mediante mandato público ou particular, no qual constem expressamente os poderes para que o mandatário tome em nome do mandante, as decisões necessárias à inscrição, inclusive, de modo especial, a indicação da lingua estrangeira.

II.2.6 — CARTÃO PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO — Será fornecido ao candidato, por ocasião desta etapa, um cartão no qual constará um número de ordem, e seu nome.

II.3 — CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

II.3.1 — PERÍODO — De 31/07 a 01/08/80.

II.3.2 — LOCAL E HORÁRIO — Secretaria das Faculdades das 08:00 às 11:00 e das 15:00 às 21:00 horas.

II.3.3 — OBSERVAÇÕES:

A — O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local, no periodo e horários acima, munido do CARTÃO PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO para receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA, no qual constará seu número de inscrição, turno, nome, opção de lingia estrangeira, local e sala onde se realizarão as provas.

B — O CARTÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA é documento indispensável por ocasião da realização do concurso.

C — No ato de receber o CARTÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA, o candidato deverá conferir se os dados estão de acordo com sua inscrição devendo, em caso contrário, solicitar imediatamente a retificação.

III — DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

III.1 — O III Concurso Vestibular de 1980, das Faculdades Integradas do Colégio Moderno, constituir-se-á de quatro (4) provas, conforme legislação em vigor;

III.2 — As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório ao ensino de 2º grau.

III.3 — Cada prova será elaborada sob forma de teste objetivo de múltipla escolha, com sessenta (60) questões — salvo a de Comunicação e Expressão que terá uma parte de redação e cinquenta (50) questões — com cinco alternativas de respostas cada uma, das quais, apenas uma certa;

III.4 — O tempo de duração de cada uma das provas será de cento e oitenta minutos (180'), exceto a de Comunicação e Expressão, cuja duração será de duzentos e dez minutos (210'), e serão realizadas no prédio do Colégio Moderno, na Trav. Quintino Bocaiúva , nº 1808, ou em outros locais, se necessário, que serão indicados no Cartão de Inscrição Definitiva;

III.5 — O calendário para a realização deste Concurso é o que segue:

DIA	HORA	DISCIPLINA
04.08	14:30	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
05.08	14:30	CONHECIMENTOS GERAIS
06.08	14:30	GEOGRAFIA E O.S.P.B.
07.08	14:30	HISTÓRIA

III.6 — A prova de Comunicação e Expressão compreenderá quatro (4) partes a saber:

a) Redação, valendo 1/6 do total de pontos da prova;

b) Trinta (30) questões de Lingua Portuguesa de caráter objetivo valendo 3/6 do total de pontos da prova;

c) Dez (10) questões de Lingua Estrangeira Moderna à escolha entre Espanhol, Francês e Inglês, de caráter objetivo, valendo 1/6 do total de pontos da prova.

OBSERVAÇÃO: Será, permitido o uso de dicionário de Lingua Estrangeira:

III.7 — A prova de Conhecimentos Gerais compreenderá quatro (4) partes a saber:

a) Doze (12) questões de Biologia, de caráter objetivo, valendo 1/5 do total de pontos da prova;

b) Doze (12) questões de Quimica, de caráter objetivo, valendo 1/5 do total de pontos de prova;

c) Doze (12) questões de Fisica, de caráter objetivo valendo 1/5 do total de pontos da prova;

d) Vinte e quatro (24) questões de Matemática, de caráter objetivo, valendo 2/5 do total de pontos da prova.

OBSERVAÇÃO: Não será permitido o uso de máquina calculadora.

III.8. — O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas, trinta (30) minutos antes da hora prevista para o inicio de cada uma, não sendo permitido, sob hipótese nenhuma, o ingresso, após iniciado o exame.

III.9 — Ao comparecer às provas, o candidato deverá estar munido de:

III.9.1 — Cartão de identificação fornecido pela Secretaria das Faculdades no ato da Inscrição DEFINITIVA;

III.9.2 — Carteira de Identidade:

III.9.3 — Duas (2) canetas esferográficas de cor azul ou preta.

III.9.4 — Dicionário de Língua Estrangeira, quando for o caso.

OBSERVAÇÃO: É vedado o empréstimo de qualquer material de uso permitido nas provas.

III.10 — Não será aceito, em hipótese nenhuma, requerimento de revisão de prova ou recebido recurso de qualquer natureza sobre o resultado do Concurso Vestibular.

IV — DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

IV. 1 — Somente concorrerão à classificação, os candidatos que obtiverem, pelo menos um sexto (1/6) de acertos do total final de questoes do conjunto de provas;

IV. 2 — Os candidatos serão classificados pelo total de pontos em ordem decrescente, obtidos no conjunto das provas do Concurso Vestibular, obedecendo ao limite de vagas determinado no item I do presente Edital.

IV. 3 — Em caso de empate de candidatos na classificação, o desempate será feito pelo maior número de pontos obtidos nas provas, obedecendo à seguinte ordem: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, HISTÓRIA, GEOGRAFIA e OSPB e CONHECIMENTOS GERAIS.

IV. 4 — Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

IV. 4.1 — Não comparecerem, a quaisquer das provas;

IV.42 — Apresentarem-se a quaisquer das provas sem a identificação exigida;

IV. 4.3 — Não alcançarem nenhum ponto em qualquer prova;

IV.4.4 — Tentarem por qualquer meio, comunicar-se com outros candidatos ou se utilizarem de qualquer expediente fraudulento durante as provas;

IV.4.5 — Faltarem com o devido respeito e urbanidade para com Fiscais ou qualquer autoridade do Concurso, no exercicio de sua função.

V — DA MATRICULA NO 1º SEMESTRE DOS CURSOS

V.1 — Os candidatos classificados no Concurso Vestibular, serão convocados à matricula no 1º semestre do Curso de Psicologia pela publicação na Secretaria das Faculdades, dos listões de classificação;

V.2 — A realização da matricula deverá efetuar-se na Secretaria das Faculdades, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1808;

V.3 — O prazo para efetivação da matricula será de cinco (5) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da publicação dos listões de classificados na forma do item V.1 acima: O candidato que não cumprir esse prazo será considerado desistente;

V.4 — Após decorrido o prazo de matricula constante do item V.3 deste Edital, se ocorrer desistência, serão convocados tantos candidatos quantos forem necessários, dentre os que não forem classificados na convocação inicial, até o preenchimento das vagas dos desistentes, respeitada, rigorosamente, a ordem de total de pontos obtidos;

V.5 — Se depois das providências do item V.4, ainda restarem vagas, poderão ser aceitas matriculas de profissionais graduados em Cursos Superiores reconhecidos, mediante apresentação de Diploma Registrado, Histórico Escolar, Programa, Carga Horária e Créditos de todas as disciplinas do Curriculo Pleno do Curso realizado;

V.6 — Os candidatos convocados à matricula no 1º semestre do Curso, na forma do presente Edital, deverão efetuá-la instruindo-a com os seguintes documentos:

V.6.1 — Requerimento de matricula e ingresso próprio fornecido pela Secretaria das Faculdades;

V.6.2 — Certificado de Conclusão do 2º Grau ou equivalente em duas (2) vias, com firmas reconhecidas;

V.6.3 — Histórico Escolar do Curso de 2º Grau, ou equivalente, em duas (2) vias, com firmas reconhecidas;

V.6.4 — Titulo de Eleitor, se maior de 18 anos (fotocópia autenticada);

V.6.5 — Prova de Quitação com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia autenticada);

V.6.6 — Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada);

V.6.7 — Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);

V.6.8 — Atestado de Sanidade Fisica e Mental expedido por órgão oficial de Saúde Pública;

V.6.9 — Três (3) fotografias 3/4, de frente, idênticas e recentes.

VI — Todas as situações omissas no presente Edital, serão resolvidas pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular.

Belém, 11 de julho de 1980.

Prof. Dr. CARLOS MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor das Faculdades Integradas
Pres. da C.P.V.

Prof. CLODOMIR GRANDE COLINO
Diretor da S/C Colégio Moderno

(T. nº 7415 — Reg. nº 4350 — Dia: 11/07/80)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — S E P L A N —

CONVÊNIO SEPLAN Nº 102/80

FUNDEPARÁ/PRAM

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado, Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e a Prefeitura Municipal de Muaná, aqui representada por seu Interventor, Sr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE, doravante designada PREFEITURA, celebram o presente Convênio, para aplicação de recursos do Programa Especial de Apoio aos Municípios—PRAM, autorizado pela Resolução nº 008/80—CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 682, de 18.04.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Recuperação do Muro de Arrimo" e "Término das Obras do Trapiche", ambos na Vila de Ponta Negra, no Município de Muaná.

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Convênio, a PREFEITURA assume as seguintes obrigações:

a) empregar os recursos recebidos, conforme o Plano de Aplicação anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) promover com a maior brevidade possível a aprovação legislativa, de que trata o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios, bem como processar os dispêndios a serem efetuados, de acordo com as normas orçamentárias para abertura de créditos adicionais, previstos na legislação pertinente à matéria;

c) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

d) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, enviando à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega, bem como cópia da Prestação de Contas.

CLÁUSULA TERCEIRA — Para a realização do objetivo do presente Convênio, a SEPLAN repassará à PREFEITURA, a fundo perdido, a quantia de Cr$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), com recursos disponíveis na conta nº 181.482—6—FUNDEPARÁ.

CLÁUSULA QUARTA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio, num total de Cr$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão — 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 03 — Administração e Planejamento; Programa: 40 — Programas Integrados; Sub-Programa: 183 — Programação Especial; Projeto: 1.091 — Programação a Cargo do Imposto Único Sobre Minerais, Recursos Transferidos pelo Instituto de Terras do Pará e Incentivos Fiscais; 4313.00 — Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio terá vigência até 30 de setembro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA — As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Convênio, poderá ser denunciado, no todo ou em parte a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte da PREFEITURA, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 03 de julho de 1980.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

JOÃO BATISTA CAVALCANTE
Interventor do Município de Muaná

Testemunhas:
— ELIANE MARIA ICHIHARA;
— MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO.

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 102/80
(FUNDEPARÁ/PRAM)

Fonte de Recursos: Transferências ITERPA.

PLANO DE APLICAÇÃO

4000 — DESPESAS DE CAPITAL. .	Cr$	200.000,00
4100 — INVESTIMENTOS	Cr$	200.000,00
4110 — OBRAS E INSTALAÇÕES.	Cr$	200.000,00
— Recursos destinados ao atendimento de despesas com os projetos:		
— Recuperação do Muro de Arrimo	Cr$	180.000,00
— Termino das Obras do Trapiche, ambos na Vila de Ponta Negra, no Município de Muaná	Cr$	20.000,00
TOTAL:	Cr$	200.000,00

(Ext. Reg. Nº 4338 — Dia 11.07.80)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 103/80 FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ — DETRAN.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, o Sr. Secretário de Estado, Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, aqui representado por seu titular, Ten.-Cel.-PM. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, doravante designado DETRAN, celebram o presente Convênio, com fundamento legal na Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, visando a aplicação de recursos do FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano, de acordo com a Resolução nº 001/80 — CONBEL, do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém, homologada pelo Decreto nº 623, de 10.03.80, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente acordo tem por objetivo proporcionar recursos ao DETRAN, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação dos Serviços de Sinalização da Vila de Icoaraci", conforme Plano de Aplicação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA — Por força deste Convênio, a SEPLAN e o DETRAN, assumem as seguintes obrigações:

I — Compete à SEPLAN:

a) transferir a fundo perdido para o DETRAN, a quantia de Cr$ 176.170,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Cento e Setenta Cruzeiros), conforme disponibilidade financeira na conta nº 181.504—0—FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano;

b) acompanhar e avaliar a execução do objeto do presente Convênio, para posterior aprovação.

II — Compete ao DETRAN:

a) empregar os recursos recebidos, conforme Plano de Aplicação, anexo, que a SEPLAN declara haver previamente aprovado e que fica fazendo parte integrante deste Convênio, independente de transcrição;

b) enviar à SEPLAN, trimestralmente e/ou no final da execução do objeto deste Convênio, relatórios circunstanciados de acordo com o respectivo Plano de Aplicação;

c) apresentar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio ao Tribunal de Contas competente, obedecida a legislação específica, remetendo à SEPLAN, cópia do comprovante da referida entrega, e demonstrativo financeiro de aplicação;

d) responsabilizar-se pela execução dos serviços de que trata o presente Convênio, não tendo a SEPLAN qualquer vinculação com o pessoal utilizado na realização dos trabalhos;

e) manter os bens adquiridos com recursos do presente Convênio, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA — A despesa em que importa a execução do presente Convênio, num total de Cr$ 176.170,00 (Cento e Setenta e Seis Mil e Cento e Setenta Cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão — 25.00 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária — 25.01 — Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função — 10 — Habitação e Urbanismo; Programa — 59 — Regiões Metropolitanas; Sub-Programa — 323 — Planejamento Urbano; Projeto — 1.094 — Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Metropolitano; 3214.00 — Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA QUARTA — Os bens adquiridos com recursos originários do presente Convênio, deverão ficar na posse do DETRAN, até o fim de suas vidas úteis, devendo a mesma por ocasião da prestação de contas, apresentar relação detalhada daqueles bens.

CLÁUSULA QUINTA — O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1980.

CLÁUSULA SEXTA — As partes convenentes, em comum acordo e mediante Termo Aditivo, poderão prorrogar o prazo ou alterar o presente Convênio, em virtude de causa superveniente de força maior ou de ordem legal.

CLÁUSULA SÉTIMA — Este Convênio poderá ser denunciado, no todo ou em parte, a qualquer momento pela SEPLAN, em virtude do inadimplemento de qualquer de suas Cláusulas por parte do DETRAN, ou ainda em decorrência da insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 03 de julho de 1980.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral
RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Diretor Geral do Departamento de Trânsito
do Estado do Pará
Testemunhas:
— ELIANE MARIA ICHIHARA.
— MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO.

ANEXO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 103/80
(FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTE . .	Cr$	176.170,00
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO .	Cr$	176.170,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	Cr$	176.170,00

— Recursos destinados ao atendimento de parte das despesas com o projeto "Implantação dos Serviços de Sinalização da Vila de Icoaraci", na Região Metropolitana de Belém.

TOTAL: ..... Cr$ 176.170,00

(Ext. Reg. Nº 4339 — Dia 11.07.80)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº: 191/79 (FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular Dr. Fernando Coutinho Jorge e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, doravante denominado DETRAN, neste ato representado por seu Diretor Geral Ten. Cel. PM - Raimundo Nonato Barbosa Lima, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 191/79 — FUNDEPARÁ/Fundo Metropolitano, com embasamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até o dia 31 de julho de 1980, a fim de permitir a continuação da execução do projeto "Aumento da Capacidade e Segurança dos Corredores Alimentadores dos Eixos Previstos no PAITT".

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa a execução do Convênio original, no valor de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

— Cr$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), conforme disposto no Orçamento Programa Anual de 1979; Órgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 59 - Regiões Metropolitanas; Subprograma: 323 - Planejamento Urbano; Projeto: 1.087 - Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Metropolitano; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

— Cr$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil cruzeiros), de acordo com o Orçamento Programa Anual de 1980; Órgão: 25.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 25.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 59 - Regiões Metropolitanas; Subprograma: 323 - Planejamento Urbano; Projeto: 1.094 - Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Metropolitano; 4313.00 - Contribuições a Fundos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original.

E, por estarem justas e avençadas, as partes convenentes assinam o presente Instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 07 de julho de 1980

FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
RAYMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
TESTEMUNHAS:
DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA
JOSÉ ALEXANDRE CUNHA PESSOA
(Ext. Reg. nº 4337 - Dia: 11.07.80)

Associação Civil Obras Sociais da Paróquia de Muaná

Ata de fundação da Associação Civil Obras Sociais da Paróquia de Muaná, como abaixo melhor se declara:

1) Nós, abaixo assinados, pelo presente instrumento, decidimos fundar uma Associação Civil, (com fins altruisticos), cuja atividade visa o desenvolvimento integral da comunidade abrangida pela jurisdição da Paróquia de Muaná, no Estado do Pará.

2) A Associação terá o nome de Associação Civil Obras Sociais da Paróquia de Muaná, e será dirigida por uma diretoria composta de: um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, que ficarão no cargo por uma duração permanente, sendo competência do Presidente: convocar a reunião da Diretoria, assim como da Associação cada mês; ele deverá assinar as Atas oficiais, depois de ser conhecidas e aprovadas por todos; sendo de competência do Secretário relatar as Atas oficiais, que terão de ser lidas nas reuniões gerais e assinadas

pelo Presidente, como também guardar os registros e documentos da Associação. Enfim será competência do Tesoureiro guardar o capital da Associação, registrar as entradas e saídas, com obrigação de apresentar o balancete cada mês, para ser assinado pelo Presidente, depois de ser debatido e aprovado pelos demais sócios.

O Tesoureiro NÃO PODERÁ utilizar o dinheiro da Associação por finalidade particular dos sócios, e nem dele mesmo, devendo ficar pronto em qualquer momento a fazer a prestação de contas, que não serão válidas a não ser em dinheiro liquido (nem com vales, nem notas de empréstimo).

Nem a própria necessidade de saúde dos sócios poderá ser atendida com dinheiro da Associação.

3) A escolha do terreno a ser adquirido, a compra, e eventualmente a venda do mesmo terá que ser decidida pela totalidade de votos.

4) O patrimônio da Associação será constituido pelas contribuições arrecadadas dos sócios, bens móveis e imóveis que venham-lhe pertencer, subvenções e auxilios oficiais ou particulares, doações e legados de qualquer natureza e, eventualmente pela renda de seus bens.

5) O patrimônio da Associação constitui o capital social da mesma Associação e ficará indivisivel.

6) Portanto, o Sócio que decidir sair da Associação ou for demitido por justa causa será indenizado pelos prestados na medida da sua contribuição perdendo os direitos e vantagem da sua condição de sócio.

7) Os frutos do terreno e da pecuária serão divididos em base dos dias de trabalho até esgotar os frutos da mesma. Obviamente os frutos serão repartidos depois de descontadas as despesas feitas e pagas as dividas adquiridas.

8) Os sócios ausentes nas reuniões gerais não poderão queixar-se do que foi decidido pelos sócios que presenciaram. Uma reunião porém que não conte com a presença de pelo menos de 2/3 dos sócios, não poderá tomar decisões irrevogáveis.

9) Cabe a Assembléia Geral da Associação:

a) alterar o presente estatuto;

b) destituir os membros da diretoria;

c) demitir qualquer sócio por justa causa.

10) Em caso de extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio liquido, será destinado à Associação Civil Obras Sociais da Prelazia de Ponta de Pedras, com sede em Belém, capital do Estado do Pará.

11) Para facilitar os atos oficiais, será elegido um Representante Oficial cuja eleição terá de constar no livro das Atas oficiais da Associação, ficando claro que seus atos só terão valor, se forem de acordo com as decisões registradas no livro das Atas, devidamente assinadas pelo Presidente; Secretário e Tesoureiro.

Assim concordamos e para constar assinamos:

Muaná, 20 de maio de 1980.

José Maria Moraes da Silva

Jose Maria Coleta

Valentino Simonet

Durval Loureiro de Barros

Raimundo Rodrigues da Silva

Osvalino dos Anjos Cortez

CARTÓRIO DO 1º OFCIO
Reconheço as assinaturas supra do que dou fé.

Muaná, 20 de maio de 1980.
Em testemunho P.M.R. da verdade.
PEDRO MALATO DOS REIS
Tabelião
CPF nº 019967222

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Apresentado hoje este Titulo para Registro das seis às doze horas. Protocolado sob o número de Ordem 409, folhas 03 verso, do Protocolo Livro número 01 (um).

Inscrito no Livro número 04 (quatro), de Titulos e documentos, sob o número de Ordem 186, folhas 44.

Indicador Pessoal Livro número 05 (cinco), sob o número de Ordem 409, folhas 03 verso deste Cartório de Titulos e Documentos desta Comarca.
Muaná, 20 de maio de 1980.
PEDRO MALATO DOS REIS
Oficial do Registro
CIC/M.F. Nº 019.987.222-87

(T. nº 7407 — Reg. nº 4329 — Dia: 11/07/80)

Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — I D E S P —

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRANTANTE O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ (IDESP) E DE OUTRO COMO CONTRATADO JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS ABAIXO:

OBJETO

O contrato obriga-se a elaborar, sob a coordenação do IDESP, o trabalho "Inventário da Cultura Popular Paraense — Microrregião Bragantina", objetivando levantar, registrar, descrever e mapear as manifestações culturais expressivas e autênticas desses municípios. Tal estudo possibilitará se dispor de um calendário descritivo desses eventos culturais, contribuindo para uma política preservacionista e de conhecimento do folclore paraense, assim como oferecer subsídios à política estadual de turismo.

PRAZO DE ELABORAÇÃO

O documento final deverá ser entregue em três vias datilografadas, até o dia 31 de julho de 1980, salvo se o IDESP propuser dilatação do referido prazo.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O IDESP processará o pagamento correspondente aos serviços contratados por este intermédio, em três parcelas, sendo a primeira em maio no valor de Cr$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros), a segunda em junho no valor de Cr$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Cruzeiros) e a última após a entrega final dos trabalhos no valor de Cr$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO

Os pagamentos acima mencionados estão condicionados ao repasse dos recursos financeiros que a SECDET deverá fazer à conta do IDESP.

DO VALOR DO PAGAMENTO

Os serviços ora contratados, serão remunerados pelo valor total de Cr$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Cruzeiros), dos quais será deduzida a parcela correspondente ao Imposto de Renda, retido na fonte, e pagos em três parcelas.

Belém, 04 de fevereiro de 1980.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Diretor Geral do IDESP
p/Contratante
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Contratado
(Ext. Reg. Nº 4347 — Dia 11.07.80)

Banco Nacional da Habitação

Instrumento de Re-Ratificação do Contrato de Empréstimo de 29 de dezembro de 1977, celebrado entre o Banco Nacional da Habitação e a Companhia de Habitação do Estado do Pará, com a interveniência do Estado do Pará, referente ao Projeto "FICAM — I", na forma abaixo:

O Banco Nacional da Habitação, empresa pública federal, instituída nos termos da Lei n. 5.762, de 14 de dezembro de 1971, inscrito no CGC — MF sob o n. 33633686/0001-07, com sede em Brasília, Distrito Federal, e em funcionamento na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile n. 230, doravante denominado simplesmente BNH, e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB—PA), sociedade de economia mista criada nos termos da Lei Estadual n. 3.282, de 13 de abril de 1965, inscrita no CGC—MF sob o n. 04887055/0001-16, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará na Av. 1º de Dezembro com passagem Gama Malcher, doravante denominada simplesmente MUTUÁRIA, com a interveniência do Estado do Pará, doravante chamado simplesmente ESTADO, todos legalmente representados pelos abaixo assinados, tendo em vista a consecução dos objetivos do Plano Nacional da Habitação Popular (PLANHAP), regulamentado pela RC — 03/75 do BNH, pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, na forma do Art. 1º da Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, ajustam o seguinte:

I — PRELIMINARES

1. Nos termos do contrato celebrado em 29 de dezembro de 1977, o BNH concedeu à MUTUÁRIA um empréstimo no montante correspondente a 102.900 UPC para produção das habitações integrantes do Projeto "FICAM — I", localizado nos Municípios de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, composto de 850 unidades residenciais.

2. Concluídas as obras do mencionado projeto e tendo em vista o disposto no ítem 6 da RBNH n. 55/80, as partes, de comum acordo, resolvem retificar e ratificar o contrato antes referido mediante as cláusulas e condições seguintes:

II — RE—RATIFICAÇÃO

PRIMEIRA — VALOR — O valor do empréstimo inicialmente contratado, acrescido dos respectivos encargos financeiros do período de carência, passa a ser de Cr$-55.175.555,26 (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco

cruzeiros e vinte e seis centavos) correspondente, nesta data, a 100.935,81747 UPC (Unidade Padrão de Capital do BNH), representando esta importância o débito da MUTUÁRIA perante o BNH, à conta do contrato de empréstimo ora re-ratificado.

PARÁGRAFO ÚNICO — Ao valor acima estipulado serão acrescido os juros incidentes sobre o empréstimo, capitalizados até a data de 08.07.80.

SEGUNDA — AMORTIZAÇÃO — A MUTUÁRIA amortizará o saldo devedor do empréstimo junto ao BNH ou onde este determinar, observadas as Condições de Retorno aprovadas pelo BNH, que integram complementarmente o presente instrumento, da seguinte forma:

a) Cr$-759.484,87 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta e sete centavos), correspondente nesta data a 1.389,36937 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH) no prazo de 60 (sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC) e reajustadas em conformidade com o Plano de Equivalência Salarial (PES), sem incidência de juros, vencíveis a primeira em 08.08.80 e as demais em igual dia dos meses subsequentes;

b) Cr$-1.845.733,28 (hum milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), correspondente nesta data a 3.376 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), no prazo de 120 (cento e vinte) meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC) e reajustadas em conformidade com o Plano de Equivalência Salarial (PES), sem incidência de juros, vencíveis a primeira em 08.08.80 e as demais em igual dia dos meses subsequentes;

c) Cr$-8.903.626,85 (oito milhões, novecentos e três mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), correspodente nesta data a 16.287,91682 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC) e reajustadas em conformidade com o Plano de Equivalência Salarial (PES), sem incidência de juros, vencíveis a primeira em 08.08.80 e as demais em igual dia dos meses subsequentes;

d) Cr$-43.666.710,25 (quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e dez cruzeiros e vinte e cinco centavos), correspondente nesta data a 79.882,02520 UPC (Unidades Padrão de Capital do BNH), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortizações Constantes (SAC) e reajustadas em conformidade com o Plano de Equivalência Salarial (PES), sem incidência de juros, vencíveis a primeira em 08.08.80 e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

TERCEIRA — OBJETIVO — O número de habitações beneficiadas fica reduzido de 850 para 644, conforme projeto aceito pelo BNH, que integra o presente instrumento.

QUARTA — GARANTIAS — Permanecem em vigor, ficando mantidas e entendidas à presente re-ratificação, a caução dos direitos creditórios e a fiança do ESTADO previstas na Cláusula Oitava do contrato original.

QUINTA REGISTRO — A MUTUÁRIA obriga-se a averbar o presente instrumento à margem do registro do contrato original, bem como a encaminhar cópia do mesmo ao Tribunal de Contas, para reconhecimento, comprometendo-se a apresentar ao BNH a competente comprovação da realização desses atos.

SEXTA — RATIFICAÇÃO — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do contrato de empréstimo ora re-ratificado, inclusive no tocante à fiança prestada pelo ESTADO, com base na autorização que lhe foi outorgada pelas Leis nºs 4.508 de 15.04.74 e 4.672 de 23.11.76, garantia essa que, para todos os efeitos, estende-se às obrigações assumidas no presente instrumento.

E, por estarem assim justo e contratados, firmam com as testemunhas abaixo este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1980.

PELO BNH:

NEY FABIANO DE CASTRO
COS 000 Gerente

UBALDO CAMPOS CORRÊA
AG 1 - 0000 Gerente Regional

PELA MUTUÁRIA:

Eng. NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
Cia de Hab. do Estado do Pará

Adv. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro COHAB—PA

PELO ESTADO:

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

TESTEMUNHAS:

EDIMILSON OLIVEIRA ANDRADE
DEF — Departamento de Finanças

ACY PEREIRA MARTINS

ANTÔNIO ESMERALDO NETO
COS 300 Chefe

REGISTRO ESPECIAL DE "TÍTULOS E DOCUMENTOS"
2º Ofício

Apresentado no dia 27 para Registro Integral, protocolado sob o n. de Ordem 25357 do Prot. A. Lvo. n. 02. Belém, Pará. Em 27.06.80. Precisando de uma ou mais certidões deste documento queira pedir, indicando o n. de ordem de Prot. lançado no mesmo.

MARIA HELENA DO VALLE S. CHERMONT
Oficial
CPF 085912102-04

(Ext. Reg. 4352 - Dia 11.07.80)

ANÚNCIOS

Fundação Esperança

CGC — 05409222/0001-86

SANTARÉM — PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

A T I V O

CIRCULANTE		
Bancos	502.791,81	
Contas a Receber	130.792,17	
Estoques	1.828.936,16	2.462.520,14
PERMANENTE		
Imobilizado	20.436.640,29	
(—) Depreciações	2.810.167,30	17.626.472,99
		20.088.936,13

P A S S I V O

CIRCULANTE		
Encargos Sociais a Pagar	64.556,64	
Impostos a pagar	26.565,61	
Contas a pagar	456.788,11	547.910,36
Variação Patrimonial		19.541.082,77
		20.088.936,13

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

C R É D I T O

Receitas Operacionais	1.445.020,15	
Receitas não Operacionais	10.253.627,40	
Resultado de Correç. Monetária	5.257.547,39	16.956.194,94

D É B I T O

Gastos Gerais	7.542.818,48	
Despesas Financeiras	29.383,52	
Depreciações	1.349.312,83	
Provisão Créd. Liq. Duvidosa	108.312,13	9.029.826,96
Variação Patrimonial do Exercício		7.926.367,98
		16.956.194,94

Santarém, 31 de dezembro de 1979
RAIMUNDO ARINOS DE S. PEREIRA
Presidente
CPF 004851792-53
JOSÉ JOAQUIM S. SILVA
Téc. Contabilidade
CRC-PA 2418 — CPF 003080132-04

PARECER DO CONSELHO CURADOR

Os abaixo assinados, membros do Conselho Curador da Fundação Esperança tendo examinado a escrituração, balanço patrimonial, demonstração do Resultado do Exercício e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1979, são de parecer que sejam aprovadas as contas prestadas pela administração e os atos por ela praticados.

Santarém, 25 de abril de 1980.
HILÁRIO MENDES COIMBRA
CPF 000958772-15
WILMAR NONATO DA CRUZ FRAZÃO
CPF 002417252-91

O presente balanço foi aprovado em Reunião de Assembléia Geral Ordinária, de 30 de abril de 1980.
Santarém, 30 de abril de 1980.
RAIMUNDO ARINOS DE S. PEREIRA
Presidente
CPF - 004851792-53
GALDINO FLÁVIO DE ALMEIDA
Secretário
CPF - 001493902-72

(T. nº 7414 — Reg. nº 4290 — Dia. 11/07/80)

Agrotep S.A. Agropecuária

C.G.C. n. 04.971.057/0001-99
Capital Autorizado .....Cr$-59.087.750,00
Capital Subscrito .....Cr$-39.321.352,00
Capital Integralizado .....Cr$39.076.286,00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1980, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA CLASSE "C", DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, às nove horas, na sede social, sita à Travessa Mauriti, nº 3050 - Marco, nesta cidade e Comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da "Agrotep S/A — Agropecuária", presentes os senhores Juvenal Domingos Martins Lopes, Dorvalino Comar e Izabel Arroyo Lopes, Presidente do Conselho e Conselheiros, respectivamente, sob a presidência do primeiro acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais da Classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado da sociedade. Outrossim, informou que, no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração antecipadamente apresentou exposição ao Conselho Fiscal, e deste obteve parecer favorável, documentos que se encontravam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal: Senhores Conselheiros. 1) No uso das atribuições previstas no artigo sexto, "caput", dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 2.000.000 (dois milhões) Ações Preferenciais da Classe "C", no valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 2) Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A., devendo a integralização se efetivar com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei n. 1.376, de 12 de dezembro de 1974. 3) Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS n. 01530, de 12 de maio de 1980, cuja cópia é anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições

estabelecidas pela SUDAM. 4) Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado, subscrito e integralizado", dividido por "Natureza e classe" das ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é o seguinte:

Ações (Natureza)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	14.771.938,	11.900.025	11.900.025	11.900.025
Pref. "A"	5.207.177,	5.207.177,	4.962.111,	4.962.111
Pref. "B"	1.214.150,	1.214.150,	1.214.150	1.214.150
Pref. "C"	37.894.485,	21.000.000,	21.000.000,	21.000.000
Total	59.087.750,	39.321.352,	39.076.286,	39.076.286

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei, e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer a fim que possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas Ações Preferenciais da Classe "C". Belém, PA, 21 de maio de 1980. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes (Presidente). Durvalino Comar (Conselheiro), Izabel Arroyo Lopes (Conselheiro)." "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Agrotep S/A — Agropecuária", reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado da sociedade, 2.000.000 (dois milhões) Ações Preferenciais da Classe "C", no valor nominal de Cr$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A, nos termos do Decreto - Lei n. 1.376, de 12.12.74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as disposições estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 2.000.000 (dois milhões) Ações Preferenciais da Classe "C", e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício GS n. 01530, datado de 12.05.80, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém, PA, 21 de maio de 1980. aa) Maurício Silvério Gomes, Vergílio Dumbra, Miguel João Gosan." Concluída a leitura dos documentos mencionados, o Presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 2.000.000 (dois milhões) Ações Preferenciais da Classe "C", objeto de exposição e parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no Ofício GS n. 01530, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Portanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, pelos membros da Diretoria da sociedade e junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, na sua agência de Belém, PA, conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo, disse o presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ATA no livro "Atas das Reuniões do Conselho de Administração, n. 1". Reaberta a sessão, esta Ata foi liberada, aprovada e assinada pelos presentes. Belém, PA, em 21 de maio de 1980. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes (Presidente), Durvalino Comar (conselheiro), Izabel Arroyo Lopes (conselheiro).

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração, n. 1", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

AGROTEP S. A. — AGROPECUÁRIA
JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES
Diretor Presidente
CPF 012383298-53
SAVÉRIO MARANHO
Diretor Administrativo
CPF 074382498-91

Agrotep S. A. Agropecuária

C.G.C. Nº 04.971.057/0001-99

Capital Autorizado ..... Cr$ 59.087.750,00
Capital Subscrito ..... Cr$ 39.321.352,00
Capital Subscrito
Nesta Data ..... Cr$ 2.000.000,00
Capital a Subscrever ..... Cr$ 17.766.398,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) Ações Preferenciais Nominativas da Classe "C", de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr$.. 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.378, de 12/12/74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião extraordinária do Conselho de Administração da sociedade, realizada no dia 21 de maio de 1980, de acordo com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de ações	Total Subscrito Cr$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC nº 04902979/0001-	Av. Presidente Vargas, 800 Belém (Pará)	1980	2.000.000	2.000.000,00

Belém (PA.), em 21 de maio de 1980

SUBSCRITOR
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM
GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUÍS E. P. LOBÃO
Coordenador

ERÁCLITO DE OLIVEIRA JORDÃO
Téc. Cont. CRC-SP. 65468 - S' PA. 342 - CPF. 130430308-00

JUVENAL DOM. MART. LOPES
Diretor Presidente
CPF 012383298-53

SAVÉRIO MARANHO
Diretor Administrativo

CPF 074382498-91

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO
Confere com o original que me foi exibido nesta data. Belém, 09 de junho de 1980.
MARFIZA FÁTIMA TOMAZI
Esc. Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03/06/80, foi arquivado nesta JUCEPA, sob o n. 665/80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agrotep S/A — Agropecuária.
Belém, 03 de junho de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7413 - Reg. nº 4334 - Dia: 11.07.80)

Soboi

S. A. AGRO PASTORIL BOIUNA

C.G.C. 25.110.099/0001-05
Av. Presidente Vargas, 2211
Fones: 472 e 729 – SANTARÉM-PARÁ

ATA ÚNICA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS "ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 07 DE MAIO DE 1980

Aos sete dias do mes de maio do ano de mil, novecentos e oitenta, em sua séde social sita à Av. Senador Lameira Bittencourt, número duzentos e sessenta e um, sala duzentos e quatro, nesta cidade de Santarém, às oito horas, reuniram-se na forma do artigo 131, § único da Lei 6.404 de 15.12.76, em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, os acionistas da Sociedade, representando a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme se verifica no livro de "Presença de Acionistas". Assumiu a presidencia da Assembléia, na forma dos Estatutos Sociais, o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. ARISTÓTENES BOTELHO ANDRADE, que convidou a mim, ADILSON BOTELHO ANDRADE, para servir como Secretário. A seguir, por solicitação do Presidente foi lido o Memorando-Convite feito a totalidade dos nossos acionistas, convocando-os para a presente Assembléia, e redigido nestes termos:

"SÓBOI" - S.A. AGRO PASTORIL BOIUNA - CGC 25.110.099/0001-05 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária em sua séde social no endereço acima, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, às 08,00 horas do dia 07 de maio de 1980, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: (1)- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial Demonstrações Financeiras, notas explicativas, referente ao exercício social de 1979; (2)- Correção da Expressão Monetária do Capital, nos termos do artigo 167, da Lei 6.404/76 com o consequente aumento do Capital Autorizado; (3)- Reforma do artigo 5º do Estatuto Social; (4)- Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINÁRIAMENTE: (1)- Extinção do Conselho Fiscal; (2)- Renúncia do Diretor Presidente e eleição do Substituto. Santarém(Pa), 22 de Abril de 1980. a) A Diretoria.

ORDINÁRIAMENTE - Dando inicio os trabalhos, declarou o Sr. Presidente que se achava sobre a mesa, Relatório da Diretoria, Cópias das Demonstrações Financeiras, composto do Balanço Patrimonial, relativo ao exercício findo em 31.12.79, tendo mandado a mim Secretário, que procedesse a leitura, passou-se a apreciação, discussão e votação das matérias constantes da pauta, tendo a Assembléia aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva ou restrição: 1º) - O relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal; 2º)- A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado no montante de Cr$ 10.090.359,00 (DEZ MILHÕES, NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), atendendo o disposto no parágrafo 2º - art. 168 da Lei 6.404/76, sendo que neste caso foi corrigido da seguinte forma: Ações Preferênciais Classe "A" - Cr$ 167.557,11 - Ações Preferênciais Classe "B"-Cr$ 4.798.856,63 e Ações Ordinárias - Cr$ 5.123.945,26, todas de valor nominal de Cr$1,00 (Hum Cruzeiro) cada uma; 3º - A Capitalização das Correções das Expressões Monetárias do Capital Autorizado. Diante disso o Sr. Presidente declarou elevado o Capital autorizado da sociedade para Cr$ ..... Cr$ 21.090.359,00 (VINTE E UM MILHÕES, NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), e o "Caput" do art. 5º do Estatuto Social será de,digo, adaptado aos novos valores do Capital, passando a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social é de Cr$ ..... Cr$ 21.090.359,00 (VINTE E UM MILHÕES, NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), dividido em 21.090.359 (Vinte e um milhões, noventa mil, trezentos e cinquenta e nove) ações no valor nominal de Cr$ 1,00 (Um Cruzeiro) cada uma, todo integralizado, assim distribuida 167.557 Ações Preferenciais Classe "A" - 4.798.856 Ações Preferenciais Classe "B" e 5.123.945 Ações Ordinárias nominativas. EXTRAORDINÁRIAMENTE - Dando continuidade aos trabalhos, disse o Sr. Presidente que se encontrava sobre a mesa, Proposta da Diretoria para extinção do Conselho Fiscal, bem como suprimir a remuneração dos Diretores e do Conselho de Administração, apreciar o pedido de renúncia do Diretor-Presidente, Sr. Jovelino Andrade. Dito isso, colocou a matéria em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, disse o Sr. Presidente que, nos termos do Estatuto Social competia ao Conselho, escolher os substitutos. Este reunido, por unanimidade elegeu o acionista Sr. Aristótenes Botelho Andrade, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em Teófilo Otoni-MG, portador do C.P.F.-MF nº .. 004.435.449-72 e Carteira de Identidade nº M-741.262-SEGUP(MG) para substituir ao Sr. Jovelino Andrade, com mandato até a próxima eleição da Diretoria. Esgotada a pauta dos trabalhos, o Presidente franqueou a palavra para discussão de outros assuntos do interesse da sociedade, e, como ninguém dela quizesse fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, sem restrições, e que vai assinada por todos os presentes. Santarém(Pa)., 07 de maio de 1980- Ass. ADILSON BOTELHO ANDRADE, JOVELINO ANDRADE, ARISTOTENES BOTELHO ANDRADE e JOELCIO ANTONIO PEREIRA.

Esta Ata confere com a original lavrada no livro próprio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida em 03.07.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 843-80, a 1ª via da presente Ata de Sóboi — S.A. Agro Pastoril Boiuna.
Belém, 03 de julho de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 7410 — Reg. nº 4332 — Dia: 11/07/80)

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES: 05.680.558/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.063.885/9-Est. PA.
JUNTA COMERCIAL 3065/69 de 18.08.69 - Est. PA
CAPITAL AUTORIZADO Cr$ 103.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr$ 70.180.018,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr$ 69.991.282,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27.05.80.

Aos vinte e sete dias do mês de maio, de mil novecentos e oitenta na sede social, à Fazenda Arapuã Km 1713 da Rodovia - Belém-Brasília, município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A." sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e secretariado pelo Conselheiro Sr. José Gomes de Oliveira Filho. Com fundamento nas disposições contidas no artigo 7º e parágrafos dos Estatutos Sociais e após várias considerações a respeito da conveniência e oportunidade da medida, os Conselheiros reunidos deliberaram por absoluta unanimidade de emitir 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, nominativas, com direito de voto, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para serem integralizadas em dinheiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, vai ao fim assinada pelos presentes. Ourém, 27 de maio de 1980. aa.) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho; José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro e Antônio Carlos Simeira Jacob, Conselheiro.

Confere com o original lavrado no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

José Gomes de Oliveira Filho
Diretor-Superintendente

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.07.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 898-80, a 1ª via da presente Ata de Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

Belém, 03 de julho de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES: 05.680.558/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.063.885/9 - Est. Pará
JUNTA COMERCIAL 3065/69 de 18.08.69 - Est. Pará
CAPITAL AUTORIZADO Cr$ 103.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr$ 70.180.018,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr$ 69.991.282,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias, nominativas do valor de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, com direito de voto, integralizadas em dinheiro, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração de 27 de maio de 1980.

NOME, CGC E ASSINATURA DO SUBSCRITOR	ENDEREÇO	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR
SIMEIRA - Comércio e Indústria Ltda. C.G.C. 43.643.170/0001-05	**Rua Sergipe nº 475 - 12º andar São Paulo - Capital.**	**3.000.000**	**3.000.000,00**

JORGE WILSON SIMEIRA JACOB
Sócio-Gerente

Junta Comercial do Estado do Pará — J U C E P A

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.07.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 898-80, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S.A.

Belém, 03 de julho de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A.

Cadastro Geral de Contribuintes: 05.680.558/0001-89
Inscrição Estadual 15.063.885/9-Pará
Junta Comercial 3065/69 de 18.08.69 - Pará.
Capital Autorizado Cr$ 103.000.000,00
Capital Subscrito Cr$ 70.180.018,00
Capital Integralizado Cr$ 69.991.282,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 1980.

Ao 1º dia do mês de julho de mil novecentos e oitenta, às sete horas e trinta minutos, na sede social, à Fazenda Arapuã Km 1713, da Rodovia Belém-Brasília, município e comarca de Ourém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da "Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A.", sob a Presidência do Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e secretariado pelo Sr. José Gomes de Oliveira Filho, conselheiro. Após declarar iniciados os trabalhos o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de ações no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), cuja emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devendo a integralização ser efetivada nas condições estabelecidas pela SUDAM e com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1.376 de 12.12.1974, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM através do ofício nº 01434 de 12.05.1980, cuja cópia será arquivada à presente ata. Para informação dos presentes, o Presidente informou a posição do Capital da Sociedade antes da realização dos recursos do FINAM.

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
ORD.	30.114.302	25.943.921	25.875.924
PREF. "A"	5.206.370	5.206.370	5.085.631
PREF. "B"	67.679.328	39.029.727	39.029.727
TOTAL	103.000.000	70.180.018	69.991.282

Concluída a exposição, foi aprovado entre os membros presentes a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais classe "B", ficando desde já, autorizada a subscrição nos termos previstos no ofício já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomaria as providências necessárias a efetivação da

subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A., entidade operadora do Fundo, com sede na cidade de Belém-Pará o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração. Reaberta a sessão às dezoito horas do mesmo dia, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A. na qualidade de entidade operadora do FINAM assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão aprovada nesta reunião, e integralizou o seu valor através da efetivação do depósito, no valor total, em conta vinculada, na Agência de São Paulo, Capital, conforme solicitação desta Empresa. E assim sendo, disse o Presidente que considerava cumprida as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelos Conselheiros, o que foi unanimemente aprovado. Desse modo o Conselho de Administração incumbiu a Diretoria da Empresa a tomar as devidas providências quanto a emissão do título múltiplo correspondente, e o competente arquivamento da cópia da ata desta reunião no Registro do Comércio. Nada mais havendo a tratar o Presidente determinou a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. aa.) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho e José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiro.

Confere com o original lavrado no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

Ourém, 01 de julho de 1980.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Superintendente

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma reunida, em 07.07.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 906-80, a 1ª via da presente Ata de Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A.

Belém, 07 de julho de 1980

ALFREDO FERREIRA COÊLHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Arapuã Norte Agro Pecuária de Exportação S/A.

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES	05.680.558/0001-89
INSCRIÇÃO ESTADUAL	15.063.885/9 - Estado do Pará
JUNTA COMERCIAL	3065/69 de 18.08.69 - Estado do Pará
CAPITAL AUTORIZADO	Cr$ 103.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr$ 70.180.018,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr$ 5.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr$ 27.819.982,00

Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais - classe "B", no valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei 1.376 de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01.07.80.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº AÇÕES	T. SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, CGC 04.902.979	Av. Presidente Vargas, 800 Belém - Pará	1980	5.000.000	5.000.000,00

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA.
GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUÍS E. P. LOBÃO
Coordenador

Belém, 01 de julho de 1980.

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Superintendente
WILSON CAMPANER
Téc. Ct. CRC-50.150
IS - Pará - CPF 022.799.678/04
(T. nº 7.411. Reg. nº 4.333. Dia: 11.07.80)

Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A

C.G.C. (MF) Nº 04.922.415/0001-73
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que acham-se à disposição dos mesmos, na sede social desta empresa, sita à Rodovia BR-316, Km 03, em Ananindeua, neste Estado, os documentos de que trata o art. 133, da Lei 6.404, de 15.12.1976.

Ananindeua, (PA), 08 de julho de 1980.
a) Diretoria.
(Ext. Reg. nº 4297 - Dias: 08, 10, 11/07/80)

Companhia Agro-Pecuária Simeira

C.G.C. 05.096.755/0001-55

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1980.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta, às onze horas, na sede social à Fazenda Simeira, no Km-1713 da Rodovia Belém-Brasília, regularmente convocados por editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará", nos dias 28, 29.03.80 e 01.04.80 e 27, 28 e 29.03.80, respectivamente juntamente com o aviso de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da "Companhia Agro-Pecuária Simeira". De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, que convidou a mim, Antônio Carlos Simeira Jacob, para secretário. Uma vez verificado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e solicitou-me a leitura do Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1979 e as Demonstrações Financeiras referentes ao mesmo exercício, peças essass publicadas no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará" no dia 24.04.1980. Finda a leitura, passou-se a discussão e em seguida, com as abstenções legais, a votação, verificando-se a aprovação unânime de referidas peças, bem como a "Correção Monetária do Capital Realizado" de acordo com o parágrafo 2º do artigo 182 da Lei 6.404/76, no valor de Cr$ 6.027.725,43 (seis milhões vinte e sete mil, setecentos e cinte e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos). Dando prosseguimento aos trabalhos, esclareceu o Sr.

Presidente que se deveria proceder a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1980, a capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado de acordo com artigo 167 da Lei 6.404/76, bem como a atualização do Capital Social autorizado nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da mesma Lei. Discutida e votada a matéria, decidiu-se: a) Como não houve manifestação de acionistas presentes, não foi eleito o Conselho Fiscal para o exercício de 1980; b) O aumento do Capital Social realizado de Cr$ 14.191.512,00 (quatorze milhões cento e noventa e hum mil, quinhentos e doze cruzeiros) para Cr$ 23.616.777,000 (vinte e tre-s milhões seiscentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros) com o aproveitamento da correção monetária do capital realizado nos balanços encerrados em 31.12.1978 e 31.12.1979, nos valores de Cr$ 3.397.539,97 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e sete centavos) e Cr$ 6.027.725,03 (seis milhões, vinte e sete mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e três centavos), respectivamente, com a consequente distribuição aos senhores acionistas, na mesma proporção e dos mesmos tipos das que atualmente possuem, de 9.425.265 (nove milhões, quatrocentas e vinte e cinco mil duzentas e sessenta e cinco) de novas ações isentas de ônus fiscais na forma da Lei e, c) a elevação do Capital Social autorizado de Cr$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros), para Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) e em consequência a seguinte redação para os artigos 5º e 6º dos Estatutos Sociais: artigo 5º — O Capital autorizado é de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), representado por 60.000.000 (sessenta milhões) de ações nominativas, do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo 20.569.444 (vinte milhões quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta quatro) de ações ordinárias e, 39.430.556 (trinta e nove milhões quatrocentas e trinta mil quinhentas e cinquenta e seis) de ações preferenciais. ARTIGO 6º — As ações, indivisíveis em relação à Sociedade, se subdividem em 20.569.444 (vinte milhões quinhentas e sessenta e nove mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, subscritas com recursos próprios e com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto-Lei nº 756/69 — 4.955.341 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e uma) de ações preferenciais classe "A", subscritas com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto-Lei 756/69 e 34.475.215 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quinze) de ações preferenciais classe "b", subscritos com recursos oriundos do Decreto-Lei nº 1.376/74. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e, como ninguém quisesse fazer uso da mesma deu por encerrada a Assembléia, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai ao fim por todos assinada. Ourém, 30 de abril de 1980. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente da Mesa; Antônio Carlos Simeira Jacob, Secretário; Jorge Wilson Simeira Jacob; Antônio Carlos Simeira Jacob; Simeira Comércio e Indústria Ltda.; aa) Jorge Wilson Simeira Jacob; Lojas Arapuã S/A, aa) Jorge Wilson Simeira Jacob; Construtora Lotus S.A.; aa) Jorge Wilson Simeira Jacob; Fenícia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, e Fenícia Promotora de Vendas Ltda., aa) Jorge Wilson Simeira Jacob.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

JORGE WILSON SIMEIRA JACOB
Presidente da Mesa

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.07.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 897-80, a via 1ª via da Ata da Cia. Agro-Pecuária Simeira.

Belém, 03 de julho de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Pará

(T. nº 7412. Reg. nº 4331. Dia: 11.07.80)

Agro-Pecuária Santo Antônio S.A.

CGC/MF 05.458.732/0001-43

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1980

LOCAL: Sede social, na Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 203, cidade de Belém, Estado do Pará; QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembléia Geral; PRESIDENTE: O Diretor Presidente da Companhia, acionista Leotte Pimentel Piqueira; SECRETÁRIO: acionista Antônio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (a) discussão e aprovação das contas da Administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 1979, com abstenção dos acionistas impedidos por lei; (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e utilização de parte da conta constituída nos registros contábeis da Companhia para esse feito, no montante de Cr$ 8.867.069,00 (oito milhões oitocentos e sessenta e sete mil e sessenta e nove cruzeiroa) para elevar o capital social integralizado da Sociedade, que passa a ser de Cr$ 18.567.604,00 (dezoito milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e quatro cruzeiros), dividido em 4.718.612 (quatro milhões setecentas e dezoito mil, seiscentas e doze) ações ordinárias, 4.988.849 (quatro milhões novecentas e oitenta e oito mil oitocentas e quarenta e nove) ações preferenciais classe "a" e 8.860.143 (oito milhões oitocentas e sessenta mil cento e quarenta e três) ações preferenciais classe "B", com a consequente bonificação em ações, da mesma espécie e classe das já detidas pelos acionistas e proporcionalmente à participação de cada qual no capital da Companhia; c) elevação, na forma legal, do capital social autorizado, com a decorrente alteração redacional do "caput" do artigo 5º (quinto) do estatuto da Companhia, que passa a ser como segue: "Art. 5º — A sociedade, conforme o disposto no art. 168 da Lei nº 6.404/76, poderá emitir ações representativas do seu capital até o montante de Cr$ 37.975.442,00 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros), obedecida a seguinte divisão: 9.523.986 (nove milhões, quinhentas e vinte e três mil, novecentas e oitenta e seis ações ordinárias, 4.988.849 (quatro milhões novecentas e oitenta e oito mil oitocentas e quarenta e nove) ações preferenciais classe "A" e 23.462.607 (vinte e três milhões quatrocentas e sessenta e duas mil seiscentas e sete) ações preferenciais classe "B", todas nominativas e inconversíveis, com valor nominal unitário de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro); (d) fixação das seguintes remunerações dos órgãos de administração da Companhia para o exercício de 1980: Conselho de Administração — Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por mês; Diretoria — Cr$ 44.678,40 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) para o diretor Antônio Manoel Santos Silva Pimentel Piqueira e Cr$ 27.494,40 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos) para o diretor Leotte Pimentel Piqueira. (aa) Leotte Pimentel Piqueira, Idalina Carlos Santos Silva Pimentel Piqueira, Antônio Manoel Santos Silva Pirnentel Piqueira, Vera Maria Baena Piqueira, Teresa de Jesus Piqueira de Andrade e Carivaldo Alves Feio.

Observação: a ata da Assembléia Geral Ordinária cujo extratro é acima apresentado foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, de acordo com a certidão a seguir transcrita: "Junta Comercial do Estado do Pará —

JUCEPA — Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 862-80, a 1ª via da presente ata da Agro-Pecuária Santo Antônio S.A. Belém, 20 de maio de 1980. (aa) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral; Adalberto Acatauassu Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. nº 7409. Reg. nº 4335. Dia: 11.07.80)

VOTEC — Amazônia Táxi Aéreo S/A

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
INSCRIÇÃO 04975421/0001
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1980

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta pelas doze horas, reuniram-se na sede da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A., na Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Júlio César, Belém, PA., todos os seus Diretores, para a realização de mais uma reunião, convocada pelo Diretor Superintendente, COMTE. JORGE PONTUAL, na forma do Estatuto Social, vigente. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação dos presentes, o Diretor Superintendente, COMTE. JORGE PONTUAL que convidou para secretariar os trabalhos o Diretor Sr. CLÁUDIO RICARDO HOLCK, assim se compondo a mesa. Depois de examinar vários assuntos administrativos, deliberaram os presentes, unanimemente, na forma do Estatuto Social em vigor e a fim de atender a interesse da Sociedade, a extinção de sua Filial na Cidade de Boa Vista, Território de Roraima, sito à Rua Benjamin Constant n. 73. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, é pelos mesmos assinada, juntamente comigo, secretário que a fiz lavrar e subscrevo dela extraindo cópias datilografadas para os fins legais. Ass. JORGE PONTUAL, Diretor Superintendente - CLÁUDIO RICARDO HOLCK, HAROLDO BUARQUE DE MACEDO — ANTÔNIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES, Diretores.

Certificamos a autenticidade desta cópia, fielmente reproduzida do Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A.

Belém, PA., 10 de março de 1980.
VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A
JORGE PONTUAL
Diretor Superintendente
CLÁUDIO RICARDO HOLCK
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 23.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 828-80, a 1ª via da presente Ata de Votec - Amazônia Táxi Aéreo S. A.

Belém, 23 de junho de 1980.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Atesto que a presente via da ata da Reunião da Diretoria da VOTEC — AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S. A., realizada em 10 de março de 1980, está de acordo com a que se encontra anexada ao processo n. 07.01/9301/68 do Departamento de Aviação Civil, do Ministério da Aeronáutica, aprovada por despacho de 09 de maio de 1980, constando de 2 (duas) folhas devidamente carimbadas com o sinete do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1980.
a) Ilegível
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos Nacionais

(T. n. 7406 - Reg. n. 4328 - Dia 11.07.80)

COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes

C.G.C. (M.F.) 04:928.297/0001-00

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ..... Cr$39.973.891,00

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1980.

Às quinze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta (30.04.1980) em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, Km-7, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes, devidamente convocados na forma da lei. Presentes 99,09% do capital votante representado pelos seguintes acionistas: Antônio de Andrade Simões - 43,11%; Petrônio Augusto Pinheiro - 36,74%; Refrigerantes da Amazônia S/A. - 12,14%; Osmar Alves Pacífico - 3,61%; Walderez de Paula Simões - 2,11%; Reginaldo Alves Lima - 0,85%; Renato de Paula Simões - 0,53%. Com o número legal para funcionamento, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Antônio de Andrade Simões que convidou o senhor Osmar Alves Pacífico para servir de secretário. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente informou a seus pares que as demonstrações financeiras ainda não haviam sido publicadas e para que fosse respeitado o prazo legal da realização desta assembléia, propunha a seus pares que a mesma ficasse em sessão permanente, de acordo com o que faculta o parágrafo 2º, do artigo 134, da Lei 6.404/76, até o dia 05 de maio de 1980, tempo necessário para que fosse cumprida aquela exigência legal. Posta a matéria em discussão, ninguém quis discutí-la passando-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente mandou que se

lavrasse a presente ata, que depois de lida foi por todos aprovada. Eu, Osmar Alves Pacífico, servindo de secretário, lavrei-a e assino-a juntamente com os demais para que produza os seus efeitos legais. Belém (PA), 30 de abril de 1980. (aa.) Antônio de Andrade Simões - presidente e Osmar Alves Pacífico - secretário. Às 10 (dez) horas do dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta (05.05.1980), em sua sede social à Rodovia Augusto Montenegro, Km-7, nesta cidade, voltaram a se reunir os acionistas da Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes - COMPAR, devidamente, convocados, por convite, para dar continuidade aos trabalhos da Assembléia Geral Ordinária do dia 30 de abril passado, mantida, em sessão permanente até esta data. Verificado o número legal para funcionamento, voltaram a assumir a presidência o senhor Antônio de Andrade Simões e a secretaria o senhor Osmar Alves Pacífico, respectivamente presidente e diretor da empresa. Inicialmente o senhor presidente solicitou ao plenário a dispensa da leitura do edital de convocação, publicado no jornal "A Província do Pará" dos dias 29, 30 e 31 de março de 1.980 e no Diário Oficial dos dias 29 de março, 1º e 02 de abril de 1.980, no que foi plenamente aprovado. Em seguida, comunicou a seus pares que havia necessidade de serem apreciadas e posteriormente aprovadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1.979 e que se encontravam presentes o auditor independente João Antônio Moreira Bastos, inscrição profissional CRC (PA) 1120 e sua assistente, contadora Marlene Nazareth Bittencourt de Lima, inscrição profissional CRC (PA) 3174, que ficariam à disposição dos senhores acionistas para esclarecimentos sobre as referidas demonstrações financeiras da empresa por eles auditada. Solicitou ao senhor secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Notas Explicativas da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores. Terminada a leitura, os membros do Conselho Fiscal ratificaram sua proposta no sentido de que aquelas peças fossem aprovadas, sem reservas, de acordo com o que preceitua o artigo 134 parágrafo 3º, da Lei 6.404 de 15.12.76. Posta a matéria em discussão, ninguém quis discutí-la, passando-se a votação, tendo sido aprovadas, por unanimidade e sem reservas, as demonstrações financeiras da empresa e a respectiva destinação dos resultados. Deixaram de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o senhor presidente submeteu a aprovação da Assembléia a correção monetária do capital realizado, no montante de Cr$-18.863.678,17 (Dezoito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), tendo sido aprovada por unamimidade. Sobre a mesma comunicou que existia um saldo do exercício de 78, devidamente corrigido no valor de Cr$-103.831,18 (cento e três mil, oitocentos e trinta e um cruzeiros e dezoitos centavos) que somado ao do exercício de 79, totalizava Cr$..... 18.867.510,35 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dez cruzeiros e trinta e cinco centavos) que deveria ser levado a conta de capital, beneficiando exclusivamente o capital realizado em 30 de dezembro de 79, assim constituído:

		Ações	
Ref.	Discriminação	Quantidade	CrS
1.	Ações ordinárias	23.641.254	32.152.106,00
2.	ações preferenciais A	2.083.226	2.833.187,00
3.	ações preferenciais B	3.668.087	4.988.598,00
	T o t a l	29.392.567	39.973.891,00

De acordo com o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 167 da Lei 6.404/76 e da necessidade de acomodar o valor da correção monetária com o novo valor nominal das ações em circulação em 30.12.79, propôs que fosse levado à conta de capital o montante de Cr$-18.811.243,00 (dezoito milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros) passando o novo valor nominal das ações a ser de Cr$-2,00 (dois cruzeiros). Posta a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. Em conseqüência a correção monetária aprovada será distribuída da seguinte maneira:

a) - ações ordinárias CrS-15.130.402,00
b) - ações preferenciais A ..... CrS- 1.333.265,00
c) - ações preferenciais B ..... CrS- 2.347.576,00
d) - T o t a l CrS-18.811.243,00

Em decorrência dos atos aprovados, a posição do capital, passa a ser a seguinte:

Ref.	Ações	Quantidade de ações	Capital subscrito e realizado
1.	Ordinárias	23.641.254	47.282.508,00
2.	Preferenciais A	2.083.226	4.166.452,00
3.	Preferenciais B	3.668.087	7.336.174,00
	T o t a l	29.392.567	58.785.134,00

Em conseqüência, o artigo 4º dos estatutos sociais, passará a ter a seguinte redação: Artigo 4º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social é de Cr$-58.785.134,00 (cincoenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e quatro cruzeiros) representado por 29.392.567 (vinte e nove milhões, trezentas e noventa e duas mil, quinhentas e sessenta e sete) ações de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros), nominativas ou ao portador, conversíveis de uma forma em outra, à vontade do acionista, sendo: a) 23.641.254 (vinte e três milhões, seiscentas e quarenta e uma mil, duzentas e cincoenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, b) - 2.083.226 (dois milhões, oitenta e três mil, duzentas e vinte e seis) ações preferenciais, nominativas, classe A, subscritas com recursos de incentivos fiscais (DL-756/69), c) - 3.668.087 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e sete) ações preferenciais, nominativas classe B. Terminada a leitura, o senhor presidente propôs a reeleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício atual. Por unanimidade, foram reeleitos: mem-

bros efetivos - a) Sílvia Regina Bastos Lima Paes, brasileira, casada, economista, registro CRE/9.285 CIC-023672462-20, residente e domiciliada nesta capital; b) - Marina Lima de Oliveira, brasileira, casada, Técnica em Administração, registro CRTA/149 - C.I.C. - 018444402/06, residente e domiciliada nesta cidade; c) - Maria Helena da Silva Cunha, brasileira, solteira, contadora, registro CRC(PA)3378-CIC-007870192/91, residente e domiciliada nesta cidade. Suplentes: a) Liuba Maria Coelho do Nascimento, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 973.864-SEGUP-PA. e CIC-017038622-87, residente e domiciliada nesta cidade. Foram eleitos membros suplentes: a) Pedro Paulo Alves Magalhães, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 932.171-SEGUP-PA. — CIC-090314482-49, residente e domiciliado nesta cidade; b) - Jorge Camilo Mauad Cavallero, brasileiro, solteiro, economista, registro CRE/9-722, CIC-045381962.15, residente e domiciliado nesta cidade. Em seguida, o senhor presidente propôs que a remuneração da Diretoria fosse fixada em Cr$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros) mensais, sujeita a reajustes semestrais, de acordo com os índices governamentais. Posta a matéria em discussão ninguém quis discuti-la, passando-se a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Estabeleceu-se em seguida que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é prevista em lei. Finalmente, o senhor presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão para lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Eu, Osmar Alves Pacífico, servindo de secretário, lavrei-a e assino-a juntamente com os demais para que produza os seus efeitos legais.

Belém(PA), 05 de maio de 1980.

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES
OSMAR ALVES PACÍFICO
Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02.06.80, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 655-80, a 1ª via da presente Ata de Compar — Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes.

Belém, 02 de junho de 1980.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 7405. Reg. nº 4326. Dia: 11.07.80)

Fazenda Nova Kenia S.A.

C.G.C. — 04.963.534/0001—74

E R R A T A

As publicações da CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FAZENDA NOVA **KENIA** S.A., inseridas nos "D.O." nºs 24.294, 24.295 e 24.296, dos dias 01, 02 e 03 de julho de 1980, sairam com incorreção.

Onde se lê... às onze horas do próximo dia 10 (dez) de junho de 1980;

Leia-se o correto:... às onze horas do próximo dia 10 (dez) de julho de 1980. Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. Reg. Nº 4130 — Dia 11.07.80)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 844 DE 10 DE JULHO DE 1980

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IV da Constituição Política do Estado, e de acordo com o que dispõe o Decreto - Lei Federal n. 3.365 de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n. 2786, de 21 de maio de 1956, e

Considerando o alto alcance social das atividades da Secretaria de Estado de Saúde Pública no Estado do Pará;

Considerando a necessidade de prestar uma melhor assistência à população do Bairro do Jurunas; e

Considerando a necessidade de ser construído o Centro de Saúde Modular naquele populoso Bairro de Belém, em área contígua a outra já desapropriada anteriormente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, o Terreno em forma regular, com pequena edificação precária, sito à Av. Roberto Camelier, contíguo ao terreno desapropriado através do Decreto n. 824, mendindo nove metros e oitenta centímetros (9,80m) pela referida Avenida por quarenta e sete metros (47m) de fundos, tendo na linha de travessão (9,80m) nove metros e oitenta centímetros, na quadra existente na Av. Roberto Camelier, Rua Nova I, Rua Honório José dos Santos e Rua Nova II, perfazendo uma área de 460,60 metros quadrados, nesta cidade, confinando de ambos os lados com quem de direito, desapropriação esta pelo valor e quantia certa de Cr$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) de acordo com o Laudo de Avaliação fornecido pela Secretaria da Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Art. 2º — A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.41 e da Legislação subsequente, destinando-se o imóvel objeto da desaproriação, para ser instalado o futuro Centro de Saúde Modular, no Bairro do Jurunas.

Art. 3º — A Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, efetivará a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1º, promovendo:

a) O entendimento visando a indenização amigável do terreno e das benfeitorias precárias, pelo valor já atribuido no artigo 1º, com o outorgante expropriado ALDO MARQUES TAVARES, com interveniência do Sr. Amilcar Benassuly Moreira, a quem deverá ser pago o preço da desapropriação, este detentor dos direitos aquisitivos sobre o imóvel desaproriado, consoante aquisição anterior, mediante instrumento particular de compra e venda.

b) O encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado, caso não seja possivel a desapropriação amigável, de todos os elementos necessários à propositura da ação judicial, inclusive quanto à imissão provisória da posse do terreno.

Art. 4º — As despesas resultantes da indenização decorrentes da desapropriação correrá a conta da Secretaria de Estado da Fazenda — SEFA.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do pará, 10 de julho de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
ARNALDO AUGUSTO MARTINS MEIRA
Resp. pela Secretaria de Estado
do Interior e Justiça
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação
e Obras Públicas

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Paragominas

EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO

A Dra. SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem que no dia trinta (30) de julho, às 10 horas, no átrio do edifício do forum local, irá a público leilão os bens adiante caracterizados penhorados a Fazendas Gurupi Ltda., Elias Uliana e Maria Domingas da Conceição, na execução que lhe move o Banco do Estado do Pará S/A, cujo preço não poderá ser inferior ao da avaliação, que consiste no seguinte: uma área de terras medindo 4.376,35,00 hectares, situada neste Município de Paragominas, no lugar denominado "Concreim", confrontando dita área pela frente setentrional por uma reta do M-IV ao M-I, separando terras reservadas pelo Estado, no rumo 65º15'SW, e a distância de 4.765m fundos Oriental por uma reta do M-1 ao M-III separando terras de Olímpio Uliana, no rumo de 22º05'NE, a distância de 5.250m; lado direito meridional por uma reta do M-1 ao M-II, separando terras de Manoel Hipólito Machado, no rumo de 69º00'SE a distância de 10.775m; lado esquerdo setentrional, por uma reta do M-III ao M-IV, separando terras de Júlio Scardine no rumo 67º45'NW à distância de 5.630m, a qual foi avaliada por Cr$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). Não aparecendo licitante, desde já fica designado o dia vinte (20) de agosto, às 10:00 horas, no átrio dõ edifício do forum local, para leilão público a quem mais der. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, (Ilegível), Escrevente, datilografei e subscrevi.

SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza de Direito
(Ext. Reg. nº 4293. Dia: 11.07.80)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. V

PREÇO Cr$ 50,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
6ª EDIÇÃO

PREÇO Cr$ 70,00

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Antônio Carvalho de Araújo e Iza Freitas Pinto, ele filho de Manoel Alves de Araújo, e de Maria de Nazaré Carvalho de Araújo, ela filha de Maria Freitas Pinto, solt.: Dmir Carvalho da Costa e Naide Nazaré Silva Castro, ele filho de Raimundo Pedro da Costa e Tarcila de Carvalho Costa, ela filha de Leandro de Castro Nunes e Almira Silva Castro, solt: Osvaldo Alves da Silva e Rosemary do Socorro Rodrigues Ferreira, ele filho de Helena Alves da Silva, ela filha de Caetano Alberto Ferreira e Margarida Rodrigues Ferreira, solt:; Américo de Assis Guimarães e Lívia de Jesus Igreja Sabbá, ele filho de Izabel de Assis Guimarães, ela filha de Benjamim Sabbá, e de Clementina da Igreja Sabbá, solt; José Maria dos Santos Ferreira e Maria de Jesus Gomes da Silva, ele filho de Antônia dos Santos Ferreira, ela filha de José Marques da Silva e Clara Gomes da Silva, solt; Elder Rodrigues de Souza e Sônia Maria de Freitas Fernandes, ele filho de Sebastião Rodrigues de Souza e Maria Rodrigues de Souza, ela filha de Clidenor Peres Fernandes e Renê de Freitas Fernandes, solt.; Paulo Sérgio de Lima Brito e Maria Regina Salviano Rodrigues, ele filho de Raimundo Nicolau de Brito e Eliete de Lima Brito, ela filha de Manoel da Silva Rodrigues e Izabel Salviano Silva Rodrigues, solt; Édson Benedito Barbosa do Nascimento, e Ozélia Souza da Silva, ele filho de Benedito Araújo do Nascimento e Olda Barbosa do Nascimento, ela filha de Antônio Teles da Silva e Doralice Rodrigues de Souza, solt; Satoro Sasano e Rosa Maria Lobato Tavares, ele filho de Tomizo Sasano e de Mariko Sasano, ela filha de Antônio Lobato Tavares e Marilda Eduviges Lobato Tavares, solt; Luiz Eduardo Aragon Vaca, e Sônia Maria Gonçalves, ele filho de Luís Antônio Aragon e Agripina Vaca de Aragon, ela filha de David Gonçalves Rocha e de Estelina Gonçalves Rocha, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 10 de julho de 1980. E eu, Edith Puga Garcia - Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. Nº 7408 - Reg. Nº 4340 - Dia 11.07.80)

Repartição Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora Yvonne Santiago Marinho, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que por este Juízo correm os termos de um processo crime que a Justiça Pública, através do doutor Jayme Nunes Lamarão, 3º Promotor Público da Capital, move contra GIDALVO BRITO SALES, brasileiro, solteiro, fazendeiro, residente à Av. Almirante Barroso, Edifício Malibu, aptº 208 – Marco, como incurso nas sanções punitivas do art. 121 do Código Penal em vigor.

E, constando dos autos certidão do Senhor Oficial de Justiça que diz estar o acusado em lugar incerto e não sabido, mandou a Dra. Juíza expedir o presente Edital, com o prazo de quinze (15) dias a contar da publicação pelo qual fica o acusado intimado a comparecer neste Juízo, a fim de tratar assunto referente ao mencionado processo. Cumpra-se. Cartório do Juízo da 2ª Vara Penal da Capital, aos três (03) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta (1980). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã que datilografei e subscrevi.

YVONNE SANTIAGO MARINHO

Juíza de Direito da 2ª Vara Penal

(G. Reg. nº 1888)

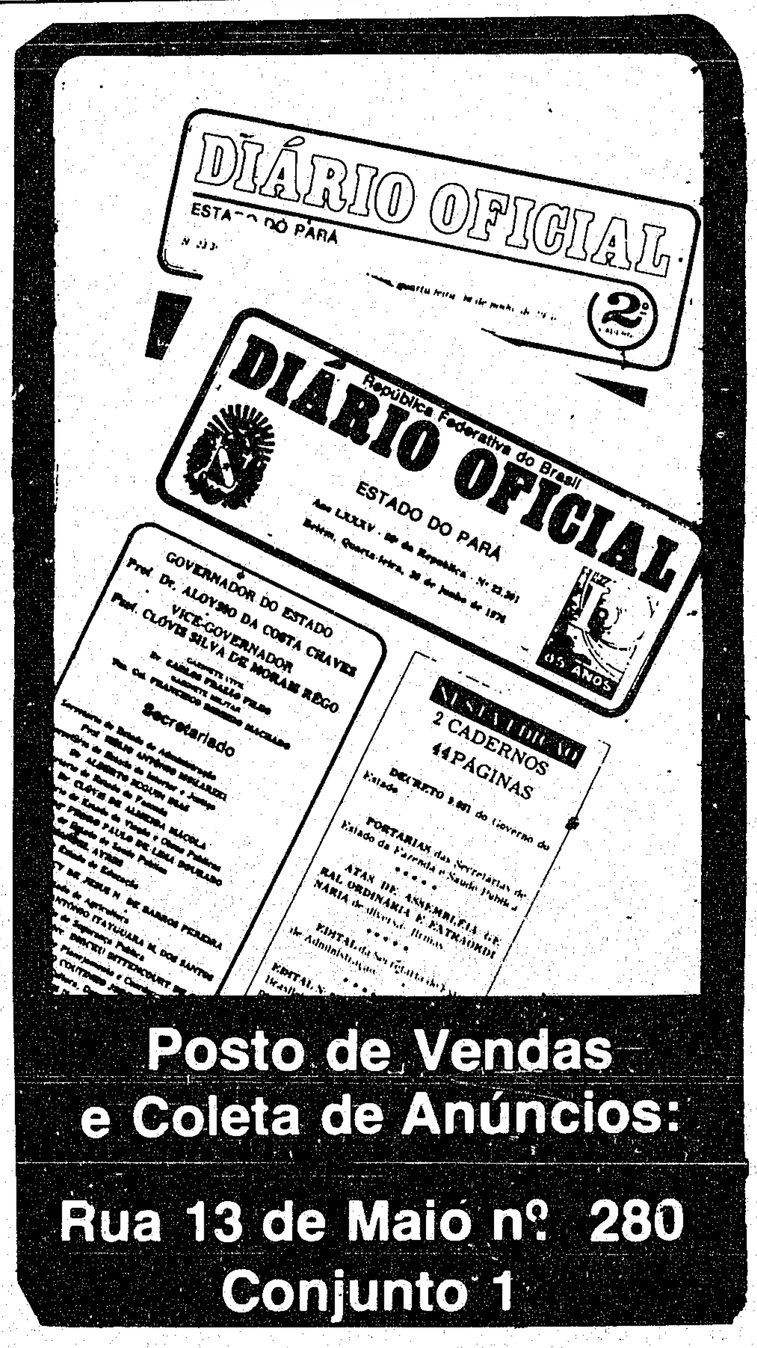
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Texto atualizado até a emenda nº 13)

Edição Imprensa Nacional.

Exemplar à venda no arquivo da Imprensa Oficial do Estado e no posto de vendas - centro.

Cr$ 60,00



Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:

Rua 13 de Maio nº 280 Conjunto 1

Justiça Federal

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, MM. Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramitam os autos de Ação Criminal nº 17.474 movida pela Justiça Pública contra Pedro Almeida da Silva, brasileiro, paraense, casado, residente na Rua João Diogo Moia, nº 1822, bairro da Matinha, ou na Rua Diogo Moia nº 1822, bairro do Umarizal, acusado da prática do crime tipificado no art. 171 do Cód. Penal. e constando dos autos que o nominado se encontra em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer na sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, nesta cidade, no dia 8 de setembro vindouro, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob prena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário da Justiça e cuja cópia será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Dr. Fernando Neves Tocantins, Técnico Judiciário, pelo Doutor Diretor de Secretaria, o fiz datilografar, conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal
(Ext. Reg. nº 4322. Dia: 11.07.80)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL VOL. IV

Cr$ 160,00

CÓDIGO PENAL
(Atualizado)

Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr$ 70,00.

Corregedoria Geral da Justiça

RESENHA Nº 11/80
De acordo com a Portaria nº IX
1 – RECLAMAÇÃO Nº 74/80
Reclamante: Antônio Ximenes por seu advogado, bacharel Antônio Vilar Pantoja
Reclamada: MM. Juíza de Direito, em exercício, da 8ª Vara Cível da Capital
CARTÓRIO AMILCAR CÂMARA LEÃO
DECISÓRIO: "...Nestas condições, torno sem efeito o item 2 do meu despacho, proferido no rosto da reclamatória, e ordeno a remessa dos autos – da ação de reintegração de posse, avocados, e da reclamação – ao Exmo. Sr. Des. Ossiam de Almeida, meu substituto legal, – COMUNICANDO– SE ESTA DECISÃO À MM. Juíza da 6ª Vara Cível, em exercício. Belém, 20.06.80. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello – Corregedor".

2 – RECLAMAÇÃO Nº 75/80
Reclamante: Edson Monteiro Pantoja
Reclamado: MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível.
CARTÓRIO HEBAL SARMANHO
DECISÓRIO: "...2 – No que se refere à reclamatória, constata-se não terem sido atendidas as formalidades estabelecidas pela Resolução nº 7/71, o que torna inepta, e consequentemente, inviável. Nestas condições, não se toma conhecimento. 3 – Intime-se. Remeta-se cópia ao MM. Juiz para os devidos fins. Belém, 20.06.80. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello, Corregedor".

3 – RECLAMAÇÃO Nº 72/80
Reclamante: Pedro Paulo da Silva Moraes por seu advogado, Bacharel Jorge Daniel de Souza Ramos.
Reclamada: Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Bragança
CARTÓRIO ANTÔNIO PEREIRA
DECISÓRIO: "...4 – "Ex positis", decide-se: a) – Acolher, em parte, a reclamação, para sustar, tão somente, o pagamento dos Cr$ 55.000,00 ao Advogado do autor, a título de indenização, e os Cr$ 20.000,00 ao seu assistente de Perito, até decisão final do agravo de instrumento. b) – Recomendar a MM. Juíza instaurar Sindicância contra a escrivã faltosa, para apurar sua responsabilidade funcional. c) – Devolver os autos da ação de nunciação de obra nova à Comarca de Bragança e remeter cópia desta à MM. Juíza. Intime-se. Belém, 02.06.80. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello – Corregedor".

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

4 – RECLAMAÇÃO Nº 61/80

Reclamante: Joana D'Arc Torrefação e Moagem de Café Ltda., por seu advogado Bacharel Rosomiro Arrais.

Reclamado: Juízo da 6ª Vara Cível de Belém

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

DECISÓRIO: "...Considerando-se, portanto, que o dia 29 de abril foi terça-feira, constata-se que, aos 12 de maio, quando a petição deu entrada na Corregedoria, o prazo de cinco (5) dias estabelecido na Resolução nº 7/71 (artigo 439, "caput"), já se exaurira. O pedido é, pois, intempestivo. Indefere-se. Devolver os autos da ação de execução ao Juízo da 6ª Vara e remeter cópia deste a MM. Juíza. Intime-se. Belém, 23.06.80. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello – Corregedor".

5 – RECLAMAÇÃO Nº 73/80

Reclamante: Antônio Salgado da Mota por seu advogado, Bacharel José Manoel Reis Ferreira.

Reclamada: Juíza de Direito da 8ª Vara Cível de Belém.

CARTÓRIO ANA LOBATO

DECISÓRIO: "...3 – "Ex positis", cassa-se o despacho, dado no rosto da inicial, mandando sustar o despejo, e indefere-se a reclamação, por incabível. 4 – Devolver os autos da carta de sentença e remeter cópia deste a MM. Juíza da 8ª Vara, em exercício. Intime-se. Belém, 24.06.80. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello – Corregedor".

6 – RECLAMAÇÃO Nº 77/80

Reclamante: Evandro Santos de Azevedo por seu advogado, Bacharel Flávio de Carvalho Maroja.

Reclamada: Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, Bacharela Maria Lúcia Gomes dos Santos.

DECISÓRIO: "... 4 – Isto posto, defere-se, em parte, a reclamação para tornar sem efeito o Ofício nº 23/80, de 17 de junho último, ao Banco Bamerindus, determinando o bloqueio na conta do suplicante (fls. 41). 5 – Devolver os autos da execução a Cartório e neles inserir cópia deste despacho para ser cumprido pelo Juiz que funcionar, por redistribuição, tendo em atenção as suspeições levantadas. Belém, 01.07.80. a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello – Corregedor".

7 – RECLAMAÇÃO Nº 84/80

Reclamante: José Bertino da Mota

Reclamado: Juiz de Direito, em exercício, da Comarca de Alenquer

DECISÓRIO: "...Nestas condições, mantém-se a decisão proferida aos 28 de março do ano em curso, na reclamatória nº 17 (cópia anexa), para que José Bertino da Mota, mediante ação própria, possa ingressar e residir no imóvel em apreço. Remeter cópia ao Doutor Juiz em exercício, e ao reclamante, para os devidos fins. Belém, 02.07.80. (a) Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello – Corregedor".

8 – RECLAMAÇÃO Nº 82/80

Reclamante: Arlindo da Silva Vigário, por seu advogado, Bacharel Laurênio Miranda da Rocha.

Reclamada: Dra. Maria Izabel Benone Sabbá – Juíza de Direito de Santa Izabel do Pará.

DECISÓRIO: "...Ora, como óbvio não houve omissão da Escrivã e nem erro de ofício ou abuso de poder por parte da MM. Juíza, que apenas cumpriu o dever legal nos limites do pedido, sem qualquer violência ao reclamante, que poderá se defender amplamente na ação principal a ser proposta pelo notificante se discordar dos termos da notificação. Nestas condições, cassa-se o despacho dado no rosto da inicial e indefere-se a reclamação pelos fundamentos acima expostos. Belém, 03.07.80. (a) Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello – Corregedor".

Belém, 07 de julho de 1980.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO

Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 4325)

REVISTA
EMENTÁRIO
DE JURISP.
VOL. 8
- PREÇO Cr$ 100,00

REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO nº 13

PREÇO Cr$ 150,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL